

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



# PROCESSO SELETIVO 2008

*Manual do Candidato*



## ***A Palavra do Reitor***

Caro vestibulando:

Comparada a outras instituições de ensino superior centenárias, nossa Universidade é muito jovem, mas com uma importante história construída pela comunidade, professores, técnicos e por diversas gerações de estudantes. Você também pode fazer parte dessa trajetória!

É papel da UFMT, assim como da rede de universidades públicas federais brasileiras, ampliar as oportunidades de acesso, melhorar e consolidar as condições de estrutura, permanência, vivência acadêmica e social, pesquisa e pós-graduação. Sobre essa perspectiva, em especial, queremos falar.

Em relação à ampliação do acesso, podemos citar o Programa de Inclusão Indígena, como uma das mais recentes iniciativas. O programa da UFMT é inédito e tem chamado a atenção de outras universidades do país por abrir oportunidade aos índios de Mato Grosso nos cursos regulares de graduação, tendo iniciado em 2007 com três vagas para Medicina e três vagas para Enfermagem.

Outra forma de democratizar o ingresso é a criação progressiva, desde 2006, de novos cursos no campus de Cuiabá e nos campi de Rondonópolis, Pontal do Araguaia e Sinop. Para 2008, Cuiabá terá o curso de Psicologia – resultado de uma luta histórica; Pontal do Araguaia terá os cursos de Química e Educação Física, passando de quatro cursos em 2000 para dez em 2008.

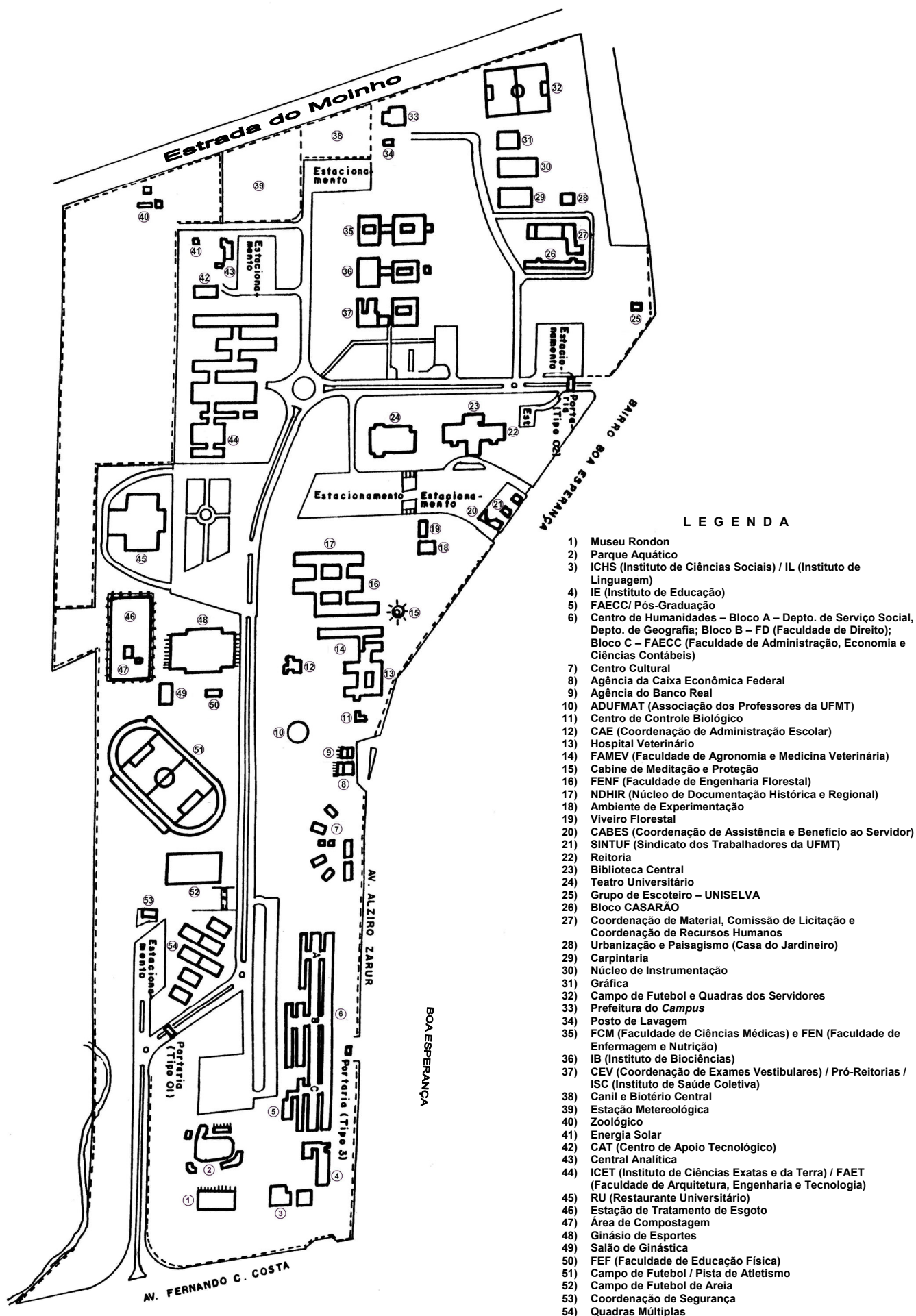
O esforço para melhorar e consolidar as condições para que o aluno permaneça na instituição reflete-se no significativo aumento no número de bolsas (de extensão, iniciação científica, monitoria, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e permanência); na oferta de alimentação por meio do Restaurante Universitário em Cuiabá a preço simbólico, medida que será estendida com a construção de outro restaurante no campus de Rondonópolis; aumento na capacidade de oferta de moradia estudantil que, neste ano, concretizará a proposta da casa do estudante dentro do campus de Cuiabá; além dos auxílios para participação em eventos e do programa de extensão *Conexão de Saberes* (voltado para estudantes das camadas populares).

São ações concretas, resultantes de um esforço contínuo e coletivo das universidades públicas de uma maneira geral e da UFMT, particularmente, no sentido de colocar o Brasil entre os países que fizeram opção pela universalização da educação em todos os seus níveis como forma de reconstruir a sociedade brasileira, mais justa e solidária.

Paulo Speller  
Reitor



# Planta da UFMT – Campus de Cuiabá



# ÍNDICE

|                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <i>Calendário do Processo Seletivo de 2008.....</i>                                   | <i>1</i>  |
| <i>Inscrição.....</i>                                                                 | <i>2</i>  |
| <i>Candidatos que necessitam de atendimento diferenciado .....</i>                    | <i>4</i>  |
| <i>Cursos e Vagas.....</i>                                                            | <i>4</i>  |
| <i>Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.....</i> | <i>8</i>  |
| <i>Testes de Habilidades Específicas .....</i>                                        | <i>8</i>  |
| <i>Requerimento de Inscrição (rascunho).....</i>                                      | <i>10</i> |
| <i>Instruções para o preenchimento do Requerimento de Inscrição .....</i>             | <i>12</i> |
| <i>Confirmação da Inscrição .....</i>                                                 | <i>16</i> |
| <i>Provas .....</i>                                                                   | <i>16</i> |
| <i>Divulgação de Desempenhos e Resultados .....</i>                                   | <i>22</i> |
| <i>Dos Recursos Administrativos.....</i>                                              | <i>23</i> |
| <i>Matrícula .....</i>                                                                | <i>23</i> |
| <i>Questionário Sócio-Econômico.....</i>                                              | <i>26</i> |
| <i>Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso .....</i>                                | <i>30</i> |
| <i>Programas .....</i>                                                                | <i>36</i> |
| <i>Agências Credenciadas dos Correios .....</i>                                       | <i>45</i> |
| <i>Boletim de Desempenho.....</i>                                                     | <i>45</i> |
| <i>Edital do Curso de Formações de Oficiais da PMMT.....</i>                          | <i>46</i> |
| <i>Requerimento de Atendimento Especial .....</i>                                     | <i>51</i> |
| <i>Formulário de Alteração de Cadastro.....</i>                                       | <i>52</i> |

## **ERRATA**

1. À página 7 desse Manual, **no curso de Psicologia de Rondonópolis** onde se lê: *Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo – Res. CONSEPE n.º 32/2003, de 02/04/2003 e 32/05, de 14/03/2005*, leia-se: *Graduação – Res. CONSEPE n.º 32/2003, de 02/04/2003 e 32/05, de 14/03/2005*;
2. À página 8 desse Manual, **desconsiderar o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**;
3. À página 9 desse Manual, **desconsiderar** todo item **2. Candidato ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – CFO – PMMT**;
4. Desconsiderar todo conteúdo constante das páginas **46 a 50** desse Manual (*Edital do Curso de Formação de Oficiais da PMMT*).

## ***Calendário do Processo Seletivo de 2008***

| <b><i>Data</i></b>     | <b><i>Evento</i></b>                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09.07 a 20.07.2007     | Aquisição do Manual do Candidato e do Requerimento de Inscrição e recolhimento do valor da inscrição nos <i>Correios</i>                                                                                                                                   |
| 09.07 a 20.07.2007     | Efetivação da inscrição – nos <i>Correios</i>                                                                                                                                                                                                              |
| 09.07 a 22.07.2007     | Efetivação da inscrição – na <i>Internet</i>                                                                                                                                                                                                               |
| 09.07 a 23.07.2007     | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Período de solicitação para atendimento diferenciado (formulário próprio na última página deste Manual do Candidato)</li> <li>▶ Pagamento de inscrição via <i>Internet</i> por meio de Boleto Bancário</li> </ul> |
| A partir de 13.08.2007 | Divulgação das Inscrições Indeferidas                                                                                                                                                                                                                      |
| 14 e 15.08.2007        | Prazo para impetração de recurso administrativo contra indeferimento de inscrição                                                                                                                                                                          |
| Até 15.08.2007         | Candidatos Portadores de Necessidades Especiais ao curso de Música deverão procurar o Departamento de Artes para maiores esclarecimentos                                                                                                                   |
| Até 31.08.2007         | Escolha de uma peça para realização dos Testes de Habilidades Específicas                                                                                                                                                                                  |
| 27.08.2007             | Divulgação da lista nominal com a convocação dos candidatos ao curso de Música para realização dos Testes de Habilidades Específicas                                                                                                                       |
| 03.09 a 06.09.2007     | Realização dos Testes de Habilidades Específicas                                                                                                                                                                                                           |
| 10.09.2007             | Realização dos Testes de Habilidades Específicas para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais                                                                                                                                                   |
| A partir de 24.09.2007 | Divulgação da Confirmação de Inscrição na <i>Internet</i> , na CEV/UFMT e nas Secretarias dos <i>campi</i> de Rondonópolis, Pontal do Araguaia e Sinop.                                                                                                    |
| A partir de 23.10.2007 | Entrega do Cartão de Informação ao Candidato                                                                                                                                                                                                               |
| 18.11.2007             | Aplicação da Prova Objetiva – 1.ª Fase                                                                                                                                                                                                                     |
| A partir de 07.12.2007 | Divulgação do Desempenho na 1.ª Fase – Prova Objetiva                                                                                                                                                                                                      |
| 19.11.2007             | Aplicação da Prova de Questões Discursivas e da Redação – 2.ª Fase                                                                                                                                                                                         |
| A partir de 19.12.2007 | Divulgação do Desempenho na 2.ª Fase – Prova Discursiva/Redação                                                                                                                                                                                            |
| 18.02.2008             | Efetivação de Matrícula – 1.ª Lista de Convocados: Divulgação até 31/01/2008                                                                                                                                                                               |
| 17.03.2008             | Efetivação de Matrícula – 2.ª Lista de Convocados: Divulgação até 07/03/2008                                                                                                                                                                               |
| 07.04.2008             | Efetivação de Matrícula – 3.ª Lista de Convocados: Divulgação até 28/03/2008                                                                                                                                                                               |
| 16.04.2008             | Efetivação de Matrícula – 4.ª Lista de Convocados: Divulgação até 11/04/2008                                                                                                                                                                               |

## **Inscrição**

A inscrição ao Processo Seletivo de 2008 estará aberta aos portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente, ou que concluirão o Ensino Médio até a data da matrícula; também aos portadores de diploma de curso Superior registrado, ou, ainda, àqueles que, em condição diversa – a título de experiência – desejem inscrever-se. A Resolução CONSEPE N.º 41, de 19 de maio de 2003, regulamenta o Processo Seletivo de 2008 e a Resolução CONSEPE N.º 47, de 14 de maio de 2007, aprova o Edital, afixado na Coordenação de Exames Vestibulares – CEV – *campus* de Cuiabá, e nas secretarias dos *campi* universitários de Rondonópolis, Médio Araguaia e Sinop, também disponível na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

### **1. Período**

**1.1.** De **09 a 20 de julho de 2007**, nas agências credenciadas dos *Correios*.

**1.2.** De **09 a 22 de julho de 2007**, via *Internet*.

### **2. Material de Inscrição**

#### **2.1. Para candidato que efetivará inscrição nos Correios**

O Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição estarão disponíveis, ao custo de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, no período de **09 a 20 de julho de 2007**, nas agências credenciadas dos *Correios* constantes do Anexo II do Edital N.º 001/2007 – CEV/UFMT e na página **45** deste Manual, durante o horário normal de funcionamento.

#### **2.2. Para candidato que efetivará inscrição via Internet**

O Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição estarão disponíveis, no período de **09 a 22 de julho de 2007**, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

#### **2.3. Para candidato beneficiado com a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição**

O Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição estarão disponíveis, **sem custo**, no período de **09 a 20 de julho de 2007**, somente nas agências credenciadas dos *Correios* abaixo relacionadas, durante o horário normal de funcionamento:

##### **CUIABÁ**

**Agência Central – Praça da República, 101 – Centro.**

##### **RONDONÓPOLIS**

**Agência Central – Av. Amazonas, 886 – Centro.**

##### **BARRA DO GARÇAS**

**Agência Central – Rua 1.º Maio, 139 – Centro.**

##### **SINOP**

**Agência Central – Av. das Embaúbas, 567 – Centro.**

#### **2.4. Para candidato beneficiado pelo Convênio N.º 011/FUFMT/2007, firmado entre a FUFMT e a FUNEC**

O Manual do Candidato estará disponível no período de **09 a 20 de julho de 2007**, na Fundação Educacional de Cuiabá (FUNEC).

### **3. Procedimentos para Inscrição**

#### **3.1. Inscrições pagas nos Correios**

**3.1.1.** Preencher, sem rasuras, o Requerimento de Inscrição, de acordo com orientações constantes das páginas **12 a 15**;

**3.1.2.** Pagar o valor de **R\$ 83,00 (oitenta e três reais)**, referente à efetivação da inscrição, nas agências credenciadas dos *Correios*;

**3.1.3.** Entregar o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado, em agência credenciada dos *Correios*, no período definido no subitem 1.1, que após autenticação devolverá o comprovante de solicitação de inscrição ao interessado. No ato da entrega do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá apresentar documento original de identidade.

**3.1.4.** O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, que não precisará ter firma reconhecida, e cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato. Nessa hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador. A procuração será dispensada no caso de o candidato estar representado pelo pai ou pela mãe.

**3.1.5.** O Termo de Procuração deverá conter, além das informações de praxe, o nome do curso pretendido, seu turno de funcionamento, *campus* (cidade) onde é ofertado, a opção de língua estrangeira e a cidade onde realizará a prova.

**3.1.6.** Deverá ser apresentada uma procuração por candidato.

#### **3.2. Inscrições pagas via Internet**

**3.2.1.** A solicitação de inscrição via *Internet*, de candidatos não isentos do pagamento do valor da taxa de inscrição, deverá ser feita no endereço [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular), acessando a página de inscrição.

**3.2.2.** O candidato deverá preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, seguindo as orientações apresentadas na página.

**3.2.3.** Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente todos os dados registrados, em especial, **nome do curso e cidade de oferta, opção de Língua Estrangeira, cidade onde pretende realizar as provas** e, em seguida, confirmar sua inscrição.

**3.2.4.** Após a confirmação da inscrição, o candidato deverá emitir boleto bancário, opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato e pago em qualquer agência bancária ou através de qualquer *Internet banking*. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao Requerimento de Inscrição enviado. Reclamações serão aceitas somente com a apresentação do boleto bancário autenticado.

**3.2.5.** Não será admitido pagamento efetuado por simples transferência de conta para conta.

**3.2.6.** O pagamento do valor da inscrição feita via *Internet* poderá ser efetuado até o dia **23 de julho de 2007**, observado o horário normal de funcionamento bancário.

**3.2.7.** A confirmação da inscrição **não** garante a inscrição do candidato no Processo Seletivo de 2008. A inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente e a devida confirmação da rede bancária.

**3.2.8.** As inscrições via *Internet* poderão ser realizadas das **08:00 horas do dia 09 de julho de 2007** até às **24:00 horas do dia 22 de julho de 2007**, no horário oficial de Mato Grosso.

**3.2.9.** A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por pedido de inscrição, via *Internet*, não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência de dados por falhas ou congestionamento de linhas de comunicação.

**3.2.10.** Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via *Internet* estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

### **3.3. Inscrições do Convênio firmado entre a FUFMT e a FUNEC**

**3.3.1.** O candidato beneficiado pelo Convênio N.º 011/FUFMT/2007, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT) e a Fundação Educacional de Cuiabá (FUNEC), para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo de 2008, deverá buscar informações junto à FUNEC, situada na Travessa Barão de Casalvasco, n.º 94, Bairro Araés, Cuiabá-MT ou pelos telefones (65) 3025-7951/3025-7952/3025-6912.

### **3.4. Efetivação da Inscrição**

A inscrição estará efetivada somente após os procedimentos descritos nos subitens **3.1** e **3.2**, deste Manual, observado sempre o período de **09 a 20/07/2007**, para inscrições pagas nos *Correios* e de **09 a 22/07/2007**, para inscrições pagas via *Internet*, devendo ser considerada como válida a inscrição com data mais recente, em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato.

### **3.5. Indeferimento de Inscrição**

É indeferida a inscrição:

**3.5.1.** efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 3.13.1, 3.14.1 e 3.15.1 do Edital, e do item 1 deste Manual do Candidato;

**3.5.2.** paga fora do período fixado nos subitens 1.1, 1.2 e 3.2.6 deste Manual do Candidato;

**3.5.3.** paga com cheque devolvido por qualquer motivo;

**3.5.4.** cujo Requerimento de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta ou ilegível;

**3.5.5.** efetuada sem documento exigido neste Manual do Candidato e/ou no Edital; ou

**3.5.6.** em desacordo com qualquer requisito deste Manual do Candidato e/ou do Edital.

**3.6.** A partir do dia **13 de agosto de 2007** será divulgada a relação das Inscrições Indeferidas no Processo Seletivo de 2008, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular). Essas informações também estarão disponíveis na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT. Caberá recurso administrativo contra indeferimento de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 13 do Edital, e conforme descrito a seguir.

**3.6.1.** O recurso deverá ser assinado e interposto pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT, ou nas Secretarias dos *Campi* de Rondonópolis, Pontal do Araguaia e Sinop, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da relação das inscrições indeferidas.

**3.6.2.** O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, disponível nos locais referidos no subitem 3.6.1 deste Manual do Candidato, e ser preenchido de forma legível e conter nome e número de protocolo de inscrição do candidato bem como indicação do curso / turno / cidade de oferta do curso a que está concorrendo e argumentação consistente.

**3.6.3.** A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso terá prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do término do período destinado à impetração de recursos, para emitir os pareceres sobre os mesmos. Findo esse prazo, o impetrante terá os dois dias úteis subseqüentes para tomar conhecimento da decisão.

**3.6.4.** O acesso aos pareceres, portanto o conhecimento da decisão final pelo requerente, será dado no mesmo local e horário referidos no subitem 3.6.1 deste Manual do Candidato, no prazo determinado no subitem anterior.

### **3.7. Treineiro**

Denomina-se **treineiro** aquele que, apenas a título de experiência, deseja participar do vestibular, devendo, nessa condição, pintar no **campo 5** do Requerimento de Inscrição o círculo correspondente.

Nessa situação, o candidato deve estar ciente de que, embora todas as suas provas sejam corrigidas e receba inclusive o Boletim de Desempenho em sua residência, como os demais, não constará da lista oficial de candidatos aprovados mesmo que tenha obtido pontuação suficiente.

### ***Candidatos que necessitam de atendimento diferenciado***

1. Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE) é assegurado o direito de requerer condições especiais para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille.
2. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá protocolar na Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT – CEP: 78060-900, ou nas Secretarias dos *Campi* de Rondonópolis, Médio Araguaia e Sinop, ou ainda, encaminhar por meio de correspondência registrada, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço acima citado, até o dia **23 de julho de 2007**, requerimento, em formulário próprio disponível à página **51** deste Manual do Candidato, solicitando as condições necessárias, devendo anexar atestado médico que especifique o grau e o tipo de deficiência.
3. O candidato que, por motivo de saúde, necessitar momentaneamente de condições especiais para realizar as provas, deverá comparecer ou enviar representante à Coordenação de Exames Vestibulares da UFMT, localizada no endereço especificado no subitem anterior, ou às Secretarias dos *Campi* de Rondonópolis, Pontal do Araguaia e Sinop, até o dia **16 de novembro de 2007**, para requerê-las, anexando atestado médico comprobatório de sua condição de saúde. O requerimento de concessão de condições especiais deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número do protocolo do Requerimento de Inscrição ao Processo Seletivo, nome do curso/cidade de oferta, número do documento de identidade, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. As condições especiais a serem oferecidas não incluem atendimento domiciliar.
4. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.
5. Ao candidato portador de necessidades especiais, ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos itens **2** ou **3** não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.
6. O candidato cujas necessidades especiais ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas e/ou dos textos definitivos para os Cadernos de Respostas terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.
7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim no endereço especificado no item 2, deverá levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

### ***Cursos e Vagas***

#### ***Campus de Cuiabá***

| <b>Curso</b>                                                                                            | <b>Vagas</b>                       | <b>Sistema Acadêmico</b>               | <b>Turno</b>         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Administração</b><br>Bacharelado – Rec. Dec. 82737/78, de 28/11/1978                                 | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Matutino             |
| <b>Administração</b><br>Bacharelado – Rec. Dec. 82737/78, de 28/11/1978                                 | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Noturno              |
| <b>Agronomia</b><br>Bacharelado – Rec. Dec. 83652/79, de 28/06/1979                                     | 1.º Período: 35<br>2.º Período: 35 | Credito Semestral<br>Credito Semestral | Integral<br>Integral |
| <b>Arquitetura e Urbanismo</b><br>Bacharelado Rec. Port. MEC 609, 12/03/2004, por 4 anos                | 1.º Período: 30                    | Seriado Anual                          | Integral             |
| <b>Ciências Biológicas</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 1165/92, de 30/07/1992 | 1.º Período: 30<br>2.º Período: 30 | Credito Semestral<br>Credito Semestral | Mat/Vesp<br>Mat/Vesp |
| <b>Ciências Contábeis</b> <sup>(6)</sup><br>Bacharelado – Rec. Dec. 78608/76, de 21/10/1976             | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Matutino             |
| <b>Ciências Contábeis</b> <sup>(6)</sup><br>Bacharelado – Rec. Dec. 78608/76, de 21/10/1976             | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Noturno              |
| <b>Ciências Econômicas</b><br>Bacharelado – Rec. Dec. 72647/73, de 17/08/1973                           | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Matutino             |

**Campus de Cuiabá (continuação)**

| <b>Curso</b>                                                                                                                                                                    | <b>Vagas</b>                       | <b>Sistema Acadêmico</b>               | <b>Turno</b>                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Ciências Econômicas</b><br>Bacharelado – Rec. Dec. 72647/73, de 17/08/1973                                                                                                   | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Noturno                                                          |
| <b>Ciências Sociais</b> <sup>(7)</sup><br>Bacharelado e Licenciatura – Autorização Res. CONSEPE 85/02, de 09/09/2002                                                            | 1º Período : 50                    | Crédito Semestral                      | Noturno                                                          |
| <b>Ciência da Computação</b><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC 3451/2005, de 05/10/2005                                                                                           | 1.º Período: 40                    | Crédito Semestral                      | Vesp/Not                                                         |
| <b>Comunicação Social – Jornalismo</b> <sup>(4)</sup><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC 2926/02, de 18/10/2002, por 3 anos, prorrogado pelo MEC até a avaliação externa           | 1.º Período: 15<br>2.º Período: 15 | Seriado Semestral<br>Seriado Semestral | Matutino <sup>(3)</sup><br>Matutino <sup>(3)</sup>               |
| <b>Comunicação Social – Public. e Propaganda</b> <sup>(4)</sup><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC 2926/02, de 18/10/2002, por 3 anos, prorrogado pelo MEC até a avaliação externa | 1.º Período: 15<br>2.º Período: 15 | Seriado Semestral<br>Seriado Semestral | Matutino <sup>(3)</sup><br>Matutino <sup>(3)</sup>               |
| <b>Comunicação Social – Radialismo</b> <sup>(4)</sup><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC 2926/02 de 18/10/2002, por 3 anos, prorrogado pelo MEC até a avaliação externa            | 1.º Período: 15<br>2.º Período: 15 | Seriado Semestral<br>Seriado Semestral | Matutino <sup>(3)</sup><br>Matutino <sup>(3)</sup>               |
| <b>Direito</b> <sup>(6)</sup><br>Bacharelado – Rec. Dec. 47339/59, de 31/12/1959                                                                                                | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Matutino <sup>(2)</sup>                                          |
| <b>Direito</b> <sup>(6)</sup><br>Bacharelado – Rec. Dec. 47339/59, de 31/12/1959                                                                                                | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Noturno <sup>(2)</sup>                                           |
| <b>Educação Física</b><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 478/80, de 09/09/1980                                                                                             | 1.º Período: 40<br>2.º Período: 40 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Matutino<br>Matutino                                             |
| <b>Enfermagem</b><br>Graduação – Rec. Port. 071/80, de 15/01/1980                                                                                                               | 1.º Período: 25<br>2.º Período: 25 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Integral<br>Integral                                             |
| <b>Engenharia Sanitária e Ambiental</b> <sup>(1)</sup><br>Bacharelado – (Rec. Port. MEC 381/83, de 15/09/1983) – Novo curso autorização Res. CONSEPE N.º 12, de 26/03/2007      | 1.º Período: 30                    | Seriado Semestral                      | Mat/Not                                                          |
| <b>Engenharia Sanitária e Ambiental</b> <sup>(1)</sup><br>Bacharelado – (Rec. Port. MEC 381/83, de 15/09/1983) – Novo curso autorização Res. CONSEPE N.º 12, de 26/03/2007      | 2.º Período: 30                    | Seriado Semestral                      | Vesp/Not                                                         |
| <b>Engenharia Civil</b> <sup>(6)</sup><br>Bacharelado – Rec. Dec. 75228/75, de 16/01/1975                                                                                       | 1.º Período: 52                    | Seriado Anual                          | Mat/Not<br>1.ª, 3.ª e 5.ª Séries<br>Vesp/Not<br>2.ª e 4.ª Séries |
| <b>Engenharia Elétrica</b> <sup>(6)</sup><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC 556/80, de 21/10/1980                                                                                 | 1.º Período: 40<br>2.º Período: 40 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Mat/Not<br>Mat/Not                                               |
| <b>Engenharia Florestal</b> <sup>(6)</sup><br>Bacharelado – Rec. Dec. 83657/79, de 28/10/1979                                                                                   | 1.º Período: 35<br>2.º Período: 35 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Mat/Vesp<br>Mat/Vesp                                             |
| <b>Filosofia</b><br>Bacharelado e Licenciatura – Rec. Port. MEC 195/2005, de 19/01/2005, por 4 anos.                                                                            | 1.º Período: 55                    | Seriado Anual                          | Vesp/Not<br>1.º e 2.º ano<br>Vespertino<br>3.º e 4.º ano         |
| <b>Física</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 081/95, de 03/01/95                                                                                         | 1.º Período: 40<br>2.º Período: 30 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Matutino<br>Matutino                                             |
| <b>Geografia</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena – Rec. Dec. 82756/78, de 29/11/1978 e Bacharelado Rec. Port. MEC 3450/2005, de 05/10/2005, até a avaliação externa.       | 1.º Período: 40                    | Seriado Semestral                      | Matutino                                                         |
| <b>Geografia</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena – Rec. Dec. 82756/78, de 29/11/1978 e Bacharelado Rec. Port. MEC 3450/2005, de 05/10/2005, até a avaliação externa.       | 2.º Período: 40                    | Seriado Semestral                      | Noturno                                                          |
| <b>Geologia</b> <sup>(6)</sup><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC 475/80, de 09/09/1980                                                                                            | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Integral                                                         |
| <b>História</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena e Bacharelado – Rec. Port. MEC 167/83, de 27/04/1983                                                                       | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Matutino                                                         |
| <b>História</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena e Bacharelado – Rec. Port. MEC 167/83, de 27/04/1983                                                                       | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Noturno                                                          |

**Campus de Cuiabá (continuação)**

| Curso                                                                                                                                                                                               | Vagas                              | Sistema Acadêmico                      | Turno                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Letras Português – Francês e Literaturas</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena – Rec. Dec. 82756, de 29/11/1978                                                                               | 1.º Período: 15                    | Seriado Anual                          | Noturno                                                |
| <b>Letras Português – Inglês e Literaturas</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena – Rec. Dec. 82756, 29/11/1978                                                                                   | 1.º Período: 25                    | Seriado Anual                          | Noturno                                                |
| <b>Letras – Português e Literaturas</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena – Rec. Dec. 82756, de 29/11/1978                                                                                       | 1.º Período: 20                    | Seriado Anual                          | Matutino                                               |
| <b>Letras Português – Espanhol e Literaturas</b> <sup>(4) (6)</sup><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC nº 629, de 06/03/2002<br>por 4 anos, prorrogado pelo MEC até a avaliação externa         | 1.º Período: 20                    | Seriado Anual                          | Matutino                                               |
| <b>Matemática</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 245/93, de 19/02/1993                                                                                                       | 1.º Período: 50                    | Crédito Semestral                      | Vesp/Not                                               |
| <b>Medicina</b><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC 658/86, de 10/09/1986                                                                                                                               | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Integral                                               |
| <b>Medicina Veterinária</b> <sup>(4)</sup><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC nº 4400/2004, de 29/12/2004,<br>por 3 anos                                                                               | 1.º Período: 25<br>2.º Período: 25 | Credito Semestral<br>Credito Semestral | Integral<br>Integral                                   |
| <b>Música</b> <sup>(1)</sup><br>Licenciatura Plena – Autorização Res. CONSEPE nº 19/2005,<br>de 28/02/2005                                                                                          | 1.º Período: 20<br>2.º Período: 20 | Credito Semestral<br>Credito Semestral | Vespertino <sup>(3)</sup><br>Vespertino <sup>(3)</sup> |
| <b>Nutrição</b><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC 493/82, de 27/12/1982                                                                                                                               | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Integral                                               |
| <b>Pedagogia</b> <sup>(6)</sup><br><b>Hab. Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental</b><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC nº 341/2005, de<br>01/02/2005, por 5 anos                | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Matutino                                               |
| <b>Pedagogia</b> <sup>(6)</sup><br><b>Hab. Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC nº 341/2005, de<br>01/02/2005, por 5 anos | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Vespertino                                             |
| <b>Psicologia</b> <sup>(5)</sup><br>Graduação – Aut. Res. CONSEPE n.º 32, de 23/04/2007                                                                                                             | 1.º Período: 40<br>2.º Período: 40 | Seriado Semestral<br>Seriado Semestral | Integral (Vesp/Not)<br>Integral (Vesp/Not)             |
| <b>Química</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 1521/93, de 21/10/1993                                                                                                         | 1.º Período: 20<br>2.º Período: 20 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Vesp/Not<br>Vesp/Not                                   |
| <b>Química</b><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC 1521/93, de 21/10/1993                                                                                                                               | 1.º Período: 20<br>2.º Período: 20 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Vesp/Not<br>Vesp/Not                                   |
| <b>Serviço Social</b> <sup>(6)</sup><br>Bacharelado – Rec. Dec. 75231/75, 30/01/1975                                                                                                                | 1.º Período: 40<br>2.º Período: 40 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Matutino <sup>(2)</sup><br>Matutino <sup>(2)</sup>     |

**Campus de Rondonópolis**

| Curso                                                                                                                      | Vagas                              | Sistema Acadêmico                      | Turno                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Biblioteconomia</b><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC nº 4398, de 29/12/2004, por 4<br>anos                               | 1.º período: 30                    | Seriado Anual                          | Noturno              |
| <b>Ciências Biológicas</b><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 1478, de 06/12/95                                        | 1.º Período: 30                    | Crédito Semestral                      | Vespertino           |
| <b>Ciências Biológicas</b><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 1478, de 06/12/95                                        | 2.º Período: 30                    | Crédito Semestral                      | Noturno              |
| <b>Ciências Contábeis</b><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC 230/86, de 31/01/1986                                            | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Matutino             |
| <b>Ciências Contábeis</b><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC 230/86, de 31/01/1986                                            | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Noturno              |
| <b>Enfermagem</b> <sup>(1)</sup><br>Bacharelado – Autorização Res. CONSEPE nº 10/2006, de<br>16/01/2006                    | 1.º Período: 30<br>2.º Período: 30 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Integral<br>Integral |
| <b>Engenharia Agrícola Ambiental</b> <sup>(1)</sup><br>Bacharelado – Autorização Res. CONSEPE nº 09/2006, de<br>16/01/2006 | 1.º Período: 30<br>2.º Período: 30 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Integral<br>Integral |

***Campus de Rondonópolis (continuação)***

| <b>Curso</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Vagas</b>                       | <b>Sistema Acadêmico</b>               | <b>Turno</b>         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Engenharia Mecânica</b> <sup>(1)</sup><br>Bacharelado – Autorização Res. CONSEPE nº 08/2006, de 16/01/2006                                                                                   | 1.º Período: 30<br>2.º período: 30 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Integral<br>Integral |
| <b>Geografia</b><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 103/93, de 14/01/1993                                                                                                                   | 1.º Período: 50                    | Seriado Anual                          | Noturno              |
| <b>História</b><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 1705/92, de 17/11/1992                                                                                                                   | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Matutino             |
| <b>Informática</b><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 966/2006 até a avaliação externa                                                                                                      | 1.º Período: 30                    | Seriado Anual                          | Matutino             |
| <b>Letras</b><br><b>Hab. Português e Literatura da Língua Portuguesa</b><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 179/86, de 11/03/1986                                                           | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Matutino             |
| <b>Letras</b> <sup>(1)</sup><br><b>Hab. Língua Inglesa e Literaturas da Língua Inglesa</b><br>Autorização Res. CONSEPE nº 40/2006, de 07/04/2006                                                | 1.º Período: 25                    | Seriado Anual                          | Vespertino           |
| <b>Matemática</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 080/95, de 03/02/1995                                                                                                   | 1.º Período: 25                    | Crédito Semestral                      | Vespertino           |
| <b>Matemática</b> <sup>(6)</sup><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 080/95, de 03/02/1995                                                                                                   | 2.º Período: 25                    | Crédito Semestral                      | Noturno              |
| <b>Pedagogia</b> <sup>(1)</sup><br><b>Habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil</b><br>Licenciatura Plena – Aut. Res. CONSEPE n.º 110, de 21/12/2005 | 1.º Período: 46                    | Seriado Anual                          | Vespertino           |
| <b>Psicologia</b> <sup>(5)</sup><br>Licenciatura, Bacharelado e Formação de Psicólogo – Res. CONSEPE n.º 32/2003, de 02/04/2003 e 32/05, de 14/03/2005                                          | 1.º Período: 40                    | Seriado Anual                          | Integral             |
| <b>Zootecnia</b> <sup>(6)</sup><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC 966, de 02/05/2006 até a avaliação externa                                                                                      | 1.º período: 30                    | Seriado Anual                          | Integral (Mat/Vesp)  |

***Campus do Pontal do Araguaia***

| <b>Curso</b>                                                                                                                       | <b>Vagas</b>    | <b>Sistema Acadêmico</b> | <b>Turno</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|--------------|
| <b>Ciências Biológicas</b><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 76/95, 03/02/1995                                                | 1.º período: 40 | Seriado Anual            | Noturno      |
| <b>Ciência da Computação</b> <sup>(1)</sup><br>Bacharelado – Aut. Res. CONSEPE 39/2007, de 23/04/2007                              | 1.º Período: 40 | Seriado Anual            | Diurno       |
| <b>Educação Física</b> <sup>(1)</sup><br>Licenciatura Plena e Bacharelado – Aut. Res. CONSEPE n.º 34/2007, de 23/04/2007           | 1.º Período: 40 | Seriado Anual            | Integral     |
| <b>Enfermagem</b> <sup>(1)</sup><br>Graduação – Autorização Res. CONSEPE n.º 12/2006, de 16/01/2006                                | 1.º Período: 40 | Seriado Anual            | Integral     |
| <b>Engenharia de Alimentos</b> <sup>(1)</sup><br>Bacharelado – Autorização Res. CONSEPE 11/2006, de 16/01/2006                     | 1.º Período: 40 | Seriado Anual            | Integral     |
| <b>Farmácia</b><br>Bacharelado – Rec. Port. MEC nº 3512/2004, de 29/10/2004 por 4 anos                                             | 1.º Período: 40 | Seriado Anual            | Integral     |
| <b>Física</b> <sup>(1)</sup><br>Licenciatura Plena – Autorização Res. CONSEPE 054/2005, de 30/05/2005                              | 1.º Período: 40 | Seriado Anual            | Noturno      |
| <b>Letras</b><br><b>Hab. Português e Literatura da Língua Portuguesa</b><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 245/85, 25/03/1985 | 1.º Período: 40 | Seriado Anual            | Noturno      |
| <b>Matemática</b><br>Licenciatura Plena – Rec. Port. nº MEC 769/95, 29/06/1995                                                     | 1.º Período: 40 | Seriado Anual            | Noturno      |

**Campus do Pontal do Araguaia (continuação)**

| Curso                                                                                                 | Vagas           | Sistema Acadêmico | Turno   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|---------|
| <b>Química <sup>(1)</sup></b><br>Licenciatura Plena – Autorização Res. CONSEPE 33/2007, de 23/04/2007 | 1.º Período: 40 | Seriado Anual     | Noturno |

**Campus de Sinop**

| Curso                                                                                                                                                         | Vagas                              | Sistema Acadêmico                      | Turno                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Agronomia <sup>(1)</sup></b><br>Bacharelado – Autorização CONSEPE n.º 05/2006, de 16/01/2006                                                               | 1.º Período: 50<br>2.º Período: 50 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Integral<br>Integral |
| <b>Ciências Naturais e Matemática <sup>(1)</sup></b><br><b>Habilitação: Matemática</b><br>Licenciatura Plena – Autorização CONSEPE n.º 06/2006, de 16/01/2006 | 1.º Período: 35                    | Seriado Anual<br>Modular               | Noturno              |
| <b>Ciências Naturais e Matemática <sup>(1)</sup></b><br><b>Habilitação: Física</b><br>Licenciatura Plena – Autorização CONSEPE n.º 06/2006, de 16/01/2006     | 1.º Período: 30                    | Seriado Anual<br>Modular               | Noturno              |
| <b>Ciências Naturais e Matemática <sup>(1)</sup></b><br><b>Habilitação: Química</b><br>Licenciatura Plena – Autorização CONSEPE n.º 06/2006, de 16/01/2006    | 1.º Período: 35                    | Seriado Anual<br>Modular               | Noturno              |
| <b>Enfermagem <sup>(1)</sup></b><br>Graduação – Autorização CONSEPE n.º 12/2006, de 16/01/2006                                                                | 1.º Período: 50<br>2.º Período: 50 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Integral<br>Integral |
| <b>Engenharia Florestal <sup>(1)</sup></b><br>Bacharelado – Autorização CONSEPE n.º 03/2006, de 16/01/2006                                                    | 1.º Período: 50<br>2.º Período: 50 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Integral<br>Integral |
| <b>Medicina Veterinária <sup>(1)</sup></b><br>Bacharelado – Autorização CONSEPE n.º 04/2006, de 16/01/2006                                                    | 1.º Período: 50<br>2.º Período: 50 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Integral<br>Integral |
| <b>Zootecnia <sup>(1)</sup></b><br>Bacharelado – Autorização CONSEPE n.º 07/2006, de 16/01/2006                                                               | 1.º Período: 50<br>2.º Período: 50 | Crédito Semestral<br>Crédito Semestral | Integral<br>Integral |

- (1) Curso ou habilitação recém criados, ainda não reconhecidos;  
 (2) Turno de funcionamento nos dois últimos anos do curso distinto do turno de ingresso do aluno, para realização do Estágio Supervisionado;  
 (3) Algumas aulas podendo ser oferecidas no período noturno;  
 (4) Curso em fase de renovação de reconhecimento;  
 (5) Curso novo em fase de autorização pelo MEC;  
 (6) Curso em fase de alteração de grade curricular;  
 (7) Curso em processo de reconhecimento.

*Observação: Todos os sábados são letivos, conforme calendário acadêmico.*

**Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso mantém convênio com a UFMT, objetivando a seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar – PMMT, por meio do Vestibular Unificado. Todas as informações a respeito encontram-se no Edital N.º 001/CCDP-PMMT/2007, constante das páginas de **46 a 50** deste Manual do Candidato.

**Testes de Habilidades Específicas****1. Candidato ao Curso de Música**

**1.1.** No ato da inscrição, o candidato ao curso de Música deverá marcar, no Requerimento de Inscrição, segunda opção de curso, dentre os apresentados no Anexo I do Edital e nas páginas de **4 a 8** deste Manual.

**1.1.1.** O candidato que não registrar segunda opção de curso e que for considerado inapto nos Testes de Habilidades Específicas, ou ainda a eles não comparecer, será eliminado do Processo Seletivo de 2008.

**1.1.2.** O candidato somente concorrerá à segunda opção de curso em caso de inaptidão nos Testes de Habilidades Específicas ou em caso de não comparecimento nos referidos testes.

**1.1.3.** O candidato considerado apto nos Testes de Habilidades Específicas terá sua segunda opção de curso invalidada.

**1.2.** Os Testes de Habilidades Específicas para os candidatos ao curso de Música serão realizados nos dias **03, 04, 05 e 06 de setembro de 2007**, das **14:00 às 18:00 horas**, no Departamento de Artes do Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso *Campus* de Cuiabá, Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º Cuiabá – MT – Telefones: (0xx65) 3615-8405 / 3615-8406, EXCETO para os Portadores de Necessidades Especiais que farão os referidos testes no dia **10 de setembro de 2007**, das **14:00 h às 18:00 horas** no mesmo local acima mencionado.

**1.3.** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais, para os quais será elaborada prova específica, deverão procurar o Departamento de Artes, **salas 05 e 06**, do Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso *Campus* de Cuiabá, até o dia **15 de agosto de 2007, das 14:00 h às 18:00 h**, para mais informações.

**1.4.** No dia **27 de agosto de 2007, das 14:00 às 18:00 horas**, nas **salas 05 e 06** do Departamento de Artes do Instituto de Linguagens, no endereço citado no subitem 1.2, e na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular), será divulgada a relação nominal com a convocação dos candidatos ao curso de Música para realização dos Testes de Habilidades Específicas.

**1.5.** É de responsabilidade exclusiva do candidato obter todas as informações referentes à sua convocação.

**1.6.** Nos dias dos Testes de Habilidades Específicas, o candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local e nos horários designados para sua aplicação, munido de original de documento oficial de identidade, lápis, borracha, caneta e instrumento musical de sua opção, exceto no caso de piano e teclado.

**1.7.** O candidato que não comparecer ao local e nos horários especificados na convocação para realização de qualquer dos Testes de Habilidades Específicas será considerado inapto, estando, portanto, eliminado do processo de seleção para o curso de Música.

**1.8.** A avaliação dos candidatos nos Testes de Habilidades Específicas, baseada na conscientização dos elementos musicais (teoria musical); no domínio da notação musical; na conservação tonal; na percepção auditiva, será feita mediante aplicação de:

a) prova teórico-prática (escrita), na qual não será permitida consulta.

b) prova de instrumento (flauta doce, violão, canto, piano ou teclado).

**1.8.1.** Serão admitidos outros instrumentos musicais nos Testes de Habilidades Específicas, além dos relacionados na alínea b do subitem anterior. Nesse caso, o candidato deverá informar ao Departamento de Artes até o dia **20 de julho de 2007**.

**1.8.2.** Todos os candidatos regularmente inscritos ao curso de Música deverão escolher, até o dia **31 de agosto de 2007**, uma peça de uma relação que estará disponível no Departamento de Artes do Instituto de Linguagens, no endereço e horário citados no item 2 deste Manual.

**1.9.** Cada uma das provas teórico-prática e de instrumento será avaliada na escala de **0 (zero) a 10 (dez)**, sendo considerado apto o candidato que **obtiver nota igual ou superior a 5.0 (cinco)** em cada uma delas.

**1.10.** O candidato que **obtiver nota inferior a 5,0 (cinco)** em qualquer uma das provas referidas no subitem anterior será considerado **inapto**, sendo **eliminado** do processo de seleção ao curso de Música.

**1.11.** Sugestão de Bibliografia:

BOHUMIL, E. *Teoria da música*. Brasília: Musimed. 1986.

\_\_\_\_\_. *Solfejo*. Brasília: Musimed, 1980.

\_\_\_\_\_. *Ritmo*. Brasília: Musimed, 1986.

FIGUEIREDO, S. L. F.; LIMA, M. R. R. *Exercício de teoria musical. Uma abordagem prática*. São Paulo: Artcromo, 1991.

PENNA, M. (coord.) *É este o ensino de arte que queremos?* João Pessoa: Editora Universitária / UFPB, 2001. [www.cchla.ufpb.br/pesquisarte](http://www.cchla.ufpb.br/pesquisarte)

ZAMACOIS, J. *Teoria de la música*. Livros 1 e 2. Barcelona: Labor, 1986.

**1.12.** A divulgação dos resultados dos Testes de Habilidades Específicas para o curso de Música ocorrerá a partir do dia **28 de setembro de 2007**, na Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá e na Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular). Caberá recurso contra esse resultado no prazo de dois dias úteis após sua divulgação. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Universidade Federal de Mato Grosso, das **14:00 às 18:00 horas**, no Departamento de Artes do Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso *Campus* de Cuiabá, Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º Cuiabá – MT – Telefones: (0xx65) 3615-8405 / 3615-8406.

## **2. Candidato ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – CFO – PMMT**

**2.1.** No ato da inscrição, o candidato ao curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – CFO-PMMT deverá marcar, no Requerimento de Inscrição, segunda opção de curso, dentre os apresentados no Anexo I do Edital e nas páginas de **4 a 8** deste Manual.

**2.1.1.** O candidato que não registrar segunda opção de curso e que for considerado inapto nos Testes de Habilidades Específicas (Avaliação Física e Psicológica), ou ainda a eles não comparecer, será eliminado do Processo Seletivo de 2008.

**2.1.2.** O candidato somente concorrerá à segunda opção de curso em caso de inaptidão nos Testes de Habilidades Específicas (Avaliação Física e Psicológica) ou em caso de não comparecimento nos referidos testes.

**2.1.3.** O candidato considerado apto nos Testes de Habilidades Específicas (Avaliação Física e Psicológica) terá sua segunda opção de curso invalidada.

**2.2.** Todas as informações sobre os Testes de Habilidades Específicas (Avaliação Física e Psicológica) para o CFO-PMMT estão dispostas no Edital N.º 001/CCDP-PMMT/2007, constante das páginas de **46 a 50** deste Manual do Candidato.

# Requerimento de Inscrição (rascunho)



## Universidade Federal de Mato Grosso

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenação de Exames Vestibulares  
Processo Seletivo de 2008

PROTOCOLO

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Instruções para preenchimento no Manual do Candidato)

|                                                                                                                                                                                                                              |  |                                       |     |  |  |     |  |  |     |  |  |                    |  |                 |  |                        |  |                |  |                  |  |                  |  |            |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|--------------------|--|-----------------|--|------------------------|--|----------------|--|------------------|--|------------------|--|------------|--|--|--|--|
| 1 - NOME                                                                                                                                                                                                                     |  |                                       |     |  |  |     |  |  |     |  |  |                    |  |                 |  |                        |  |                |  |                  |  |                  |  |            |  |  |  |  |
| 2 - ESTADO CIVIL <input type="radio"/> SOLTEIRO (A) <input type="radio"/> CASADO (A) <input type="radio"/> VIÚVO (A) <input type="radio"/> DESQUITADO (A) <input type="radio"/> DIVORCIADO (A) <input type="radio"/> MARITAL |  |                                       |     |  |  |     |  |  |     |  |  |                    |  |                 |  |                        |  |                |  |                  |  |                  |  |            |  |  |  |  |
| 3 - DATA DE NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                       |  |                                       | DIA |  |  | MÊS |  |  | ANO |  |  | 4 - SEXO           |  | F               |  | M                      |  | 5 - MODALIDADE |  | CANDIDATO        |  | TREINEIRO        |  | 6 - C.P.F. |  |  |  |  |
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE                                                                                                                                                                                                      |  | 7 - NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE |     |  |  |     |  |  |     |  |  | 8 - ÓRGÃO EXP.     |  | 9 - UF EXP.     |  | 10 - DATA DE EXPEDIÇÃO |  | DIA            |  | MÊS              |  | ANO              |  |            |  |  |  |  |
| SERVIÇO MILITAR                                                                                                                                                                                                              |  | 11 - NÚMERO DO DOCUMENTO MILITAR      |     |  |  |     |  |  |     |  |  | 13 - ZONA          |  | 14 - SEÇÃO      |  | 15 - DATA DE EMISSÃO   |  | DIA            |  | MÊS              |  | ANO              |  |            |  |  |  |  |
| TÍTULO DE ELEITOR                                                                                                                                                                                                            |  | 12 - NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR      |     |  |  |     |  |  |     |  |  | 16 - NACIONALIDADE |  | 17 - NATURAL DE |  | 18 - UF                |  | 19 - E-MAIL    |  | 20 - NOME DO PAI |  | 21 - NOME DA MÃE |  |            |  |  |  |  |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                     |  | 22 - RUA/AV/TRAV/ETC                  |     |  |  |     |  |  |     |  |  | 23 - Nº            |  | 24 - CEP        |  | 25 - BAIRRO            |  | 26 - FONE      |  | 27 - OUTRO FONE  |  | 28 - CIDADE      |  | 29 - UF    |  |  |  |  |

### 30 - RELAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS

PINTE, NO VERSO, O CÍRCULO CORRESPONDENTE AO CAMPUS DE OFERTA / NOME DO CURSO / TURNO DE SUA OPÇÃO

|                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 31 - CIDADE ONDE REALIZARÁ AS PROVAS                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 32 - OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <input type="radio"/> BARRA DO GARÇAS <input type="radio"/> CUIABÁ <input type="radio"/> RONDONÓPOLIS <input type="radio"/> SINOP <input type="radio"/> VÁRZEA GRANDE |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | <input type="radio"/> ESPANHOLA <input type="radio"/> FRANCESA <input type="radio"/> INGLESA |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 33 - QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

O Candidato abaixo assinado requer sua inscrição no Processo Seletivo de 2008 da Universidade Federal de Mato Grosso, declarando estar de pleno acordo com as normas que o regem, especialmente aquelas constantes no Edital e no Manual do Candidato e ciente da nulidade de sua aprovação, caso não apresente, no ato da matrícula, o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Declara, ainda, estarem corretas as informações acima.

|                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 34 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 36 - LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  | CIDADE                         |  |  |  |  |  |  |  |  |  | DATA                          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 35 - INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ASSINATURA                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> SIM |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



UFMT - Coordenação de Exames Vestibulares  
Processo Seletivo de 2008

Nº do Protocolo

**Comprovante de Inscrição**  
(Via do Candidato)

NOME DO CANDIDATO

NOME DO CURSO

TURNO

CIDADE DE OFERTA DO CURSO

\* VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO DA AGÊNCIA RECEBEDORA.

### 30 - RELAÇÃO DOS CURSOS ( CAMPUS DE OFERTA - NOME DO CURSO - TURNO )

#### CURSOS PARA O CAMPUS DE CUIABÁ

☐ Música - Vespertino

Assinale o instrumento para o teste de habilidades :

☐ Canto ☐ Flauta doce ☐ Piano

☐ Teclado ☐ Violão

☐ Outros : (Ver subitem 8.1. à página 09 do Manual)

OBS.: AO OPTAR PELO CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA HABILITAÇÃO EM MÚSICA, FAZ-SE NECESSÁRIO MARCAR UMA 2ª OPÇÃO DE CURSO NA LISTA A SEGUIR.

☐ Administração - Matutino

☐ Administração - Noturno

☐ Agronomia - Integral

☐ Arquitetura e Urbanismo - Integral

☐ Ciências Biológicas - Matutino / Vespertino

☐ Ciências Contábeis - Matutino

☐ Ciências Contábeis - Noturno

☐ Ciências Econômicas - Matutino

☐ Ciências Econômicas - Noturno

☐ Ciências Sociais - Noturno

☐ Ciência da Computação - Vespertino / Noturno

☐ Comunicação Social - Jornalismo - Matutino

☐ Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Matutino

☐ Comunicação Social - Radialismo - Matutino

☐ Direito - Matutino

☐ Direito - Noturno

☐ Educação Física - Matutino

☐ Enfermagem - Integral

☐ Engenharia Sanitária e Ambiental - Matutino / Noturno

☐ Engenharia Sanitária e Ambiental - Vespertino / Noturno

☐ Engenharia Civil (Ver turno no manual do candidato)

☐ Engenharia Elétrica - Matutino / Noturno

☐ Engenharia Florestal - Matutino / Vespertino

☐ Filosofia (Ver turno no manual do candidato)

☐ Física - Matutino

☐ Geografia - Matutino

☐ Geografia - Noturno

☐ Geologia - Integral

☐ História - Matutino

☐ História - Noturno

☐ Letras Português - Francês e Literaturas - Noturno

☐ Letras Português - Inglês e Literaturas - Noturno

☐ Letras Português e Literatura da Língua Portuguesa - Matutino

☐ Letras Português - Espanhol e Literaturas - Matutino

☐ Matemática - Vespertino / Noturno

☐ Medicina - Integral

☐ Medicina Veterinária - Integral

☐ Nutrição - Integral

☐ Pedagogia - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Matutino

☐ Pedagogia - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Vespertino

☐ Psicologia - Integral (Vespertino / Noturno)

☐ Química - Lic. Plena - Vespertino / Noturno

☐ Química - Bacharelado - Vespertino / Noturno

☐ Serviço Social - Matutino

#### CURSOS PARA O CAMPUS DE RONDONÓPOLIS

☐ Biblioteconomia - Noturno

☐ Ciências Biológicas - Vespertino

☐ Ciências Biológicas - Noturno

☐ Ciências Contábeis - Matutino

☐ Ciências Contábeis - Noturno

☐ Engenharia Mecânica - Integral

☐ Engenharia Agrícola Ambiental - Integral

☐ Enfermagem - Integral

☐ Geografia - Noturno

☐ História - Matutino

☐ Informática - Matutino

☐ Letras Português e Literatura de Língua Portuguesa - Matutino

☐ Letras Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa - Vespertino

☐ Matemática - Vespertino

☐ Matemática - Noturno

☐ Pedagogia - Vespertino

☐ Psicologia - Integral

☐ Zootecnia - Integral (Mat/Vesp)

#### CURSOS PARA O CAMPUS DO MÉDIO ARAGUAIA

☐ Ciências Biológicas - Noturno

☐ Ciência da Computação - Diurno

☐ Educação Física - Integral

☐ Enfermagem - Integral

☐ Engenharia de Alimentos - Integral

☐ Farmácia - Integral

☐ Física - Noturno

☐ Letras Português e Literatura da Língua Portuguesa - Noturno

☐ Matemática - Noturno

☐ Química - Noturno

#### CURSOS PARA O CAMPUS DE SINOP

☐ Agronomia - Integral

☐ Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Matemática - Noturno

☐ Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Física - Noturno

☐ Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Química - Noturno

☐ Enfermagem - Integral

☐ Engenharia Florestal - Integral

☐ Medicina Veterinária - Integral

☐ Zootecnia - Integral

NÃO UTILIZAR ESTA FACE DO DOCUMENTO PARA AUTENTICAÇÃO E/OU CARIMBO !

PROTOCOLO

#### Datas Importantes :

- ▶ A partir de 13/08/2007 - Divulgação das inscrições indeferidas
- ▶ 24/09/2007 - Divulgação de Confirmação de Inscrição
- ▶ A partir de 23/10/2007 - Entrega do Cartão de Informação de Local de Prova
- ▶ 18/11/2007 - Aplicação da Prova Objetiva - 1ª Fase
- ▶ 19/11/2007 - Aplicação da Prova Discursiva e da Redação - 2ª Fase
- ▶ Até 31/01/2008 - Divulgação do Resultado do Processo Seletivo de 2008

**\*\* I M P O R T A N T E \*\***  
Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando equipamentos eletrônicos de quaisquer naturezas, inclusive, APARELHOS CELULARES.

## Instruções para o preenchimento do Requerimento de Inscrição

O preenchimento do Requerimento de Inscrição deverá ser feito em letra de forma, usando-se, apenas, **caneta esferográfica de tinta preta não porosa**. Não dobre, não amasse, não rasgue, não grampeie e não rasure este formulário.

### Campo 1 – NOME – Preenchimento obrigatório

Escreva seu nome em letra de forma legível, colocando uma letra em cada retângulo, deixando um retângulo em branco entre prenome e sobrenome, abreviando apenas os nomes intermediários, se necessário.

1 - NOME M E R C E D E S P R A X E D E S D E A L I M A

### Campo 2 – ESTADO CIVIL – Preenchimento obrigatório

Pinte o círculo correspondente ao seu estado civil.

2 - ESTADO CIVIL ☐ SOLTEIRO (A) ☒ CASADO (A) ☐ VIÚVO (A) ☐ DESQUITADO (A) ☐ DIVORCIADO (A) ☐ MARITAL

### Campo 3 – DATA DE NASCIMENTO – Preenchimento obrigatório

Indique, com dois algarismos, o dia, o mês e o ano do seu nascimento.

3 - DATA DE NASCIMENTO  
DIA MÊS ANO  
0 6 1 1 5 0

### Campo 4 – SEXO – Preenchimento obrigatório

Pinte o círculo correspondente a **F**, se do sexo Feminino, e a **M**, se do Masculino.

4 - SEXO ☒ F ☐ M

### Campo 5 – MODALIDADE – Preenchimento obrigatório

Pinte o círculo correspondente à sua condição: **CANDIDATO** ou **TREINEIRO**.

5 - MODALIDADE ☒ CANDIDATO ☐ TREINEIRO

### Campo 6 - NÚMERO DO C.P.F.

Preencha esse campo com o número de seu CPF, caso possua.

6 - C.P.F.  
0 2 0 3 0 7 0 3 0 - 7 0

### Campos 7, 8, 9 e 10 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE – Preenchimento obrigatório

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, Forças Armadas, Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Carteiras de Ordens ou Conselhos profissionais.

Informe, no **Campo 7**, o número de seu documento de identidade.

DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
7 - NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
1 2 8 7 4 6 2 - 0

Informe, nos **Campos 8 e 9**, as siglas, respectivamente, do Órgão Expedidor e da Unidade da Federação que o expediu, de acordo com as tabelas, a seguir.

8 - ÓRGÃO EXP. S S P

9 - UF EXP. M T

| Órgão Expedidor do Documento de Identidade    | Sigla            |
|-----------------------------------------------|------------------|
| Secretaria de Segurança Pública               | SSP              |
| Secretaria de Justiça                         | SJ               |
| Ministério do Exército                        | MEX              |
| Ministério da Aeronáutica                     | MAE              |
| Ministério da Marinha                         | MMA              |
| Polícia Militar                               | PM               |
| Carteira de Trabalho e Previdência Social     | CTPS             |
| Carteira Nacional de Habilitação (com foto)   | CNH              |
| Carteira de Identidade de Estrangeiro         | CIE              |
| Carteira de Ordens ou Conselhos Profissionais | ( <sup>1</sup> ) |

(<sup>1</sup>) Registrar a sigla correspondente

| Unidade da Federação | Sigla |
|----------------------|-------|
| Acre                 | AC    |
| Alagoas              | AL    |
| Amazonas             | AM    |
| Amapá                | AP    |
| Bahia                | BA    |
| Ceará                | CE    |
| Distrito Federal     | DF    |
| Espírito Santo       | ES    |
| Goiás                | GO    |
| Maranhão             | MA    |
| Minas Gerais         | MG    |
| Mato Grosso do Sul   | MS    |
| Mato Grosso          | MT    |
| Pará                 | PA    |

| Unidade da Federação | Sigla |
|----------------------|-------|
| Paraíba              | PB    |
| Pernambuco           | PE    |
| Piauí                | PI    |
| Paraná               | PR    |
| Rio de Janeiro       | RJ    |
| Rio Grande do Norte  | RN    |
| Rondônia             | RO    |
| Roraima              | RR    |
| Rio Grande do Sul    | RS    |
| Santa Catarina       | SC    |
| Sergipe              | SE    |
| São Paulo            | SP    |
| Tocantins            | TO    |

Indique, no **Campo 10**, usando dois algarismos, o dia, o mês e o ano em que seu Documento de Identidade foi expedido.

| 10 - DATA DE EXPEDIÇÃO | DIA | MÊS | ANO     |
|------------------------|-----|-----|---------|
|                        | 1   | 9   | 0 4 0 1 |

### Campo 11 – DOCUMENTO MILITAR

No caso de candidato do sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos, preencha o campo com o número do seu certificado militar.

| SERVICO MILITAR | 11 - NÚMERO DO DOCUMENTO MILITAR |
|-----------------|----------------------------------|
|                 |                                  |

### Campos 12, 13, 14 e 15 – TÍTULO DE ELEITOR

Preencha os campos 12, 13, 14 e 15, respectivamente, com os números do Título de Eleitor, da Zona Eleitoral, da Seção e a Data de Emissão.

| TÍTULO ELEITOR | 12 - NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR | 13 - ZONA | 14 - SEÇÃO | 15 - DATA DE EMISSÃO         |
|----------------|----------------------------------|-----------|------------|------------------------------|
|                | 6 5 8 8 3 0 1 5 - 3 1            | 0 0 2     | 0 1 5      | DIA: 1 8, MÊS: 0 9, ANO: 7 3 |

### Campo 16 – NACIONALIDADE – Preenchimento obrigatório

Preencha o campo 16 com sua nacionalidade.

| 16 - NACIONALIDADE | B R A S I L E I R A |
|--------------------|---------------------|
|--------------------|---------------------|

### Campos 17 e 18 – NATURAL DE e U.F. – Preenchimento obrigatório

Preencha os campos 17 e 18, respectivamente, com o nome da cidade e a sigla do estado onde você nasceu.

| 17 - NATURAL DE | C U I A B Á |
|-----------------|-------------|
| 18 - UF         | M T         |

### Campo 19 – E-MAIL

Registre, com letra de forma legível, o seu e-mail, caso possua.

| 19 - E-MAIL | p r a x e d e s @ c p d . u f m t . b r |
|-------------|-----------------------------------------|
|-------------|-----------------------------------------|

### Campo 20 – NOME DO PAI – Preenchimento obrigatório

Registre, com letra de forma legível, o nome do seu pai, colocando uma letra em cada retângulo, deixando um retângulo em branco entre prenome e sobrenome, abreviando apenas os nomes intermediários, se necessário.

| 20 - NOME DO PAI | J O Ã O D E A R A Ú J O |
|------------------|-------------------------|
|------------------|-------------------------|

### Campo 21 – NOME DA MÃE – Preenchimento obrigatório

Registre, com letra de forma legível, o nome da sua mãe, colocando uma letra em cada retângulo, deixando um retângulo em branco entre prenome e sobrenome, abreviando apenas os nomes intermediários, se necessário.

| 21 - NOME DA MÃE | M A R I A A N T Ô N I A D E A R A Ú J O |
|------------------|-----------------------------------------|
|------------------|-----------------------------------------|

**Campos 22 a 29 – ENDEREÇO – Preenchimento obrigatório**

Informe seu endereço completo, indicando corretamente o CEP, pois seu Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado pelos Correios.

|          |                      |             |  |                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |     |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------|----------------------|-------------|--|-----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----|--|--|--|--|--|--|--|--|
| ENDEREÇO | 22 - RUA/AV/TRAV/ETC | A V         |  | F E R N A N D O |  |  |  |  |  |  |  |  |  | C O R R Ê A       |  |  |  |  |  |  |  |  |  | D A                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | C O S T A   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |     |  |  |  |  |  |  |  |  |
|          | 23 - Nº              | S N         |  | 24 - CEP        |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 7 8 0 6 0 - 9 0 0 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 25 - BAIRRO         |  |  |  |  |  |  |  |  |  | C O X I P Ó |  |  |  |  |  |  |  |  |  |         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |     |  |  |  |  |  |  |  |  |
|          | 26 - FONE            | 6 5         |  | - 6 1 5 8 1 5 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 27 - OUTRO FONE   |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 6 5 - 6 1 5 8 1 5 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |         |  |  |  |  |  |  |  |  |  |     |  |  |  |  |  |  |  |  |
|          | 28 - CIDADE          | C U I A B Á |  |                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 29 - UF |  |  |  |  |  |  |  |  |  | M T |  |  |  |  |  |  |  |  |

**Campo 30 – NOME DO CURSO / TURNO (encontra-se no verso do requerimento) – Preenchimento obrigatório**

Preste muita atenção no preenchimento do **Campo 30**, referente ao curso de sua opção com o respectivo turno. Consulte primeiro a relação de cursos e vagas à página 4 para identificar o nome, o *campus* de oferta e o turno do curso pretendido. A seguir, pinte o círculo, como no exemplo, correspondente ao curso/turno, **no verso do Requerimento de Inscrição**. Essa informação não poderá ser alterada após a entrega do Requerimento de Inscrição. O candidato que não fizer opção de curso/turno será considerado optante do curso de maior concorrência.

No preenchimento do Campo 30, do exemplo abaixo, a opção feita foi para o curso de Direito – Noturno ofertado no campus de CUIABÁ.

**30 - RELAÇÃO DOS CURSOS ( CAMPUS DE OFERTA - NOME DO CURSO - TURNO )****CURSOS PARA O CAMPUS DE CUIABÁ**

☐ Música - Vespertino

Assinale o instrumento para o teste de habilidades :

☐ Canto    ☐ Flauta doce    ☐ Piano  
☐ Teclado    ☐ Violão

☐ Outros : (Ver subitem 6.8.1. do Edital)

OBS. : AO OPTAR PELO CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA HABILITAÇÃO EM MÚSICA, FAZ-SE NECESSÁRIO MARCAR UMA 2ª OPÇÃO DE CURSO NA LISTA A SEGUIR.

☐ Administração - Matutino

☐ Administração - Noturno

☐ Agronomia - Integral

☐ Arquitetura e Urbanismo - Integral

☐ Ciências Biológicas - Matutino / Vespertino

☐ Ciências Contábeis - Matutino

☐ Ciências Contábeis - Noturno

☐ Ciências Econômicas - Matutino

☐ Ciências Econômicas - Noturno

☐ Ciências Sociais - Noturno

☐ Ciência da Computação - Vespertino / Noturno

☐ Comunicação Social - Jornalismo - Matutino

☐ Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Matutino

☐ Comunicação Social - Radialismo - Matutino

☐ Direito - Matutino

☒ Direito - Noturno

☐ Educação Física - Matutino

☐ Enfermagem - Integral

☐ Engenharia Sanitária e Ambiental - Matutino / Noturno

☐ Engenharia Sanitária e Ambiental - Vespertino / Noturno

☐ Engenharia Civil (Ver turno no manual do candidato)

☐ Engenharia Elétrica - Matutino / Noturno

☐ Engenharia Florestal - Matutino / Vespertino

☐ Filosofia (Ver turno no manual do candidato)

☐ Física - Matutino

☐ Geografia - Matutino

☐ Geografia - Noturno

☐ Geologia - Integral

☐ História - Matutino

☐ História - Noturno

☐ Letras Português - Francês e Literaturas - Noturno

☐ Letras Português - Inglês e Literaturas - Noturno

☐ Letras Português e Literatura da Língua Portuguesa - Matutino

☐ Letras Português - Espanhol e Literaturas - Matutino

☐ Matemática - Vespertino / Noturno

☐ Medicina - Integral

☐ Medicina Veterinária - Integral

☐ Nutrição - Integral

☐ Pedagogia - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Matutino

☐ Pedagogia - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Vespertino

☐ Psicologia - Integral (Vespertino / Noturno)

☐ Química - Lic. Plena - Vespertino / Noturno

☐ Química - Bacharelado - Vespertino / Noturno

☐ Serviço Social - Matutino

**CURSOS PARA O CAMPUS DE RONDONÓPOLIS**

☐ Biblioteconomia - Noturno

☐ Ciências Biológicas - Vespertino

☐ Ciências Biológicas - Noturno

☐ Ciências Contábeis - Matutino

☐ Ciências Contábeis - Noturno

☐ Engenharia Mecânica - Integral

☐ Engenharia Agrícola Ambiental - Integral

☐ Enfermagem - Integral

☐ Geografia - Noturno

☐ História - Matutino

☐ Informática - Matutino

☐ Letras Português e Literatura de Língua Portuguesa - Matutino  
☐ Letras Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa - Vespertino

☐ Matemática - Vespertino

☐ Matemática - Noturno

☐ Pedagogia - Vespertino

☐ Psicologia - Integral

☐ Zootecnia - Integral (Mat/Vesp)

**CURSOS PARA O CAMPUS DO MÉDIO ARAGUAIA**

☐ Ciências Biológicas - Noturno

☐ Ciência da Computação - Diurno

☐ Educação Física - Integral

☐ Enfermagem - Integral

☐ Engenharia de Alimentos - Integral

☐ Farmácia - Integral

☐ Física - Noturno

☐ Letras Português e Literatura da Língua Portuguesa - Noturno

☐ Matemática - Noturno

☐ Química - Noturno

**CURSOS PARA O CAMPUS DE SINOP**

☐ Agronomia - Integral

☐ Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Matemática - Noturno

☐ Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Física - Noturno

☐ Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Química - Noturno

☐ Enfermagem - Integral

☐ Engenharia Florestal - Integral

☐ Medicina Veterinária - Integral

☐ Zootecnia - Integral

**Campo 31 – CIDADE ONDE REALIZARÁ AS PROVAS – Preenchimento obrigatório**

Pinte o círculo correspondente à opção da cidade onde pretende realizar as provas. O candidato que não o fizer devidamente realizará as provas no município de oferta do curso para o qual optou.

| 31 - CIDADE ONDE REALIZARÁ AS PROVAS |                                  |                       |                       |                       |
|--------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <input type="radio"/>                | <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| BARRA DO GARÇAS                      | CUIABÁ                           | RONDONÓPOLIS          | SINOP                 | VÁRZEA GRANDE         |

**Campo 32 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – Preenchimento obrigatório**

Pinte o círculo correspondente à opção de Língua Estrangeira: Espanhola, Francesa ou Inglesa. O candidato que não o fizer será considerado optante de **ESPANHOL**.

| 32 - OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA |                       |                       |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <input checked="" type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| ESPANHOLA                        | FRANCESA              | INGLESA               |

**Campo 33 – QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO – Preenchimento obrigatório**

Registre nos retângulos apropriados o código de cada resposta às perguntas do Questionário Sócio-Econômico apresentado às páginas 26 a 29.

| 33 - QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|-----------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01                                | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|                                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |

**Campo 34 – NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM**

Registre o número da sua inscrição no **ENEM**, se optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM.

| 34 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**ATENÇÃO!**

Caso o número informado esteja incorreto, o resultado do ENEM não será considerado.

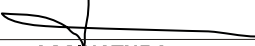
**Campo 35 – INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA – Preenchimento obrigatório**

Pinte o círculo correspondente se foi beneficiado ou não com Isenção da Taxa de Inscrição. Caso tenha obtido tal benefício, registre, no campo apropriado, o número do protocolo do requerimento de isenção.

| 35 - INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA |                       |                                 |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <input checked="" type="radio"/>   | <input type="radio"/> | Nº DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO |  |  |  |  |  |  |  |
| NÃO                                | SIM                   |                                 |  |  |  |  |  |  |  |

**Campo 36 – CIDADE ONDE EFETIVARÁ A INSCRIÇÃO / DATA / ASSINATURA – Preenchimento obrigatório**

Registre o nome da cidade onde efetivará sua inscrição e date o Requerimento de Inscrição, assinando-o de forma idêntica à assinatura do Documento de Identidade. Na hipótese de não ser o candidato o executor da inscrição, o responsável deverá assinar o Requerimento de Inscrição e apresentar sua Carteira de Identidade por ocasião da efetivação da Inscrição.

| 36 - LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO                                                                    |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| CUIABÁ – MT                                                                                       | <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> |
| CIDADE                                                                                            | DATA                                                               |
| <br>ASSINATURA |                                                                    |

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via do candidato)**

No comprovante de inscrição, registre seu nome. Indique também o nome do curso, o turno e a respectiva cidade de oferta.

UFMT - Coordenação de Exames Vestibulares  
Processo Seletivo de 2008

**Comprovante de Inscrição**  
(Via do Candidato)

|                                 |                         |                                                          |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------|
| Nº do Protocolo<br><b>00001</b> |                         | NOME DO CANDIDATO<br><b>MERCEDES PRAXEDES DE A. LIMA</b> |
| NOME DO CURSO<br><b>DIREITO</b> | TURNO<br><b>NOTURNO</b> | CIDADE DE OFERTA DO CURSO<br><b>CUIABA</b>               |

\* VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO DA AGÊNCIA RECEBEDORA.

## **Confirmação da Inscrição**

1. A relação dos candidatos inscritos, contendo nome, número do protocolo, número do documento de identidade, data de nascimento, endereço e sexo do candidato; opção de língua estrangeira, nome do curso pretendido, turno de funcionamento, cidade onde realizará a prova, cidade de oferta do curso e número de inscrição no ENEM, se informado, estará disponível a partir de **24 de setembro de 2007**, na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular), e ainda na Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Correa da Costa s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT, e nas Secretarias dos *Campi* Universitários de Rondonópolis, Pontal do Araguaia e Sinop.
2. Caso o candidato constate que os dados divulgados na confirmação da inscrição diferem daqueles informados no Requerimento de Inscrição, ou que a sua inscrição não tenha se concretizado, deverá protocolar recurso solicitando alteração de cadastro de acordo com o que estabelece o item 13 do Edital ou às **páginas 22 e 23** desse Manual do Candidato.
3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.

## **Cartão de Informação ao Candidato**

1. O Cartão de Informação será enviado, via *Correios*, a partir de **23 de outubro de 2007**, para o endereço declarado pelo candidato no Requerimento de Inscrição.
2. O Cartão de Informação é um documento individual e nele constam: nome, número de inscrição, número do documento de identidade, data de nascimento e sexo do candidato; opção de língua estrangeira, **data e local de realização das Provas, número da sala**, nome do curso pretendido, turno de funcionamento, cidade de oferta do curso e número de inscrição no ENEM, se informado.
3. As informações constantes do Cartão de Informação estarão também disponíveis na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).
4. O candidato, assim que receber o Cartão de Informação, ou que acessar as informações nele constantes via *Internet*, deverá conferir os dados cadastrados com os que foram informados no Requerimento de Inscrição. Havendo divergência no que diz respeito a nome do curso pretendido, turno de funcionamento e cidade de oferta do curso; cidade de realização das provas; opção de língua estrangeira; número de inscrição no ENEM, deverá requerer a correção dos dados à Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Correa da Costa s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT, ou nas Secretarias dos *Campi* Universitários de Rondonópolis, Pontal do Araguaia e Sinop, até **07 de novembro de 2007**, nos seguintes endereços:
  - ▶ Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso: *Campus* Universitário de Cuiabá -Av. Fernando Corrêa da Costa s/n – Cuiabá – MT.
  - ▶ Secretarias dos *Campi* Universitários:
    - Rondonópolis  
*Campus* Universitário de Rondonópolis - Rodovia MT 270, Km 06, Parque Residencial Sagrada Família – Rondonópolis – MT.
    - Pontal do Araguaia  
*Campus* Universitário do Pontal do Araguaia - Rodovia MT 100, Km 3,5 - Pontal do Araguaia - MT.
    - Sinop  
Instituto Universitário Norte Mato-grossense - IUNMAT, Av. Brasília, 1.200, Reserva 35 – Sinop – MT.
- 4.1. Em caso de solicitação de correção dos dados referidos no subitem anterior, será verificada a informação constante do Requerimento de Inscrição e, somente se constatado erro de cadastramento por parte da Coordenação de Exames Vestibulares, haverá a alteração.
5. O candidato que não receber o Cartão de Informação e que não tiver acesso à *Internet*, deverá comparecer, até **13 de novembro de 2007**, na Coordenação de Exames Vestibulares ou nas Secretarias dos *campi* universitários, nos endereços constantes do item 4, nesta página.
6. Maiores informações, contatar a CEV/UFMT pelos telefones (0xx65) 3615-8000 / 3615-8152 / 3615-8153 / 3628-1585 / 3628-1290.

## **Provas**

O Concurso Vestibular Unificado de 2008 da Universidade Federal de Mato Grosso compreenderá duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

### **1. Primeira Fase – Objetiva**

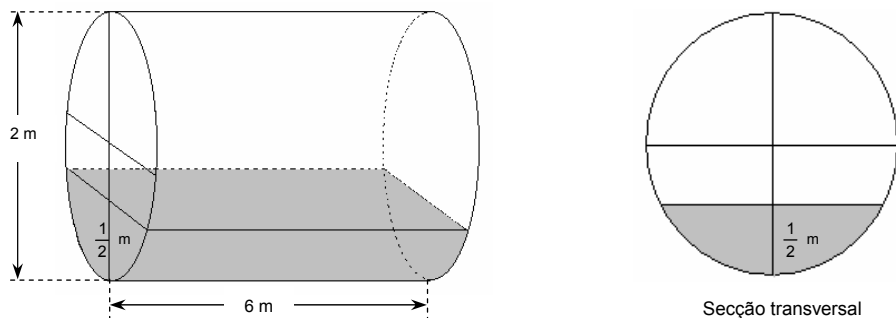
- 1.1. A 1.ª Fase será constituída de uma prova com 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, abrangendo as 3 (três) grandes áreas de conhecimento do Ensino Médio: *Linguagens* (Língua

Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna), *Ciências da Natureza e Matemática* (Biologia, Física, Matemática e Química) e *Ciências Humanas* (História e Geografia).

As respostas das questões da prova da 1.<sup>a</sup> Fase deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para a Folha de Respostas, que será o **único documento válido** para a correção eletrônica.

### 1.2. Exemplo de questão objetiva

Um reservatório em forma de cilindro circular reto, posicionado horizontalmente, contém um líquido cujo nível se encontra a  $\frac{1}{2}$  metro de sua parte mais profunda, conforme figuras abaixo.



Considerando as dimensões internas dadas nas figuras, qual a quantidade de líquido, em litros, presente no reservatório?

- A)  $\frac{2000\pi}{3} - 1500\sqrt{3}$   
 B)  $1000\pi - 1000\sqrt{3}$   
 C)  $2000\pi - 1500\sqrt{3}$   
 D)  $\frac{1000\pi}{3} - 250\sqrt{3}$   
 E)  $\frac{1000\pi}{3} - 375\sqrt{3}$

### 1.3. Folha de Respostas

As marcações na **Folha de Respostas** (que não será substituída em caso de rasura por erro do candidato) deverão ser feitas com **caneta esferográfica de tinta preta não porosa**.

**Modelo da Folha de Respostas (Frente)**

| <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO</b><br><small>PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - COORDENAÇÃO DE EXAMES VESTIBULARES</small><br><b>PROCESSO SELETIVO DE 2008 - FOLHA DE RESPOSTAS</b> |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                         |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|---|---|---|---|---|--|--|--|--|
| NOME DO(A) CANDIDATO(A)                                                                                                                                                                        |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | DATA DE NASCIMENTO      |    |    |    |    |    |    |    |    |    | USO EXCLUSIVO DA CEV<br>Nº DE INSCRIÇÃO       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
| ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)                                                                                                                                                                  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | DOCUMENTO DE IDENTIDADE |    |    |    |    |    |    |    |    |    | CANDIDATO AUSENTE<br><input type="checkbox"/> |    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
| PÓLO DE PROVA:.....                                                                                                                                                                            |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | MODALIDADE:.....        |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    | SALA:..... |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
| ESTABELECIMENTO:.....                                                                                                                                                                          |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                         |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
| CURSO(Campus de Oferta/Nome/Turno):.....                                                                                                                                                       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                         |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
| <b>INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO</b><br>USE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA NÃO POROSA      PREENCHA ASSIM:<br>NÃO UTILIZAR LÁPIS EM HIPÓTESE ALGUMA      NÃO PREENCHA ASSIM:            |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                         |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
| CADERNO DE PROVA: <input type="radio"/> Verde <input type="radio"/> Amarelo <input type="radio"/> Azul <input type="radio"/> Branco                                                            |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                         |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
| LINGUAGENS                                                                                                                                                                                     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | CIÊNCIAS HUMANAS        |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
| 01                                                                                                                                                                                             | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21                      | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                                            | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |            |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
| A                                                                                                                                                                                              | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A                       | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A                                             | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A          |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
| B                                                                                                                                                                                              | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B                       | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B                                             | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B          | B |   |   |   |   |  |  |  |  |
| C                                                                                                                                                                                              | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C                       | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C                                             | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | C |   |   |   |   |  |  |  |  |
| D                                                                                                                                                                                              | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D                       | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D                                             | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D          | D | D |   |   |   |  |  |  |  |
| E                                                                                                                                                                                              | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E                       | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E                                             | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E          | E | E |   |   |   |  |  |  |  |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA                                                                                                                                                              |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                         |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |            |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
| 41                                                                                                                                                                                             | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61                      | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71                                            | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 |            |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
| A                                                                                                                                                                                              | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A                       | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A                                             | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A  | A          | A | A | A |   |   |  |  |  |  |
| B                                                                                                                                                                                              | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B                       | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B                                             | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B  | B          | B | B | B | B |   |  |  |  |  |
| C                                                                                                                                                                                              | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C                       | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C                                             | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C  | C          | C | C | C | C |   |  |  |  |  |
| D                                                                                                                                                                                              | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D                       | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D                                             | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D  | D          | D | D | D | D | D |  |  |  |  |
| E                                                                                                                                                                                              | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E                       | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E                                             | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E  | E          | E | E | E | E | E |  |  |  |  |

### Marcação da Folha de Respostas

O exemplo de questão objetiva tem como resposta a alternativa **C**. Observe como efetuar a marcação.

| N.º da<br>Questão                  |
|------------------------------------|
| <input type="radio"/> A            |
| <input type="radio"/> B            |
| <input checked="" type="radio"/> C |
| <input type="radio"/> D            |
| <input type="radio"/> E            |

### Modelo da Folha de Respostas (Verso)

Ao receber a Folha de Respostas o candidato deverá conferir os dados nela contidos e, caso ainda haja alguma divergência no tocante a *nome, data de nascimento, número do documento de identidade, órgão expedidor, Unidade da Federação* em que o documento fora expedido, o candidato deverá requerer alteração, cujo formulário encontra-se no verso da Folha de Respostas, conforme modelo abaixo, no dia da aplicação da Primeira Fase, na sala de prova. Qualquer outra divergência deverá ser solicitada a presença do Coordenador de Estabelecimento de aplicação de prova.

| UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO<br>PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - COORDENAÇÃO DE EXAMES VESTIBULARES<br>PROCESSO SELETIVO DE 2008 - FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 - NOME                                                                                                                                                                           |                                       |
| 2 - DATA DE NASCIMENTO                                                                                                                                                             | 3 - NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE |
|                                                                                                                                                                                    |                                       |
| 4 - ÓRGÃO EXP.                                                                                                                                                                     | 5 - UF EXP.                           |
|                                                                                                                                                                                    |                                       |
| SOLICITO ALTERAÇÃO DOS CAMPOS ACIMA PREENCHIDOS.                                                                                                                                   |                                       |
| ASSINATURA                                                                                                                                                                         |                                       |

### 1.4. Divulgação dos Gabaritos

A divulgação do gabarito da Prova Objetiva será feita na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT e na *Internet*, no endereço eletrônico em até 24 (vinte e quatro) horas após sua aplicação. Caberá recurso contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 13 do Edital e com o constante da página 23 deste Manual.

### 2. Segunda Fase – Discursiva

**2.1.** A 2.ª Fase será composta de duas partes. A **Parte I** será constituída de 5 (cinco) questões discursivas. Espera-se que o vestibulando saiba interpretar textos em linguagem verbal e não verbal, de diferentes gêneros veiculados na sociedade brasileira contemporânea, demonstrando compreensão do mundo em que vive. A **Parte II** será constituída de uma produção textual em Língua Portuguesa. Espera-se que o vestibulando, diante de uma proposta de produção textual, identifique o tema, defina uma perspectiva adequada de abordagem, atenda ao gênero solicitado, desenvolva o tema mobilizando os recursos lingüísticos que possibilitem um texto claro, coeso e coerente – uma unidade comunicativa. Em outras palavras, espera-se que o vestibulando demonstre autoria de seu próprio texto.

Nessa **Fase**, será avaliada a competência comunicativa do candidato na situação específica de leitura e produção de texto em concurso vestibular. Essa competência põe em funcionamento várias habilidades cognitivas necessárias ao bom desempenho do vestibulando não só como estudante, em sua vida universitária, mas também como cidadão, na exposição e defesa de suas idéias e pontos de vista. A leitura e a produção de texto são vistas, portanto, como instrumentos de cidadania e de construção de conhecimentos.

Essa prova deverá ser manuscrita, de forma legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta não porosa. É expressamente proibida a identificação do candidato por assinatura, rubrica ou outra marca qualquer fora do campo apropriado.

### 2.2. Exemplo de questão discursiva – Parte I

Leia atentamente os quadrinhos do cartunista brasileiro Laerte.



(Folha de São Paulo, 2 de maio de 2004.)

Que sentido você infere do texto? Explícite as marcas textuais que o comprovam.

### 3. Aplicação das Provas

3.1. As fases serão aplicadas em dias consecutivos, de acordo com o seguinte cronograma:

| CALENDÁRIO DAS PROVAS                                                                           |                          |                                   |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| NOS DOIS DIAS DE PROVAS O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR-SE ÀS 7:00 HORAS, HORÁRIO DE MATO GROSSO. |                          |                                   |                     |
| Data                                                                                            | Horário <sup>(1)</sup>   | FASES                             | N.Q. <sup>(2)</sup> |
| 18.11.2007<br>(Domingo)                                                                         | 08:00 h<br>às<br>12:30 h | <b>1.ª FASE - OBJETIVA</b>        |                     |
|                                                                                                 |                          | Linguagens                        | 24                  |
|                                                                                                 |                          | Ciências da Natureza e Matemática | 40                  |
|                                                                                                 |                          | Ciências Humanas                  | 16                  |
| 19.11.2007<br>(2ª Feira)                                                                        | 08:00h<br>às<br>12:00h   | <b>2.ª FASE - DISCURSIVA</b>      |                     |
|                                                                                                 |                          | Parte I – Leitura e Interpretação | 05                  |
|                                                                                                 |                          | Parte II – Redação                | —                   |

<sup>(1)</sup> Os candidatos portadores de necessidades especiais, com deficiência visual, que requererem leitor de prova, terão uma hora a mais de prova, conforme Art. 27, § 1.º, do Decreto n.º 3.298, de 20/03/1999.

<sup>(2)</sup> N.Q. - Número de Questões

3.2. Nos dois dias de provas o candidato deverá apresentar-se às 07:00 h, horário oficial de Mato Grosso, no local indicado no Cartão de Informação ao Candidato, munido de:

- a) Original de documento oficial de identidade;
- b) Caneta esferográfica de **tinta preta não porosa**, para marcação das respostas da 1.ª Fase na Folha de Respostas e para a transcrição das respostas das questões discursivas e da Redação da 2.ª Fase.

3.3. É obrigatório o comparecimento a todas as fases no horário e no local estabelecidos. O não comparecimento a qualquer uma das fases implica a eliminação do candidato.

3.4. Não poderão ser utilizados, durante as provas, recursos como dicionário, máquina de calcular e similares, bem como qualquer outro material de consulta.

3.5. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Processo, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a) não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas alcoolizado ou portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc). O descumprimento do aqui disposto implicará a eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude;
- b) será vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo. Tais informações estarão disponíveis no Cartão de Informação ao Candidato e na *Internet*. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação dessas informações;
- c) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- d) não será permitido sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;

- e) a Coordenação de Exames Vestibulares poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação das provas, à coleta da impressão digital de todos os candidatos;
- f) somente após decorridas duas horas e trinta minutos do início das provas, o candidato, depois de entregar seu Caderno de Prova e sua Folha de Respostas, na Primeira Fase; seu Caderno de Prova, Folha de Respostas das Questões Discursivas e Folha de Redação, na Segunda Fase, poderá retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;
- g) após o término da Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala sua Folha de Respostas e seu Caderno de Prova. O Caderno da Prova Objetiva só poderá ser levado pelo candidato no dia **18 de novembro de 2007**;
- h) após o término da Prova Discursiva / Redação, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala a Folha de Respostas das Questões Discursivas e a Folha de Redação. Será permitida a saída do candidato levando o Caderno de Prova da Segunda Fase somente a partir das 11:30 horas;

**A Coordenação de Exames Vestibulares não se responsabilizará pela guarda dos cadernos de provas dos candidatos que se retirarem da sala de prova antes das 11:30 horas.**

- i) será terminantemente vedado ao candidato copiar suas marcações feitas na Folha de Respostas da Prova Objetiva e as respostas e textos da Prova Discursiva / Redação.

**3.6.** Será eliminado do Processo Seletivo de 2008 o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização de qualquer uma das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante a realização das provas alcoolizado, portando e/ou utilizando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, pager, etc); livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta;
- d) mesmo tendo acondicionado e lacrado no envelope apropriado seu telefone celular, este aparelho emitir sons/ruídos durante o horário de realização das provas;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas;
- g) deixar de comparecer a qualquer uma das provas; ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha de Respostas das Questões Discursivas / Folha de Redação;
- h) não devolver a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha de Respostas das Questões Discursivas / Folha de Redação;
- i) deixar de assinar qualquer um dos seguintes documentos: Folha de Respostas da Prova Objetiva, Folha de Respostas das Questões Discursivas, Folha de Redação e Controles de Frequência
- j) não permitir a coleta de impressão digital em caso de identificação especial;
- k) não atender às determinações do Edital, do Manual do Candidato e dos Cadernos de Provas;
- l) quando, mesmo após as provas, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

**3.7.** Os membros da equipe de Coordenação / Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

**3.8.** A Coordenação de Exames Vestibulares não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante o Processo Seletivo de 2008.

## **4. Avaliação e Classificação**

### **4.1. Primeira Fase – OBJETIVA**

A correção das provas de questões objetivas será realizada por processamento ótico-eletrônico das Folhas de Respostas seguindo-se as etapas:

- 4.1.1.** A 1.<sup>a</sup> Fase terá pontuação na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.
- 4.1.2.** Cada questão objetiva respondida acertadamente equivalerá a 1 (um) ponto e, cada questão respondida erradamente ou não respondida equivalerá a 0 (zero).
- 4.1.3.** A pontuação na 1.<sup>a</sup> Fase (**P<sub>1</sub>**), do candidato não eliminado, corresponderá ao total de acertos por ele obtidos na prova.
- 4.1.4.** Consideram-se acertos as questões respondidas de acordo com o gabarito oficial da Coordenação de Exames Vestibulares.
- 4.1.5.** O Argumento Semi-final **A** de cada candidato corresponderá à sua pontuação **P<sub>1</sub>**, definida no subitem 4.1.3.
- 4.1.6.** Será eliminado do Concurso Vestibular Unificado 2008 o candidato que obtiver, na Prova Objetiva, pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimento referidas no item 1 – 1.<sup>a</sup> Fase – OBJETIVA (página \_\_ deste Manual), ou que deixar de comparecer à prova.

## 4.2. Segunda Fase – DISCURSIVA

**4.2.1.** Farão a Segunda Fase todos os candidatos regularmente inscritos, exceto aqueles excluídos do Processo Seletivo em razão do que determina o subitem 3.6, alíneas “b”, “c” e “e” deste Manual. Serão selecionados para correção da Segunda Fase, para cada curso, somente os candidatos classificados na Primeira Fase no limite de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, ou até a quantidade necessária em caso de empate na posição final, observada a ordem decrescente da pontuação obtida.

**4.2.2.** Nos cursos em que a relação candidatos/vaga for inferior a 3 (três), todos os candidatos serão classificados para correção da 2.ª Fase, exceto aqueles eliminados na 1.ª Fase.

**4.2.3.** Cada questão da Parte I – Leitura e Interpretação – vale 2 (dois) pontos que serão atribuídos total ou parcialmente em função de a resposta do candidato se apresentar total ou parcialmente correta. À resposta que não atender ao solicitado será atribuída nota zero.

**4.2.4.** A Parte II – Redação – vale 10 (dez) pontos. Antes de ser uma prova de produção textual, a Redação é uma prova de leitura. O vestibulando deve ler atentamente a proposta dada, compreendê-la, identificar o tema apresentado ou sugerido, a partir do qual irá construir seu texto. Será atribuída nota zero ao texto que apresentar fuga do tema e ao em branco. Será atribuída nota 1 (um) à produção que se revelar não texto, ou seja, que constituir uma colagem de trechos dos textos de apoio ou uma somatória de frases desconexas e sem argumentação. O texto será avaliado em função da competência sócio-comunicativa do vestibulando, levando-se em conta as habilidades no atendimento aos critérios que norteiam a produção, ou seja:

**4.2.4.1. Atendimento ao gênero discursivo** – O candidato deve atender ao gênero solicitado na proposta e mostrar que domina seus traços composicionais (discursivos e lingüístico-textuais). A fuga do gênero não implicará nota zero ao texto, mas indicará que o candidato não foi capaz de compreender a proposta ou não domina aquele gênero textual, o que comprometerá a nota referente a essa habilidade. *Valor máximo nessa habilidade: 1 (um) ponto.*

**4.2.4.2. Domínio da língua escrita padrão** – O vestibulando deve mostrar domínio no emprego da norma padrão ensinada no sistema escolar brasileiro. Os principais tópicos para a avaliação dessa habilidade são: concordância verbal e nominal, emprego das formas verbais, uso de pronomes e colocação pronominal, regência verbal e nominal, convenções da escrita, recursos de pontuação e adequação ao registro. A nota decorrerá da autonomia do produtor na utilização da norma escrita padrão em relação ao não comprometimento da qualidade geral do texto. *Valor máximo nessa habilidade: 2 (dois) pontos.*

**4.2.4.3. Coesão e coerência** – Essas duas características atribuem unidade e clareza ao texto. Serão avaliadas observando-se os seguintes aspectos:

a) As partes do texto devem se apresentar bem articuladas entre si e ao todo, com continuidade e progressão temática, sem circularidade, redundâncias ou repetição de idéias/argumentos.

b) As relações de sentidos entre frases e parágrafos devem ser adequadas e pertinentes, sem contradições internas ou externas ao texto.

c) Os recursos coesivos da modalidade escrita devem ser utilizados com vistas à adequada organização sequencial dos fatos e argumentos selecionados pelo candidato.

A nota nessa habilidade decorrerá da organização linear e do tratamento dos níveis de sentido tendo em vista o texto como uma unidade comunicativa. *Valor máximo nessa habilidade: 2 (dois) pontos.*

**4.2.4.4. Consistência do texto** – Esse critério refere-se à qualidade das informações, dos fatos e argumentos selecionados pelo candidato para a construção de seu texto. Serão avaliados o conhecimento de mundo, a inscrição na realidade, a criticidade, o raciocínio lógico do vestibulando diante da proposta de expressar-se por escrito sobre uma determinada temática, colocando-se como autor. O vestibulando deve mostrar um grau de informatividade em relação ao mundo em que vive condizente com seu nível de escolaridade, sem fixar-se no senso comum ou repetir o óbvio. Seus argumentos devem ser pertinentes ao tema, suficientes, escolhidos com ordem e rigor, de modo a demonstrar espírito crítico e estabelecimento de relações entre conceitos e dados da realidade, fugindo de julgamentos pessoais sem sustentação. Nessa habilidade, a nota decorrerá da seleção e da interpretação, feitas pelo vestibulando, de fatos, informações, argumentos relacionados ao tema proposto. *Valor máximo nessa habilidade: 5 (cinco) pontos.*

**4.2.5.** As Partes I e II da 2.ª Fase – Discursiva, só serão corrigidas se estiverem transcritas nos espaços destinados aos textos definitivos obedecidos os limites de linhas estabelecidos.

**4.2.5.1.** Mesmo que o candidato indique que a resposta esteja em outro espaço que não o destinado, a mesma será desconsiderada e atribuída pontuação 0 (zero).

## 4.3. Do Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM

Os candidatos aos cursos ofertados pela UFMT que optarem, no ato da inscrição, pelo aproveitamento dos resultados do ENEM, conforme prevê o item II do Art. 1.º do Capítulo I do Título I e o Capítulo I do Título III da Resolução CONSEPE n.º 41, de 19 de maio de 2003, concorrerão conforme os critérios que seguem.

### 4.3.1. Argumento Semi-Final A

**4.3.1.1.** Converte-se a nota da parte objetiva da prova do ENEM dos candidatos que optaram pela utilização deste resultado para a escala 0 (zero) a 80 (oitenta) (NPO<sub>ENEM</sub>).

**4.3.1.2.** O Argumento semi-final A do candidato não eliminado na 1.ª Fase será, então, obtido considerando-se a maior entre as duas pontuações seguintes:

$$\text{I} - A = 1,0 \times P_1, \text{ ou}$$

$$\text{II} - A = 0,8 \times P_1 + 0,2 \times \text{NPO}_{\text{ENEM}}$$

### 4.3.2. Argumento Semi-Final B

**4.3.2.1.** Converte-se a nota da Redação da prova do ENEM para a escala de 0 (zero) a 20 (vinte) ( $NR_{ENEM}$ ) dos candidatos que optaram pela utilização deste resultado e que foram selecionados, para a correção da 2.ª Fase, de acordo com o subitem 9.3.3 do Edital e 4.2.1 deste Manual.

**4.3.2.2.** O argumento semi-final B, será, então, obtido, considerando-se a maior entre as duas pontuações abaixo:

$$\begin{aligned} \text{I} - B &= 1,0 \times P_2, \text{ ou} \\ \text{II} - B &= 0,8 \times P_2 + 0,2 \times NR_{ENEM} \end{aligned}$$

**4.4. Apenas para os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso,** de acordo com o que estabelece o Edital N.º 001/CCDP-PMMT/2007, para fins de classificação na PMMT, **NÃO será computado o resultado do ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio). Portanto, para esses candidatos, os Argumentos Semi-Finais A e B serão calculados respectivamente:  $A = 1,0 \times P_1$  e  $B = 1,0 \times P_2$ .

#### **4.5. Eliminação**

Será eliminado do Processo Seletivo de 2008 o candidato que no Concurso Vestibular Unificado:

- I - deixar de comparecer a qualquer uma das Fases, qualquer que seja o motivo;
- II - obtiver pontuação igual a zero na 1.ª Fase em qualquer uma das áreas de conhecimento;
- III - obtiver pontuação igual a zero em qualquer uma das partes da 2.ª Fase.

#### **4.6. Classificação Final**

**4.6.1.** O Argumento Final ( $A_F$ ), para fins de classificação final, de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo 2006, será obtido por meio da soma dos seus Argumentos Semi-final A e Semi-final B.

**4.6.2.** A classificação final dos candidatos dar-se-á por *Campus* Universitário e por curso / período / turno, em rigorosa ordem decrescente dos Argumentos Finais, considerando-se o desempenho dos candidatos no Concurso Vestibular Unificado de 2008 e, no Concurso Vestibular Unificado de 2008 mais o resultado do ENEM, se for o caso.

##### **4.6.3. Critérios de Desempate**

Em caso de empate entre candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que obtiver o maior Argumento Semi-final B; se persistir o empate, terá preferência, sucessivamente:

- a) o que tiver maior pontuação na Primeira Fase, na área Ciências da Natureza e Matemática;
- b) o que tiver maior pontuação na Primeira Fase, na área Ciências Humanas;
- c) o mais idoso.

### ***Divulgação de Desempenhos e Resultados***

1. A divulgação do Desempenho de cada candidato na Primeira Fase – Prova Objetiva será a partir de **07 de dezembro de 2007** na Universidade Federal de Mato Grosso – Coordenação de Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT e na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular). Caberá recurso contra o desempenho na 1.ª Fase – Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 13 do Edital e com o constante nesta página e na página **23** deste Manual.

2. A divulgação do Desempenho de cada candidato na Segunda Fase será divulgada a partir de **19 de dezembro de 2007** na Universidade Federal de Mato Grosso – Coordenação de Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT e na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular). Caberá recurso contra o desempenho na Prova Discursiva / Redação, de conformidade com o que estabelece o item 13 deste Edital.

3. O resultado final do Processo Seletivo de 2008 terá validade para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso no ano letivo de 2008, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

4. A Coordenação de Exames Vestibulares tornará pública a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2008 (classificados no limite de vagas ofertadas) por meio de listagens organizadas por *Campus* Universitário e por curso / período / turno, em ordem alfabética, com menção de classificação, que serão afixadas nos seguintes locais:

#### **Cuiabá**

*Campus* Universitário de Cuiabá -Av. Fernando Corrêa da Costa s/n – Cuiabá – MT.

#### **Rondonópolis**

*Campus* Universitário de Rondonópolis - Rodovia MT 270, Km 06, Parque Residencial Sagrada Família – Rondonópolis – MT.

#### **Pontal do Araguaia**

*Campus* Universitário do Pontal do Araguaia - Rodovia MT 100, Km 3,5 - Pontal do Araguaia - MT.

#### **Sinop**

Instituto Universitário Norte Mato-grossense - IUNMAT, Av. Brasília, 1.200, Reserva 35 – Sinop – MT.

5. As listagens dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2008, referidas no subitem anterior, também estarão disponíveis na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

## ***Dos Recursos Administrativos***

**1.** Caberá recurso à Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso contra:

- a) Indeferimento de Inscrição;
- b) Confirmação de Inscrição;
- c) Resultado dos Testes de Habilidades Específicas para o Curso de Música;
- d) Gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- e) Desempenho na Primeira Fase;
- f) Desempenho na Segunda Fase.

**1.1.** O recurso deverá ser assinado e interposto pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT, ou nas Secretarias dos *Campi* de Rondonópolis, Pontal do Araguaia e Sinop, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, exceto se recurso contra Resultado dos Testes de Habilidades Específicas para o Curso de Música, que deverá ser interposto das **14:00 às 18:00 horas**, no Departamento de Artes do Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso *Campus* de Cuiabá, Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º Cuiabá – MT – Telefones: (0xx65) 3615-8405 / 3615-8406, no prazo de 2 (dois) dias úteis, se após a:

- a) divulgação da relação das inscrições indeferidas, se recurso contra indeferimento de inscrição;
- b) divulgação da Confirmação de Inscrições, se recurso contra essa divulgação;
- c) divulgação do Resultado dos Testes de Habilidades Específicas para o Curso de Música, se recurso contra esse resultado;
- d) aplicação da Segunda Fase, se recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- e) divulgação do Desempenho na Primeira Fase, se recurso contra esse desempenho;
- f) divulgação do Desempenho na Segunda Fase, se recurso contra esse desempenho.

**1.2.** O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, disponível nos locais referidos no subitem 13.1.1 deste Edital, ser preenchido de forma legível e conter:

- a) nome e número de protocolo / inscrição do candidato bem como indicação do curso/turno/cidade de oferta do curso a que está concorrendo;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- c) argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

**1.3.** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada no Edital 01/2007 – CEV/UFMT.

**1.4.** À exceção de recursos contra desempenho na Segunda Fase, a Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso terá prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do término de cada período destinado à impetração de recursos, para emitir os pareceres sobre os mesmos. O impetrante terá os dois dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da análise dos recursos para tomar conhecimento da decisão.

**1.4.1.** No dia **07 de janeiro de 2008**, a Universidade Federal de Mato Grosso fará divulgar na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular) o período no qual o candidato poderá tomar ciência da decisão da Coordenação de Exames Vestibulares, em vista de recurso contra o desempenho na Segunda Fase.

**1.5.** O acesso aos pareceres, portanto o conhecimento da decisão final pelo requerente, será dado nos mesmos locais e horários referidos no subitem 13.1.1 no Edital 01/2007 – CEV/UFMT e no item 4 da página 22 deste Manual do Candidato.

**1.6.** Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da Prova Objetiva sofrerá alteração.

**1.7.** As alterações de gabarito da Prova Objetiva e de desempenhos na Primeira e na Segunda Fases, caso ocorram, serão divulgadas na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT, e na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

**1.8.** Da decisão final da Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso não caberá qualquer modalidade de recurso administrativo.

## ***Matrícula***

### **1. Convocação para Matrícula**

**1.1.** A primeira convocação para matrícula dar-se-á na divulgação da relação dos candidatos aprovados, conforme item 4 - *Divulgação de Desempenho e Resultados* na página **22** deste Manual do Candidato.

**1.2.** A matrícula em primeira convocação será efetivada na Coordenação do Curso para o qual o candidato concorreu, no horário das 08:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 horas.

**1.3.** As matrículas decorrentes de convocações subseqüentes serão feitas, no horário referido no subitem anterior, nos seguintes locais:

#### **Cuiabá**

*Campus* Universitário de Cuiabá - Coordenação de Administração Escolar – CAE - Av. Fernando Corrêa da Costa s/n – Cuiabá – MT.

#### **Rondonópolis**

*Campus* Universitário de Rondonópolis – Seção de Registro Escolar – Rodovia MT 270, Km 06, Parque Residencial Sagrada Família – Rondonópolis – MT.

#### **Médio Araguaia**

*Campus* Universitário do Médio Araguaia – Seção de Registro Escolar – Rodovia MT 100, Km 3,5 - Pontal do Araguaia-MT.

#### **Sinop**

*Campus* Universitário de Sinop – Av. Brasília, 1200-B – Reserva 35 – Sinop-MT

**1.4.** As convocações subseqüentes, apresentadas no subitem **1.5** a seguir, serão feitas por meio de Edital expedido pela Coordenação de Administração Escolar da Universidade Federal de Mato Grosso. Não será encaminhada qualquer correspondência individual, objetivando convocação de candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre as convocações para matrícula.

**1.5.** As convocações obedecerão o seguinte cronograma:

| <b>Convocações</b> | <b>Divulgação</b> | <b>Período de Matrícula</b> |
|--------------------|-------------------|-----------------------------|
| 1. <sup>a</sup>    | Até 31/01/2008    | 18/02/2008                  |
| 2. <sup>a</sup>    | Até 07/03/2008    | 17/03/2008                  |
| 3. <sup>a</sup>    | Até 28/03/2008    | 07/04/2008                  |
| 4. <sup>a</sup>    | Até 11/04/2008    | 16/04/2008                  |

**1.6.** O preenchimento das vagas será feito conforme convocações listadas no subitem **1.5** e, outras convocações, quando for o caso, sempre obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

## **2. Documentos para Matrícula**

**2.1.** Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2008, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao interessado, são os seguintes:

- a) documento oficial de identidade;
- b) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino com mais de 18 anos;
- c) título de eleitor;
- d) cadastro de pessoa física (CPF).

**2.2.** Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2008, em quaisquer das convocações, a serem entregues, sem restituição ao interessado, são os seguintes:

- a) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de curso superior devidamente registrado.

**2.2.1.** Os documentos previstos nas alíneas **a)** e **b)** do subitem **2.2**, deverão ser apresentados em cópia autenticada.

**2.3.** O candidato convocado, em quaisquer das chamadas, que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação relacionada nos subitens **2.1** e **2.2** perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo de 2008.

**2.4.** No ato da matrícula poderá ser coletada impressão digital do candidato a qual será comparada com a que foi coletada nos dias de provas.

**2.5.** Após a efetivação da matrícula, a Coordenação de Administração Escolar da Universidade Federal de Mato Grosso poderá requerer outros documentos, se julgar necessário.

**2.6.** A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos nos subitens **2.1** e **2.2**. A procuração será dispensada no caso de o candidato estar representado pelo pai ou pela mãe.

**2.6.1.** O candidato que tiver sua matrícula efetivada por procurador poderá ser convocado, no prazo de 10 (dez) dias a contar do início do período acadêmico de 2008, fixado em calendário escolar, para a coleta de impressão digital.

### ***Informações Gerais***

1. A titulação do corpo docente dos cursos da Universidade Federal de Mato Grosso poderá ser encontrada no Catálogo Informativo dos Cursos de Graduação à disposição na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, *Campus* de Cuiabá e no endereço eletrônico [www.proeg.ufmt.br](http://www.proeg.ufmt.br).
2. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
3. A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso encaminhará, via *Correios*, apenas a título de informação ao candidato, até 30 dias após a divulgação do resultado final, o Boletim de Desempenho no Processo Seletivo de 2008, onde constarão as pontuações e a situação do candidato.
4. A Universidade Federal de Mato Grosso divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo de 2008. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais divulgações.
5. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, no Requerimento de Inscrição, no Cartão de Confirmação de Inscrição, nas Folhas e Cadernos de Respostas, nos Cadernos de Provas e nos Editais Complementares, se existirem, referentes ao Processo Seletivo de 2008, constituem normas que integram o Edital N.º 001/2007 - CEV/UFMT.
6. O candidato, se classificado no Processo Seletivo, deverá comunicar, obrigatoriamente, à Coordenação de Administração Escolar da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Correa da Costa s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT – CEP: 78060-900 qualquer alteração de endereço.
7. Os originais de todos os documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de 2008 serão mantidos sob a guarda da Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da divulgação do Resultado Final. Findo esse prazo, os originais serão destruídos, ficando os mesmos arquivados na forma digitalizada.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Exames Vestibulares - CEV, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal de Mato Grosso.
10. Sites úteis: [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular), [www.ufmt.br/cae](http://www.ufmt.br/cae) e [www.proeg.br/ufmt](http://www.proeg.br/ufmt)
11. Telefone da Coordenação de Administração Escolar – CAE: **(0xx65) 3615-8115**.

## Questionário Sócio-Econômico

Para responder às perguntas do Questionário Sócio-econômico, verifique, inicialmente, o código da resposta que melhor reflita sua situação, registrando-o, a seguir, nos espaços apropriados do **Campo 33** do Requerimento de Inscrição.

- 01. Registre o código do estabelecimento onde você concluiu ou concluirá o ensino Médio ou equivalente, de acordo com a tabela de códigos constante das páginas 30 a 36.**

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

### CÓDIGO

- 02. Onde você nasceu?**

|                        |    |
|------------------------|----|
| Acre                   | 01 |
| Alagoas                | 02 |
| Amapá                  | 03 |
| Amazonas               | 04 |
| Bahia                  | 05 |
| Ceará                  | 06 |
| Distrito Federal       | 07 |
| Espírito Santo         | 08 |
| Goiás                  | 09 |
| Maranhão               | 10 |
| Mato Grosso (capital)  | 11 |
| Mato Grosso (interior) | 12 |
| Mato Grosso do Sul     | 13 |
| Minas Gerais           | 14 |

|                     |    |
|---------------------|----|
| Pará                | 15 |
| Paraíba             | 16 |
| Paraná              | 17 |
| Pernambuco          | 18 |
| Piauí               | 19 |
| Rio Grande do Norte | 20 |
| Rio Grande do Sul   | 21 |
| Rio de Janeiro      | 22 |
| Rondônia            | 23 |
| Roraima             | 24 |
| Santa Catarina      | 25 |
| São Paulo           | 26 |
| Sergipe             | 27 |
| Tocantins           | 28 |
| Outro País          | 29 |

- 03. Como você se considera?**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Branco (a)            | 1 |
| Pardo (a), Mulato (a) | 2 |
| Negro (a)             | 3 |
| Amarelo (a)           | 4 |
| Indígena              | 5 |

- 04. Qual o seu estado civil?**

|          |   |
|----------|---|
| Solteiro | 1 |
| Casado   | 2 |
| Outro    | 3 |

- 05. Onde você residiu durante o ano de 2006?**

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| Cuiabá                                        | 1 |
| Várzea Grande                                 | 2 |
| Rondonópolis                                  | 3 |
| Barra do Garças                               | 4 |
| Sinop                                         | 5 |
| Em outro município do interior de Mato Grosso | 6 |
| Em outro Estado                               | 7 |
| Em outro País                                 | 8 |

- 06. Onde fez seus estudos de Ensino Fundamental ou equivalente?**

|                                                             |   |
|-------------------------------------------------------------|---|
| Todo em escola pública                                      | 1 |
| Todo em escola particular                                   | 2 |
| Misto (parte em escola pública, parte em escola particular) | 3 |
| Supletivo                                                   | 4 |

- 07. Onde fez seus estudos de Ensino Médio ou equivalente?**

(Utilize os mesmos códigos da pergunta 06)

- 08. Onde você concluiu ou concluirá o Ensino Médio ou equivalente?**

(Utilize os mesmos códigos da pergunta 05).

|                                                                                                 |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>09. Que curso de Ensino Médio ou equivalente você concluiu ou concluirá?</b>                 |   |
| Regular                                                                                         | 1 |
| Supletivo                                                                                       | 2 |
| Profissionalizante                                                                              | 3 |
| Técnico                                                                                         | 4 |
| Outro                                                                                           | 5 |
| <b>10. Há quanto tempo você concluiu o Ensino Médio ou equivalente?</b>                         |   |
| Há menos de 1 ano                                                                               | 1 |
| Entre 1 e 2 anos incompletos                                                                    | 2 |
| Entre 2 e 3 anos                                                                                | 3 |
| Entre 4 e 5 anos                                                                                | 4 |
| Há mais de 5 anos                                                                               | 5 |
| Ainda não concluiu                                                                              | 6 |
| <b>11. Em que turno frequentou o Ensino Médio ou equivalente?</b>                               |   |
| Matutino                                                                                        | 1 |
| Vespertino                                                                                      | 2 |
| Noturno                                                                                         | 3 |
| Integral                                                                                        | 4 |
| Maior parte matutino                                                                            | 5 |
| Maior parte vespertino                                                                          | 6 |
| Maior parte noturno                                                                             | 7 |
| <b>12. Você frequentou ou frequenta curso pré-vestibular?</b>                                   |   |
| Não                                                                                             | 1 |
| Sim, por menos de um semestre                                                                   | 2 |
| Sim, por um semestre                                                                            | 3 |
| Sim, por mais de um semestre                                                                    | 4 |
| <b>13. Quantas vezes você já prestou vestibular?</b>                                            |   |
| Nenhuma                                                                                         | 1 |
| Uma vez                                                                                         | 2 |
| Duas vezes                                                                                      | 3 |
| Três vezes                                                                                      | 4 |
| Mais de três vezes                                                                              | 5 |
| <b>14. O que você espera, em primeiro lugar, de um curso universitário?</b>                     |   |
| Formação profissional voltada para o trabalho                                                   | 1 |
| Formação voltada para a pesquisa                                                                | 2 |
| Aquisição de conhecimentos que permitam compreender melhor o mundo em que vivemos               | 3 |
| Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já esteja desempenhando                | 4 |
| Outro                                                                                           | 5 |
| <b>15. Qual o motivo predominante na escolha do curso para o qual você está se inscrevendo?</b> |   |
| Mercado de trabalho                                                                             | 1 |
| Prestígio social da profissão                                                                   | 2 |
| Adequação às aptidões pessoais                                                                  | 3 |
| Relação candidato/vaga                                                                          | 4 |
| Amplas possibilidades salariais                                                                 | 5 |
| Já estar atuando em área afim                                                                   | 6 |
| Outro                                                                                           | 7 |
| <b>16. Por que escolheu a Universidade Federal de Mato Grosso para prestar vestibular?</b>      |   |
| É a única que oferece o curso pretendido no Estado                                              | 1 |
| É a que melhor oferece o curso pretendido no Estado                                             | 2 |
| É gratuita                                                                                      | 3 |
| É pouco procurada                                                                               | 4 |
| Pelo prestígio de que desfruta a Instituição                                                    | 5 |
| Por influência de outras pessoas                                                                | 6 |
| Por influência dos meios de comunicação                                                         | 7 |
| Por outros motivos                                                                              | 8 |

|                                                                                       |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>17. Você já fez ou está fazendo curso superior?</b>                                |   |
| Sim, fora da UFMT, em Mato Grosso                                                     | 1 |
| Sim, na UFMT                                                                          | 2 |
| Sim, em outro Estado                                                                  | 3 |
| Não                                                                                   | 4 |
| <b>18. Se você já é aluno da UFMT, por que vai fazer outro vestibular?</b>            |   |
| Porque não fui selecionado para o curso que desejava                                  | 1 |
| Porque me decepcionei com o curso                                                     | 2 |
| Porque mudei minha opção profissional                                                 | 3 |
| Por pressão familiar                                                                  | 4 |
| Por motivos financeiros                                                               | 5 |
| Para melhorar o histórico escolar                                                     | 6 |
| Por outros motivos                                                                    | 7 |
| <b>19. De que meio de comunicação você mais se utiliza?</b>                           |   |
| Rádio                                                                                 | 1 |
| Jornal                                                                                | 2 |
| Revista                                                                               | 3 |
| Televisão                                                                             | 4 |
| Livros                                                                                | 5 |
| Internet                                                                              | 6 |
| Outros                                                                                | 7 |
| <b>20. Você exerce atividade remunerada?</b>                                          |   |
| Não                                                                                   | 1 |
| Sim, em tempo parcial, até 30 horas semanais                                          | 2 |
| Sim, em tempo integral, por 30 ou mais horas semanais                                 | 3 |
| Sim, mas é trabalho eventual                                                          | 4 |
| <b>21. Você utiliza microcomputador?</b>                                              |   |
| Sim, diariamente                                                                      | 1 |
| Sim, eventualmente                                                                    | 2 |
| Nunca                                                                                 | 3 |
| <b>22. Que tipo de atividade física/esportiva você desenvolve preferencialmente?</b>  |   |
| Atividades aeróbias (caminhada, natação, hidroginástica, etc.)                        | 1 |
| Ciclismo, corrida                                                                     | 2 |
| Ginástica de academia e musculação                                                    | 3 |
| Desporto individual (tênis, lutas, escalada, etc.)                                    | 4 |
| Desporto coletivo (futebol, basquete, vôlei, etc.)                                    | 5 |
| Nenhuma                                                                               | 6 |
| <b>23. No caso de precisar de atendimento médico, você procura preferencialmente:</b> |   |
| Rede pública                                                                          | 1 |
| Serviços particulares                                                                 | 2 |
| Convênios                                                                             | 3 |
| <b>24. Sua última consulta médica de rotina, sem doença, ocorreu:</b>                 |   |
| No último ano                                                                         | 1 |
| Entre 1 e 5 anos                                                                      | 2 |
| Há mais de 5 anos                                                                     | 3 |
| Não lembra, nunca foi ao médico                                                       | 4 |
| <b>25. Qual o nível de instrução do seu pai?</b>                                      |   |
| Analfabeto                                                                            | 1 |
| Lê e escreve, mas nunca frequentou escola                                             | 2 |
| Ensino Fundamental incompleto                                                         | 3 |
| Ensino Fundamental completo                                                           | 4 |
| Ensino Médio incompleto                                                               | 5 |
| Ensino Médio completo                                                                 | 6 |
| 3.º Grau incompleto                                                                   | 7 |
| 3.º Grau completo                                                                     | 8 |
| Não sabe informar                                                                     | 9 |

**26. Qual o nível de instrução da sua mãe?**  
*(Utilize os mesmos códigos da pergunta 25)*

**27. Qual é o tipo de residência de sua família?**

|                      |   |
|----------------------|---|
| Própria, não quitada | 1 |
| Própria, quitada     | 2 |
| Alugada              | 3 |
| Outra situação       | 4 |

**28. Qual a renda mensal de sua família?**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Até 1 salário mínimo           | 1 |
| Até 2 salários mínimos         | 2 |
| Até 3 salários mínimos         | 3 |
| Até 4 salários mínimos         | 4 |
| Até 5 salários mínimos         | 5 |
| Entre 5 e 10 salários mínimos  | 6 |
| Entre 10 e 15 salários mínimos | 7 |
| Mais de 15 salários mínimos    | 8 |

**29. Você é fumante?**

|     |   |
|-----|---|
| Sim | 1 |
| Não | 2 |

**30. Você consome bebida alcoólica:**

|                  |   |
|------------------|---|
| Diariamente      | 1 |
| Finais de semana | 2 |
| Eventualmente    | 3 |
| Nunca            | 4 |

## Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso

| CIDADE                | ESTABELECIMENTO                                             | CÓDIGO  |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|---------|
| ACORIZAL              | EE Pio Machado                                              | 0011001 |
|                       | EE Ponce de Arruda                                          | 0011002 |
|                       | EE Professora Cezina Antonia Botelho                        | 0011003 |
| ÁGUA BOA              | EE Antônio Grohs                                            | 0021001 |
|                       | EE 9 de Julho                                               | 0021002 |
| ALTA FLORESTA         | EE Vitória Furlani Riva                                     | 0031001 |
|                       | EE Jaime Veríssimo de Campos                                | 0031002 |
|                       | EE Manoel Bandeira                                          | 0031003 |
|                       | EE Rui Barbosa                                              | 0031004 |
|                       | EE Tancredo Almeida Neves                                   | 0031005 |
|                       | EE Mundo Novo                                               | 0031006 |
|                       | EE Ouro Verde                                               | 0031007 |
|                       | EE Alta Floresta                                            | 0031008 |
|                       | EE Ariosto de Riva                                          | 0031009 |
|                       | EE Dom Bosco                                                | 0031010 |
|                       | EE Doutor Ludovico da Riva Neto                             | 0031011 |
|                       | EE Professora Marinelas Fátima de Sá Teixeira               | 0031012 |
|                       | Escola Cinesista Fraternidade Francisco de Assis            | 0032001 |
|                       | Escola Rural Produtiva Alta Floresta                        | 0032002 |
| ALTO ARAGUAIA         | EE Carlos Huguency                                          | 0041001 |
|                       | EE Arlinda Pessoa Morbeck                                   | 0041002 |
|                       | EE Onecídio Manoel de Rezende                               | 0041003 |
| ALTO BOA VISTA        | EE João Rezende de Azevedo                                  | 0051001 |
| ALTO GARÇAS           | EE Ytório Corrêa da Costa                                   | 0061001 |
|                       | EE Deputado Oscar Soares                                    | 0061002 |
| ALTO PARAGUAI         | EE Alexandre Gomes da Silva Chaves                          | 0071001 |
|                       | EE Brigadeiro Eduardo Gomes                                 | 0071002 |
|                       | EE Doutor Arnaldo Estevão de Figueiredo                     | 0071003 |
|                       | EE Professora Zélia Costa de Almeida                        | 0071004 |
| ALTO TAQUARI          | EE Carlos Irigaray                                          | 0081001 |
| APIACÁS               | EE Vinicius de Moraes                                       | 0091001 |
| ARAGUAIANA            | EE Cel. Jerônimo G. da Silva                                | 0101001 |
| ARAGUAINHA            | EE Rui Barbosa                                              | 0111001 |
| ARAPUTANGA            | EE João Sato                                                | 0121001 |
|                       | EE Nossa Senhora de Fátima                                  | 0121002 |
| ARENÁPOLIS            | EE Prefeito Alfredo de Araújo Granja                        | 0131001 |
| ARIPUANÃ              | EE São Francisco de Assis                                   | 0141001 |
|                       | EE Professor Elídio Murcelli Filho                          | 0141002 |
| BARÃO DE MELGAÇO      | EEPSG Coronel Antônio Paes de Barros                        | 0151001 |
|                       | EE Virgínio Nunes Ferraz Júnior                             | 0151002 |
|                       | EE Maria Sirvino Perxoto de Moura                           | 0151003 |
|                       | EE Ciro Siqueira Gonçalves                                  | 0151004 |
|                       | EEPSG Júlio Muller                                          | 0161001 |
| BARRA DO BUGRES       | EE Alfredo José da Silva                                    | 0161002 |
|                       | EE 7 de Setembro                                            | 0161003 |
|                       | EE 15 de Outubro                                            | 0161004 |
|                       | EE Paulo Freire Assent. Antônio Conselheiro                 | 0161005 |
|                       | EE Sabino Ferreira Maia                                     | 0161006 |
|                       | Escola Caminho da Vida                                      | 0162001 |
|                       | EE Antônio Cristino Cortes                                  | 0171001 |
| BARRA DO GARÇAS       | EE Senador Filinto Müller                                   | 0171002 |
|                       | EE Nossa Senhora da Guia                                    | 0171003 |
|                       | EE Heronildes Araújo                                        | 0171004 |
|                       | EE Irmã Diva Pimentel                                       | 0171005 |
|                       | EE Dom Fillipo Rinaldi                                      | 0171006 |
|                       | EE Norberto Schwantes                                       | 0171007 |
|                       | EE Francisco Dourado                                        | 0171008 |
|                       | EE Indígena Deputado Mário Juruna                           | 0171009 |
|                       | EE Jardim Araguaia                                          | 0171010 |
|                       | EE José Ângelo dos Santos                                   | 0171011 |
|                       | EE Marechal Eurico Gaspar Dutra                             | 0171012 |
|                       | EE Professora Maria Lourdes Hora Moraes                     | 0171013 |
|                       | EE Professora Marisa Mariano da Silva                       | 0171014 |
|                       | EE Recanto das Acácias                                      | 0171015 |
|                       | EE São João Batista                                         | 0171016 |
|                       | Escola de Educação Pré-Escolar 1º e 2º Graus XV Abril-Anglo | 0172001 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | EE Professor Gerson Carlos da Silva                         | 0181001 |
| BRASNORTE             | EE Ewaldo MEYER Roderjan                                    | 0191001 |
| CÁCERES               | EE Mário Motta                                              | 0201001 |
|                       | EE Onze de Março                                            | 0201002 |
|                       | EE Raimundo Cândido dos Reis                                | 0201003 |
|                       | EE Doutor José Rodrigues Fontes                             | 0201004 |
|                       | EE Doutor Leopoldo Ambrósio Filho                           | 0201005 |

|                                 |                                                             |         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------|
| C<br>Á<br>C<br>E<br>R<br>E<br>S | EE Frei Ambrósio                                            | 0201006 |
|                                 | Escola Agrotécnica Federal de Cáceres                       | 0201007 |
|                                 | EE João Florestino Silva Neto                               | 0201008 |
|                                 | EE Professor Demétrio Costa Pereira                         | 0201009 |
|                                 | EE Ana Maria G. S. Noronha                                  | 0201010 |
|                                 | EE Professor Milton M. Curvo                                | 0201011 |
|                                 | EE São Luiz                                                 | 0201012 |
|                                 | EE União e Força                                            | 0201013 |
|                                 | Escola de 1º e 2º Graus Alto Pantanal                       | 0202001 |
|                                 | Colégio Imaculada Conceição                                 | 0202002 |
| CAMPINÁPOLIS                    | EE Couto Magalhães                                          | 0211001 |
| CAMPO NOVO DO PARECIS           | EE Madre Tarcila                                            | 0221001 |
|                                 | EE Padre Arlindo I. de Oliveira                             | 0221002 |
| CAMPO VERDE                     | EE Jupiara                                                  | 0231001 |
|                                 | EE Professora Alice Barbosa Pacheco                         | 0231002 |
|                                 | EE Ulisses Guimarães                                        | 0231003 |
|                                 | EE Waldemon M. Coelho                                       | 0231004 |
| CAMPOS DE JÚLIO                 | EE Angelina Franciscan Mazutti                              | 0241001 |
| CANABRAVA DO NORTE              | EE Elias Bento                                              | 0251001 |
| CANARANA                        | EE 31 de Março                                              | 0261001 |
|                                 | EE Norberto Schwantes                                       | 0261002 |
| CARLINDA                        | EE Frei Caneca                                              | 0271001 |
|                                 | EE Tancredo de Almeida Neves                                | 0271002 |
| CASTANHEIRA                     | EE Maria Quitéria                                           | 0281001 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES           | EE Coronel Rafael de Siqueira                               | 0291001 |
|                                 | EE Casca III                                                | 0291002 |
|                                 | EE Professora Ana Tereza Albernaz                           | 0291003 |
|                                 | EE Reunidas Cachoeira Rica                                  | 0291004 |
|                                 | EE São José                                                 | 0291005 |
|                                 | Escola Evangélica Buriti 1º e 2º Graus                      | 0292001 |
| CLÁUDIA                         | EE Manoel S. Campos                                         | 0301001 |
| COCALINHO                       | EE Getúlio Vargas                                           | 0311001 |
| COLÍDER                         | EE Louremberg R. Nunes Rocha                                | 0321001 |
|                                 | EE Desembargador Milton A.P. de Barros                      | 0321002 |
|                                 | EE Cafenorte                                                | 0321003 |
|                                 | EE Cleonice Miranda da Silva                                | 0321004 |
|                                 | EE Nova Galiléia                                            | 0321005 |
|                                 | EE Palmital                                                 | 0321006 |
|                                 | EE Coronel Antônio Paes de Barros                           | 0321007 |
|                                 | EE Professora Maria Helna Carrara Missasse                  | 0321008 |
| COLNIZA                         | EE Bernardino Gomes da Luz                                  | 0331001 |
|                                 | EE Vinícius de Moraes                                       | 0331002 |
| COMODORO                        | EE Cora Coralina                                            | 0341001 |
|                                 | EE Deputado Djalma C. da Rocha                              | 0341002 |
|                                 | EE Dona Rosa F. Piovezan                                    | 0341003 |
| CONFRESA                        | EE Indígena Tapi Itawa                                      | 0351001 |
|                                 | EE 29 de Julho                                              | 0351002 |
| COQUISTA D'OESTE                | EE Conquista D'Oeste                                        | 0361001 |
| COTRIGUAÇU                      | EE André Antônio Maggi                                      | 0371001 |
|                                 | EE Benefício Trefel da Silva                                | 0371002 |
|                                 | EE Maria da Glória Vargas Ochoa                             | 0371003 |
| C<br>U<br>I<br>A<br>B<br>Á      | Escola Técnica Federal de Mato Grosso                       | 0381001 |
|                                 | Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá - (São Vicente)        | 0381002 |
|                                 | EE Antônio Cesário de Figueiredo Neto                       | 0381003 |
|                                 | EE Professor Antônio Epaminondas                            | 0381004 |
|                                 | EE André Avelino Ribeiro                                    | 0381005 |
|                                 | EE Padre Ernesto Camilo Barreto                             | 0381006 |
|                                 | EE Marechal Eurico Gaspar Dutra                             | 0381007 |
|                                 | EE Doutor Fenelon Muller                                    | 0381008 |
|                                 | EE José de Mesquita                                         | 0381009 |
|                                 | EE Presidente Médici                                        | 0381010 |
|                                 | EE Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller                    | 0381011 |
|                                 | EE Raimundo Pinheiro da Silva                               | 0381012 |
|                                 | EE Professor Ulisses Cuiabano                               | 0381013 |
|                                 | EE Santos Dumont-(Polivalente)                              | 0381014 |
|                                 | EE Francisco Alexandre Ferreira Mendes                      | 0381015 |
|                                 | EE Mariana Luiza Moreira                                    | 0381016 |
|                                 | EE Manoel Cavalcante Proença                                | 0381017 |
|                                 | EE João Brienne de Camargo                                  | 0381018 |
|                                 | Escola Municipal de 1º e 2º Graus Prof. Francisval de Brito | 0381019 |
|                                 | EE Gustavo Kulmann                                          | 0381020 |
| Á                               | EE Rafael Rueda                                             | 0381021 |
|                                 | EE Diva Huguency S. Bastos                                  | 0381022 |
|                                 | EE Alina do Nascimento Tocantins                            | 0381023 |
|                                 | EE Bela Vista                                               | 0381024 |
|                                 | EE Padre João Panarotto                                     | 0381025 |

# C U I Á B A

| CIDADE | ESTABELECIMENTO                                          | CÓDIGO  |
|--------|----------------------------------------------------------|---------|
|        | EE Alice Fontes Pinheiro                                 | 0381026 |
|        | EE Zélia Costa de Almeida                                | 0381027 |
|        | EE Historiador Rubens de Mendonça                        | 0381028 |
|        | EE Hermelinda de Figueiredo                              | 0381029 |
|        | EE Aureolina Eustáquio Ribeiro                           | 0381030 |
|        | EE Djalma Ferreira de Souza                              | 0381031 |
|        | EE Doutor Estevão Alves Correa                           | 0381032 |
|        | EE General José Machado Neves da Costa                   | 0381033 |
|        | EE Professor Nilo Povoas                                 | 0381034 |
|        | EE Newton Alfredo de Aguiar                              | 0381035 |
|        | EE Padre Wanir Delfino César                             | 0381036 |
|        | EE Pascoal Moreira Cabral                                | 0381037 |
|        | EE Pascoal Ramos                                         | 0381038 |
|        | EE Tancredo de Almeida Neves                             | 0381039 |
|        | EE Professora Vera Pereira do Nascimento                 | 0381040 |
|        | EE Tiradentes                                            | 0381041 |
|        | EE D. Francisco de A. Corrêa                             | 0381042 |
|        | EE Professora Clênia Rosalina de Souza                   | 0381043 |
|        | EE Filogônio Corrêa                                      | 0381044 |
|        | EE José Estevam                                          | 0381045 |
|        | EE Othon Viegas de Pinho                                 | 0381046 |
|        | EE Ana Maria do Couto                                    | 0381047 |
|        | EE Bernardina Ricci                                      | 0381048 |
|        | EE Senador Azeredo                                       | 0381049 |
|        | EE Isaac Newton                                          | 0381050 |
|        | EE Doutor Leônidas Antero de Matos                       | 0381051 |
|        | EE Hélio Palma de Arruda                                 | 0381052 |
|        | EE Doutor Mário de Castro                                | 0381053 |
|        | EE Gustavo Dutra                                         | 0381054 |
|        | EE Malik Didier Namer Zahafi                             | 0381055 |
|        | EE Professora Paciana Torres Sant'Ana                    | 0381056 |
|        | EE Professor Heliodoro Capistrano da Silva               | 0381057 |
|        | EE Rodolfo Augusto Trechaud E. Curvo                     | 0381058 |
|        | EE Victorino Monteiro da Silva                           | 0381059 |
|        | EE André Luis da Silva Reis                              | 0381060 |
|        | EE Leovegildo de Melo                                    | 0381061 |
|        | EE Marcelina de Campos                                   | 0381062 |
|        | EE João Crisóstomo de Figueiredo                         | 0381063 |
|        | EE Santos Dumont                                         | 0381064 |
|        | EE Almira de Amorim Silva                                | 0381065 |
|        | EE Professora Emília Fernandes de Figueiredo             | 0381066 |
|        | EE Professor Benedito de Carvalho                        | 0381067 |
|        | EE 25 de Abril                                           | 0381068 |
|        | EE Souza Bandeira                                        | 0381069 |
|        | EE Professora Dione Augusta Silva Souza                  | 0381070 |
|        | EE Professora Joaquina Cerqueira Caldas                  | 0381071 |
|        | EE Padre Firmo Pinto Duarte Filho                        | 0381072 |
|        | EE Sagrado Coração de Jesus                              | 0381073 |
|        | EE Irmã Lucinda Facchini                                 | 0381074 |
|        | EE José Magno                                            | 0381075 |
|        | Centro Estadual de Exames Supletivos                     | 0381076 |
|        | Escola Livre Porto Cuiabá                                | 0382001 |
|        | Colégio Salesiano Dom Bosco                              | 0382002 |
|        | Centro Educacional Albert Einstein                       | 0382003 |
|        | Fundação Bradesco                                        | 0382004 |
|        | Colégio Ibero Americano                                  | 0382005 |
|        | Colégio Isaac Newton                                     | 0382006 |
|        | Colégio São Benedito                                     | 0382007 |
|        | Colégio Pernalonga e Costa Marques                       | 0382008 |
|        | Escola de 1º e 2º Graus Padre Anchieta                   | 0382009 |
|        | Escola Duque de Caxias                                   | 0382010 |
|        | Colégio EQUIPE                                           | 0382011 |
|        | Instituto Cuiabano de Educação                           | 0382012 |
|        | Centro Educacional Maria Auxiliadora – CEMA              | 0382013 |
|        | Colégio Coração de Jesus                                 | 0382014 |
|        | Colégio São Gonçalo                                      | 0382015 |
|        | Colégio AFIRMATIVO                                       | 0382016 |
|        | Colégio OBJETIVO                                         | 0382017 |
|        | Colégio PADRÃO                                           | 0382018 |
|        | Colégio PRES                                             | 0382019 |
|        | Colégio COC Pré-Vestibulares                             | 0382020 |
|        | Colégio MASTER                                           | 0382021 |
|        | Colégio Notre Dame de Lourdes                            | 0382022 |
|        | Escola Castelinho Azul                                   | 0382023 |
|        | Escola de Ens. Fundamental e Médio C. Educacional Cuiabá | 0382024 |

| CIDADE                | ESTABELECIMENTO                                           | CÓDIGO  |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|---------|
| CUIABÁ                | Colégio Expressão                                         | 0382025 |
|                       | Curso Três Anglo                                          | 0382026 |
|                       | Colégio Ascensão                                          | 0382027 |
|                       | Escola do Farina                                          | 0382028 |
|                       | Colégio Aptus                                             | 0382029 |
|                       | Salesiano Santo Antônio                                   | 0382030 |
|                       | Escola COPERAR                                            | 0382031 |
|                       | Colégio Avanço Pedagógico – CAP                           | 0382032 |
|                       | Colégio Dom João D' Lara                                  | 0382033 |
| DENISE                | EE Dr. Joaquim C. Marques                                 | 0391001 |
| DIAMANTINO            | EE Plácido de Castro                                      | 0401001 |
|                       | EE Manoel José Murtinho                                   | 0401002 |
|                       | EE Nilce de Magalhães                                     | 0401003 |
|                       | EE Professor Rubens da Cruz Pereira                       | 0401004 |
|                       | Escola de 1º e 2º Graus XV de Abril                       | 0401005 |
| DOM AQUINO            | EE Dom Aquino Corrêa                                      | 0411001 |
|                       | EE Professor Rubens da Cruz Pereira                       | 0411002 |
|                       | EE São Lourenço                                           | 0411003 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | EE Barão de Melgaço                                       | 0421001 |
| GAÚCHA DO NORTE       | EE Gervásio dos Santos Souza                              | 0431001 |
| GENERAL CARNEIRO      | EE João Ponce de Arruda                                   | 0441001 |
|                       | EE Antônio Nonato Rocha                                   | 0441002 |
|                       | EE Doutor João P. Arruda                                  | 0441003 |
|                       | EE São José                                               | 0441004 |
|                       | EE Indígena Raiwia Xavante                                | 0441005 |
| GLÓRIA D'OESTE        | EE José Bejó                                              | 0451001 |
|                       | EE Rui Barbosa                                            | 0451002 |
| GUARANTÃ DO NORTE     | EE de Guarantã                                            | 0461001 |
|                       | EE Irany Jaime Farina                                     | 0461002 |
|                       | EE Kreen Akarore                                          | 0461003 |
|                       | EEEB Albert Einstein                                      | 0461004 |
|                       | EE Maria de Lourdes Fragelli                              | 0471001 |
| GUIRATINGA            | EE Augusto de Moraes                                      | 0471002 |
|                       | Escola de 1º e 2º Graus Colégio Com. de Cont. Luiz Orione | 0472001 |
| INDIAVAÍ              | EE Paulino Modesto                                        | 0481001 |
| IPIRANGA DO NORTE     | EE André Antônio Maggi                                    | 0491001 |
| ITANHANGÁ             | EE Bromildo Lawisch                                       | 0501001 |
| ITAÚBA                | EE João Paulo II                                          | 0511001 |
| ITIQUEIRA             | EE Dom Aquino Corrêa                                      | 0521001 |
|                       | EE Michel Bogros                                          | 0521002 |
| JACIARA               | EE Antônio Ferreira Sobrinho                              | 0531001 |
|                       | EE Marechal Rondon                                        | 0531002 |
|                       | EE Milton da Costa Ferreira                               | 0531003 |
|                       | EE Francisco Araújo Barreto                               | 0531004 |
|                       | EE Santo Antônio                                          | 0531005 |
|                       | Escola de 1º e 2º Graus Albert Einstein                   | 0532001 |
| JANGADA               | EE Arnaldo Estevão de Figueiredo                          | 0541001 |
|                       | EE Damião Mamedes do Nascimento                           | 0541002 |
|                       | EE Amália Curvo Campos                                    | 0541003 |
|                       | EE Luiza Soares Boabaid                                   | 0541004 |
| JAURU                 | EE Deputado João Evaristo Curvo                           | 0551001 |
|                       | EE Juscelino Kubitschek de Oliveira                       | 0551002 |
| JUARA                 | EE Dom Aquino Corrêa                                      | 0561001 |
|                       | EE Iara Maria Minotto Gomes                               | 0561002 |
|                       | EE Comendador José Pedro Dias                             | 0561003 |
|                       | EE José Alves Bezerra                                     | 0561004 |
|                       | EE Luiza Nunes Bezerra                                    | 0561005 |
|                       | EE Nivaldo Fracarolli                                     | 0561006 |
|                       | EE Oscar Soares                                           | 0561007 |
| JUÍNA                 | EE Doutor Guilherme Freitas de Abreu Lima                 | 0571001 |
|                       | EE Antônio Francisco Lisboa                               | 0571002 |
|                       | EE 9 de Maio                                              | 0571003 |
|                       | EE Padre Ezequiel Ramin                                   | 0571004 |
|                       | EE Doutor Artur Antunes Maciel                            | 0571005 |
| JUSCIMEIRA            | EE João Matheus Barbosa                                   | 0581001 |
|                       | EE Dom Vumbaldo                                           | 0581002 |
|                       | EE Santa Elvira                                           | 0581003 |
|                       | EE Antônio José de Lima                                   | 0581004 |
|                       | EE Campos Sales                                           | 0581005 |
| LAMBARI D'OESTE       | EE Padre José de Anchieta                                 | 0591001 |
| LUCAS DO RIO VERDE    | EE Ângelo Nandin                                          | 0601001 |
|                       | EE Dom Bosco                                              | 0601002 |
|                       | EE José de Alencar                                        | 0601003 |

| CIDADE                                                   | ESTABELECIMENTO                                          | CÓDIGO  |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------|
| LUCIARA                                                  | EE Humberto Castelo Branco                               | 0611001 |
|                                                          | EE Juscelino Kubitschek                                  | 0611002 |
|                                                          | EE Indígena Hadori                                       | 0611003 |
| MARCELÂNDIA                                              | EE Pedro Bianchini                                       | 0621001 |
| MATUPÁ                                                   | EE Jardim das Flores                                     | 0631001 |
|                                                          | EE Antônio Ometto                                        | 0631002 |
|                                                          | EE Luiza Miotto Ferreira                                 | 0631003 |
|                                                          | EE Cecília Meireles                                      | 0631004 |
| MIRASSOL D'OESTE                                         | EE Benedito Cesário da Cruz                              | 0641001 |
|                                                          | EE Madre Cristina                                        | 0641002 |
|                                                          | EE Padre José de Anchieta                                | 0641003 |
|                                                          | EE 12 de Outubro                                         | 0641004 |
|                                                          | EE Irene Ortega                                          | 0641005 |
|                                                          | EE Padre Tiago                                           | 0641006 |
| NOBRES                                                   | EE Prof. Mário A. Nassarden                              | 0651001 |
|                                                          | EE Inocência Rachid Jaudy                                | 0651002 |
|                                                          | EE Marechal Cândido Rondon                               | 0651003 |
|                                                          | EE Doutor Fábio Silvério de Faria                        | 0651004 |
|                                                          | EE Prof. Nilo Póvoas                                     | 0651005 |
| NORTELÂNDIA                                              | EE Professora Idalina de Farias                          | 0661001 |
|                                                          | EE Desembargador Olegário Moreira de Barros              | 0661002 |
| N. SENHORA DO LIVRAMENTO                                 | EE Professor Feliciano Galdino                           | 0671001 |
|                                                          | EE Frei Emiliano Monteiro                                | 0671002 |
| NOVA BRASILÂNDIA                                         | EE Pe. José M. do Sacramento                             | 0681001 |
|                                                          | EE Tancredo de Almeida Neves                             | 0681002 |
| NOVA CANAÃ DO NORTE                                      | EE Nova Canaã do Norte                                   | 0691001 |
| NOVA OLÍMPIA                                             | EE Wilson de Almeida                                     | 0741001 |
| NOVA XAVANTINA                                           | EE Ministro João Alberto                                 | 0761001 |
|                                                          | EE Arlindo Estilac Leal                                  | 0761002 |
|                                                          | EE Juscelino K. de Oliveira                              | 0761003 |
|                                                          | Núcleo Cenesista Exp. de Pesquisa, Aprendizagem Integral | 0762001 |
| NOVO HORIZONTE                                           | EE Rosmay Kare José                                      | 0771001 |
| PARANAÍTA                                                | EE João Paulo I                                          | 0801001 |
| PARANATINGA                                              | EE Apolônio Bouret de Mello                              | 0811001 |
| PEDRA PRETA                                              | EE Dez de Dezembro                                       | 0821001 |
|                                                          | EE 13 de Maio                                            | 0821002 |
|                                                          | Núcleo de Educação Permanente João Batista Corrêa        | 0822001 |
| POCONÉ                                                   | EE Gal. C. de Albuquerque                                | 0851001 |
|                                                          | EE Antônio João Ribeiro                                  | 0851002 |
| PONTE BRANCA                                             | EE São Domingos Sávio                                    | 0871001 |
| PONTES E LACERDA                                         | EE Dep. Dormevil Farias                                  | 0881001 |
|                                                          | EE 14 de Fevereiro                                       | 0881002 |
| PORTO DOS GAÚCHOS                                        | EE José Alves Bezerra                                    | 0901001 |
| POXORÉO                                                  | EE Pe. César Albiseti                                    | 0931001 |
|                                                          | EE Juracy Macedo                                         | 0931002 |
| PRIMAVERA DO LESTE                                       | EE Monteiro Lobato                                       | 0941001 |
| RIO BRANCO                                               | EE Dep. Francisco R. Torres                              | 0991001 |
| R<br>O<br>N<br>D<br>O<br>N<br>Ó<br>P<br>O<br>L<br>I<br>S | EE La Salle                                              | 1001001 |
|                                                          | EE Profª. Renilda Silva Moraes                           | 1001002 |
|                                                          | EE Amélia de Oliveira Silva                              | 1001003 |
|                                                          | EE Major Otávio Pitaluga                                 | 1001004 |
|                                                          | EE Marechal Dutra                                        | 1001005 |
|                                                          | EE Adolfo Augusto de Moraes                              | 1001006 |
|                                                          | EE Daniel Martins Moura                                  | 1001007 |
|                                                          | EE Sagrado Coração de Jesus                              | 1001008 |
|                                                          | EE Wunibaldo Talleur                                     | 1001009 |
|                                                          | EE Pindorama                                             | 1001010 |
|                                                          | EE Antônio Guimarães Balbino                             | 1001011 |
|                                                          | EE Domingos A. dos Santos                                | 1001012 |
|                                                          | EE Emanuel Pinheiro                                      | 1001013 |
|                                                          | EE Joaquim Nunes Rocha                                   | 1001014 |
|                                                          | EE Professora Elizabeth F. Magalhães                     | 1001015 |
|                                                          | EE José de Moraes                                        | 1001016 |
|                                                          | EE Ramiro Bernardo da Silva                              | 1001017 |
|                                                          | EE Professor Alfredo Marien                              | 1001018 |
|                                                          | EE André Antônio Maggi                                   | 1001019 |
|                                                          | EE José Rodrigues dos Santos                             | 1001020 |
|                                                          | EE Lucas Pacheco Camargo                                 | 1001021 |
|                                                          | EE Professora Maria Elza F. Inácio                       | 1001022 |
|                                                          | EE Silvestre Gomes Jardim                                | 1001023 |
|                                                          | EE José Salmen Hanze                                     | 1001024 |
|                                                          | Escola de 1º e 2º Graus Pastor Luther King               | 1002001 |
|                                                          | Escola Cenesista de 1º e 2º Graus 13 de Junho            | 1002002 |
|                                                          | Instituto de Educação São Lucas                          | 1002003 |
|                                                          | Centro Integrado de Ensino                               | 1002004 |

| CIDADE                     | ESTABELECIMENTO                                                  | CÓDIGO  |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|
| RONDONÓPOLIS               | Centro Educacional Alvez Cruz                                    | 1002005 |
|                            | Colégio Jean Piaget Objetivo                                     | 1002006 |
|                            | Centro Educacional Khalil Zaher                                  | 1002007 |
|                            | Cooperativa Educacional Erico Verissimo                          | 1002008 |
| ROSÁRIO OESTE              | EE Gov. Pedro Pedrossian                                         | 1011001 |
|                            | EE da Polícia Militar Tiradentes                                 | 1011002 |
|                            | EE Cel. Artur Borges                                             | 1011003 |
| SALTO DO CÉU               | EE Dep. Francisco Villanova                                      | 1021001 |
| SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  | EE Dr. Hermes R. de Alcântara                                    | 1061001 |
| SÃO FELIX DO ARAGUAIA      | EE Gov. José Fragelli                                            | 1071001 |
|                            | Escola Estadual de 1º e 2º Graus Pres. Tancredo de Almeida Neves | 1071002 |
| SÃO JOSÉ DO POVO           | EE Ludovico Vieira de Camargo                                    | 1081001 |
| SÃO JOSÉ DO RIO CLARO      | EE São José do Rio Claro                                         | 1091001 |
| SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | EE Dep. Bertoldo Freire                                          | 1111001 |
|                            | EE Mal. Rondon                                                   | 1111002 |
|                            | EE Miguel Barbosa                                                | 1111003 |
| SINOP                      | EE Nilza de Oliveira Pipino                                      | 1141001 |
|                            | EE Nossa Senhora da Glória                                       | 1141002 |
|                            | EE São Vicente de Paula                                          | 1141003 |
|                            | EE Olímpio João Pissinati Guerra                                 | 1141004 |
|                            | EE Professora Maria de Fátima Gimenez Lopes                      | 1141005 |
|                            | EE Enio Pipino                                                   | 1141006 |
|                            | EE Professor Edeli Mantovani                                     | 1141007 |
|                            | EE Osvaldo Paula                                                 | 1141008 |
|                            | EE Nossa Senhora de Lourdes                                      | 1141009 |
|                            | Colégio Concórdia PPSG                                           | 1142001 |
|                            | Colégio Regina Pacis                                             | 1142002 |
|                            | Educandário de 1º e 2º Graus Albert Sabim                        | 1142003 |
| SORRISO                    | EE Mário Spinelli                                                | 1151001 |
|                            | EE 13 de Maio                                                    | 1151002 |
|                            | Centro Educacional São José                                      | 1152001 |
|                            | Centro Educacional Vinicius de Moraes                            | 1152002 |
| TANGARÁ DA SERRA           | EE Patriarca da Independência                                    | 1171001 |
|                            | EE 29 de Novembro                                                | 1171002 |
|                            | EE 13 de Maio                                                    | 1171003 |
|                            | Colégio Politécnico de 1º e 2º Graus                             | 1172001 |
|                            | Escola Objetiva Tangará da Serra                                 | 1172002 |
| TAPURAH                    | EE Cândido Portinari                                             | 1181001 |
| TERRA NOVA DO NORTE        | EE Doze de Abril                                                 | 1191001 |
| TESOURO                    | EE Dr. Arnaldo E. de Figueiredo                                  | 1201001 |
|                            | EE Filinto Muller                                                | 1201002 |
| TORIXORÉO                  | EE Artur da Costa e Silva                                        | 1211001 |
| VÁRZEA GRANDE              | EE Licínio Monteiro da Silva                                     | 1231001 |
|                            | EE Elmaz Gattas Monteiro                                         | 1231002 |
|                            | EE João Pompeo de C. Sobrinho                                    | 1231003 |
|                            | EE Dep. Gonçalo Botelho de Campos                                | 1231004 |
|                            | EE José Leite de Moraes                                          | 1231005 |
|                            | EE Prof. Vanil Stabilito                                         | 1231006 |
|                            | EE Profª. Adalgisa de Barros                                     | 1231007 |
|                            | EE Maria da Cunha Bruno                                          | 1231008 |
|                            | EE Jercy Jacob                                                   | 1231009 |
|                            | EE Professora Elizabeth Maria Basto Mineiro                      | 1231010 |
|                            | EE Pedro Gardês                                                  | 1231011 |
|                            | EE Honório Rodrigues de Amorim                                   | 1231012 |
|                            | EE Marlene Marques de Barros (CAIC)                              | 1231013 |
|                            | EE Fernando Leite de Campos                                      | 1231014 |
|                            | EE Maria Macedo Rodrigues                                        | 1231015 |
|                            | EE Deputado Emanuel Pinheiro                                     | 1231016 |
|                            | EE Heróclito Leôncio Monteiro                                    | 1231017 |
|                            | EE Irene Gomes de Campos                                         | 1231018 |
|                            | EE Porfíria Paula de Campos                                      | 1231019 |
|                            | EE Professor Demétrio de Souza                                   | 1231020 |
|                            | EE Professor José Mendes Martins                                 | 1231021 |
|                            | EE Professora Arlete Maria da Silva                              | 1231022 |
|                            | EE Deputado Salim Nadaf                                          | 1231023 |
|                            | EE Deputado Ubaldo Monteiro da Silva                             | 1231024 |
|                            | EE Professora Nadir de Oliveira                                  | 1231025 |
|                            | EE Manoel Gomes                                                  | 1231026 |
|                            | EE Jaime Verissimo de Campos                                     | 1231027 |
|                            | EE Jaime Verissimo de Campos Júnior (Jaiminho)                   | 1231028 |
|                            | EE Dunga Rodrigues                                               | 1231029 |
|                            | EE Professor Vanil Stabilito                                     | 1231030 |
|                            | EE Manoel Corrêa de Almeida                                      | 1231031 |
|                            | EE Mercedes de Paula Soda                                        | 1231032 |

| CIDADE                               |                         | ESTABELECIMENTO                                               | CÓDIGO  |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|
| VÁRZEA GRANDE                        |                         | EE Professora Maria Leite Marcoski                            | 1231033 |
|                                      |                         | EE Governador Júlio Strubing Müller                           | 1231034 |
|                                      |                         | Educandário José de Anchieta                                  | 1232001 |
|                                      |                         | Colégio Castelinho Azul                                       | 1232002 |
|                                      |                         | Centro Educacional José Walter de Arruda                      | 1232003 |
|                                      |                         | Escola de 1º e 2º Graus Couto Magalhães                       | 1232004 |
| VERA                                 |                         | EE N. S. do Perpétuo Socorro                                  | 1241001 |
| VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE     |                         | EE Verena Leite de Brito                                      | 1251001 |
| OUTRAS ESCOLAS AQUI NÃO RELACIONADAS | CUIABÁ                  | EE de Cuiabá                                                  | 5001001 |
|                                      |                         | Escola Particular de 1º e 2º Graus de Cuiabá                  | 5002001 |
|                                      | INTERIOR DE MATO GROSSO | EE do interior de Mato Grosso                                 | 5101001 |
|                                      |                         | Escola Particular de 1º e 2º Graus do interior de Mato Grosso | 5102001 |
|                                      | OUTROS ESTADOS          | EE de outros Estados                                          | 6001001 |
|                                      |                         | Escola Particular de 1º e 2º Graus de outros Estados          | 6002001 |

## Programas

### LINGUAGENS

#### LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

##### 1. Produção de Leitura

- Leitura de textos de diferentes gêneros e tipos, de diferentes modalidades, variedades e registro de linguagem
- Polissemia e intertextualidade
- Recursos lingüísticos e textuais na construção dos sentidos do texto

##### 2. Análise de Fatos Lingüísticos Constitutivos de um Texto

As variações lingüísticas no uso social e suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação

Os vários pontos de vista na análise gramatical:

- Fonético-fonológico: os fonemas da Língua Portuguesa
- Morfológico: a palavra e seus elementos mórficos; os processos de formação de palavras; as classes de palavras e suas flexões e usos
- Sintático: relações entre palavras: concordância, regência e colocação pronominal; relações de sentido no interior do período: coordenação e subordinação
- Semântico: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, hiperonímia; conotação e denotação; pontuação

##### 3. Análise de Componentes Textuais

- Coesão
- Coerência

##### 4. Análise de Textos Literários como Linguagem e Expressão Estética e como Registro de Contextos Históricos Determinados

Natureza e funções da literatura

- Os gêneros literários
- Os elementos estruturais da linguagem poética, figuras de linguagem e versificação
- A estrutura da prosa de ficção, categorias de narrativa, os discursos direto, indireto e indireto livre

Periodização, contexto histórico, autores e obras representativos da literatura brasileira

- O Barroco: Gregório de Matos Guerra e Antônio Vieira
- O Arcadismo: Cláudio Manoel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga
- O Romantismo: fases e tendências. A poesia: Gonçalves Dias, Castro Alves e Álvares de Azevedo. A prosa: José de Alencar e Visconde de Taunay
- O Realismo: Machado de Assis
- O Parnasianismo: Olavo Bilac, Raimundo Correia e Alberto de Oliveira
- O Naturalismo: Aluísio de Azevedo
- O Simbolismo: Cruz e Souza e Alphonsus de Guimarães
- O Pré-Modernismo: Lima Barreto, Monteiro Lobato e Euclides da Cunha
- O Modernismo: fases e tendências correspondentes à poesia e à ficção modernistas. A poesia: Oswald de Andrade, Mário de Andrade, Manuel Bandeira, Cassiano Ricardo, Raul Bopp, Cecília Meireles, Vinícius de Moraes, Carlos Drummond de Andrade, Murilo Mendes, Jorge de Lima, João Cabral de Melo Neto, Adélia Prado. A prosa: Graciliano Ramos, Jorge Amado, José Lins do Rego, Érico Veríssimo, Guimarães Rosa, Clarice Lispector, Lígia Fagundes Teles, Dalton Trevisan.
- Tendências da poesia e da prosa contemporâneas. A literatura mato-grossense contemporânea.

### PROVA DISCURSIVA

**Parte I:** Leitura - compreensão e interpretação - de textos de diferentes linguagens, modalidades e gêneros

- Tema, assunto, argumentos

- Implícito, pressuposição, inferência
- Interlocutores (produtor e leitor), intencionalidade e contexto sócio-cultural
- Polissemia e intertextualidade
- Senso comum × criticidade
- Recursos expressivos na construção textual

## **Parte II: Produção textual**

Critérios a serem observados na produção do texto:

- Atendimento à proposta: a adequação ao tema e ao gênero textual solicitado.
- Domínio da língua escrita padrão: morfossintaxe, recursos de pontuação, convenções da escrita e adequação ao registro.
- Coesão e coerência textual: articulação do texto e progressão, estabelecimento de relações de sentido e uso de recursos coesivos.
- Consistência do texto: grau de informatividade e propriedade dos argumentos.

## **LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

A prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos de diferentes gêneros e naturezas em língua estrangeira. Serão considerados:

- tema e assunto
- teses e argumentos
- sentido das palavras e expressões no contexto
- aspectos intratextuais (produtor, leitor, intencionalidade)
- aspectos extratextuais (contexto sócio-histórico da produção textual)
- recursos lingüísticos na construção dos sentidos do texto (referência, relações de temporalidade, de causalidade, marcadores, classes de palavras, etc.)

## **CIÊNCIAS HUMANAS**

### **GEOGRAFIA**

#### **1. A Terra e o Universo**

- Origem, características e a conquista espacial
- Formas de orientação e localização
- Fusos horários

#### **2. Representações do Espaço Geográfico**

- Representações cartográficas tabelas, gráficos, cartas, mapas, perfis, blocos-diagramas e maquetes: possibilidades de leituras, correlações e interpretações
- Representações da superfície terrestre: projeções cartográficas, distorções e escalas, tipos de mapeamentos temáticos

#### **3. O Espaço Mundial e Nacional**

##### **O quadro natural - dinâmica e sensibilidade à ação humana**

- As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: relevo, hidrografia, clima e vegetação
- Principais formas e estruturas do relevo terrestre: origem, evolução e sua relação com o uso da terra
- Os grandes conjuntos climato-botânicos: relações entre tipos de climas, vegetação, solos e aproveitamento econômico

##### **A questão ambiental: a agenda ambiental internacional e as políticas ambientais no Brasil**

- Convenção sobre mudanças climáticas globais: efeito estufa e o aquecimento global, o buraco na camada de ozônio, Protocolos de Montreal e Kyoto
- Os processos de desertificação
- Importância e as formas de utilização da biodiversidade: uma questão geopolítica
- Gestão de recursos hídricos: o uso das bacias hidrográficas e dos aquíferos
- Os tipos de unidades de conservação no Brasil
- Impactos sócio-ambientais da atividade turística

##### **A organização do espaço agrário**

- Formas de organização da produção
- Estrutura agrária e políticas agropecuárias
- Modernização no campo: os complexos agroindustriais
- Relações de trabalho e movimentos sociais
- Dinâmica das fronteiras agrícolas
- Políticas de desenvolvimento agro-ambiental
- Exploração vegetal e a pesca

##### **A atividade industrial: da produção manufatureira aos grandes complexos modernos**

- As fontes de energia: aproveitamento econômico x impactos ambientais
- O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço
- O processo de descentralização industrial.
- O desenvolvimento de pólos tecnológicos
- Tercerização da economia

## **O processo de urbanização**

- Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano
- Rede urbana e regiões de influência
- A relação cidade - campo
- Problemas sócio-ambientais urbanos
- Cotidiano urbano
- Crescimento urbano e metropolização
- Políticas urbanas

## **População: estrutura, distribuição e movimentos migratórios**

- Emprego, distribuição de renda e exclusão social
- Os indicadores de qualidade de vida
- A distribuição espacial da população: migração de trabalhadores, fluxo de turistas e de refugiados políticos

## **A questão do trabalho e do tempo livre na atualidade: diferenças geográficas e sociais**

- Lazer e o entretenimento na sociedade contemporânea: o direito ao lazer e sua mercantilização
- Turismo como atividade econômica e suas diversas formas
- A indústria cultural

## **As modalidades de transporte e suas inter-relações com o espaço geográfico**

- Rodovias, hidrovias e ferrovias no contexto nacional e internacional
- Transporte aéreo: características e perspectivas nacionais

## **Geopolítica mundial: da bipolarização à multipolarização**

- Estado-nação: elementos, formação e intervenção no espaço
- Neoliberalismo e o processo de globalização
- Organização do poder econômico e político mundial
- Principais organismos internacionais, as organizações não-governamentais
- Emergências dos conflitos regionais e a questão das identidades sócio-culturais: étnicas, tribais e religiosas
- Blocos econômicos regionais

## **4. Geografia de Mato Grosso**

- Produção do espaço regional e local: políticas de colonização e assentamentos agrícolas
- Aspectos naturais: clima, solo, relevo, vegetação, hidrografia e suas inter-relações.
- Políticas ambientais no estado de Mato Grosso
- Usos da biodiversidade: problemas e perspectivas
- Zoneamento ambiental e sistema estadual de unidades de conservação
- Características do desenvolvimento econômico: indústria, turismo, agropecuária, extrativismo
- Impactos ambientais das atividades econômicas
- População mato-grossense : dinâmica e estrutura, processo migratório, distribuição de renda, indicadores de qualidade de vida e questões sociais
- Processo de urbanização no estado e impactos sócio-ambientais
- O Estado de Mato Grosso e suas relações com os estados e países vizinhos
- Questões atuais da realidade política, econômica e sócio-ambiental de Mato Grosso

## **HISTÓRIA**

### **1. Antigüidade Ocidental**

- Grécia: estrutura política, social e econômica do Período Homérico ao Período Clássico
- Roma: estrutura política, social e econômica da Monarquia ao Baixo Império

### **2. História Medieval**

- Migração dos povos bárbaros e desagregação do Império Romano do Ocidente
- O Feudalismo europeu: estrutura política, social e econômica
- Origem e expansão do islamismo
- A crise do feudalismo
- A formação das monarquias nacionais

### **3. História Moderna**

- Expansão marítima européia
- O Renascimento
- Religião: a Reforma, a Contra-reforma, a Inquisição
- O Estado absolutista no Ocidente
- Mercantilismo e Sistema Colonial
- A Revolução Inglesa (1640 - 1688)
- O Iluminismo
- A Independência dos EUA

### **4. História Contemporânea**

- Revolução Francesa e Império Napoleônico
- Revolução Industrial
- As guerras de independência colonial na América Latina
- Movimentos revolucionários e doutrina socialista na Europa do Século XIX
- O Nacionalismo

- O Imperialismo europeu e a expansão colonial na África e Ásia
- A Primeira Guerra Mundial
- A Revolução Russa
- Movimento operário europeu
- A crise de 1929
- Os regimes totalitários: nazismo, fascismo, franquismo e stalinismo
- A Segunda Guerra Mundial
- A descolonização da África e da Ásia
- Militarismo na América Latina
- A guerra fria
- O Oriente Médio após a criação do Estado de Israel
- A América Latina contemporânea
- Cultura de massa no Ocidente
- Tensões políticas e sociais no mundo atual
- Estados Unidos nos séculos XIX e XX
- Questões atuais da realidade política, econômica e sócio-cultural mundial

## **5. História do Brasil**

### **Colônia**

- O antigo sistema colonial: estrutura econômica e social
- A organização político-administrativa, econômica e social da colônia portuguesa na América
- A expansão territorial portuguesa: mineração, bandeirantismo e urbanização
- Mineração em Mato Grosso: índios, ouro e fronteiras
- A crise do antigo sistema colonial
- Rebeliões locais e tentativas de emancipação
- Transferência da corte portuguesa para o Brasil
- O processo de independência

### **Monarquia**

- Primeiro Reinado e Regência
- A centralização política da Monarquia
- Segundo Reinado: a política interna e externa
- Tensões políticas, sociais e movimentos de resistência no período monárquico
- A crise do sistema escravista e imigração estrangeira
- A crise do Império e a instalação da República

### **República**

- Primeira República: organização
- Industrialização, urbanização e formação do movimento operário
- Movimento cultural: a Semana de Arte Moderna (1922)
- A crise político-institucional e a Revolução de 1930
- A época de Vargas (1930/1945)
- Período democrático (1945/1964)
- Trabalhismo e nacional-desenvolvimentismo: Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek
- Bases e crise do populismo
- Golpe militar de 1964
- Militarismo e autoritarismo pós-1964
- Desenvolvimento do capitalismo no campo: a questão indígena e a ocupação da terra no contexto da expansão da “fronteira agrícola” na Amazônia
- Movimentos culturais e artísticos nas décadas de 60 e 70 do século XX
- Questões atuais da realidade política, econômica, sócio-cultural do país

## **6. História de Mato Grosso**

- Mato Grosso: Bandeiras, abastecimento da região, criação da capitania
- Mineração: índios, ouro e fronteiras
- Economia e trabalho nos séculos XIX e XX
- Terra e colonização na história de Mato Grosso
- Aspectos culturais de Mato Grosso
- Movimentos sociais e políticos nos séculos XIX e XX
- Questões atuais da realidade política, econômica, sócio-cultural do estado

## **CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**

### **FÍSICA**

#### **1. Dinâmica**

- Medidas e Unidades: *Medida de uma grandeza física; Sistema Internacional de Unidades (S.I.)*
- Leis de Newton
- Peso de um corpo
- Força elástica

- Força de atrito
- Resistência do ar
- Força no movimento circular, torque
- Impulso
- Quantidade de movimento
- Conservação da quantidade de movimento
- Trabalho e energia
- Conservação de energia
- Potência
- Gravitação universal
- Conservação do momento angular
- Estações do ano

## **2. Estática**

- Equilíbrio de um ponto material
- Centro de gravidade
- Momento de uma força
- Equilíbrio de corpos extensos
- Alavancas e talhas

## **3. Hidrostática**

- Pressão
- Densidade
- Pressão atmosférica
- Teorema de Stevin
- Teorema de Arquimedes
- Equilíbrio dos corpos nos líquidos

## **4. Termologia**

- Temperatura e calor
- Escalas termométricas: *Celsius, Fahrenheit e Kelvin*
- Dilatação térmica: *sólidos e líquidos*
- Calor sensível e calor latente
- Calor específico
- Capacidade térmica
- Equação fundamental da calorimetria
- Equilíbrio térmico
- Mudança de estado
- Diagrama de fase
- Transmissão de calor
- Lei das transformações dos gases
- Equação geral dos gases ideais
- Primeira lei da termodinâmica
- Segunda lei da termodinâmica e entropia
- Ciclo de Carnot

## **5. Óptica**

- Fontes de luz
- Propagação da luz
- Reflexão da luz
- Espelhos planos
- Espelhos esféricos
- Refração da luz e lentes
- Ângulo limite e reflexão total
- Dióptro plano
- Lâminas de faces paralelas
- Difração, interferência e polarização
- Decomposição da luz
- Instrumentos ópticos
- Óptica da visão humana

## **6. Ondulatória**

- Classificação das ondas
- Velocidade de propagação das ondas
- Ondas periódicas
- Reflexão e refração
- Princípio da superposição das ondas
- Ondas estacionárias

## **7. Acústica**

- Som, ultra-som e infra-som

- Fenômenos sonoros: *eco, reverberação, refração, difração, interferência e ressonância*
- Efeito Doppler

## **8. Eletricidade e Magnetismo**

- Carga elétrica
- Lei de Coulomb
- Campo elétrico
- Potencial elétrico
- Corrente elétrica
- Circuitos de corrente contínua
- Lei de Ohm
- Resistores e capacitores
- Efeito Joule
- Campo magnético
- Força magnética
- Lei de Ampère
- Fluxo magnético
- Lei de Faraday
- Lei de Lenz
- Magnetização. Dipolo magnético
- Instrumentos de medidas elétricas

## **9. Física Nuclear**

- Tipos de radioatividade
- Reações nucleares
- Meia-vida
- Fusão nuclear
- Fissão nuclear

## **10. Relatividade**

- Referenciais inerciais e não-inerciais
- Postulados de Einstein
- Dilatação temporal e contração espacial
- Simultaneidade
- Equivalência entre massa e energia

## **11. Física Quântica**

- Dualidade onda-partícula
- Espectro eletromagnético
- Interação da luz com a matéria
- Efeito foto-elétrico
- Efeito Compton
- Modelo atômico de Bohr
- Radiação do corpo negro

## **12. História e Filosofia da Física**

- Relação dos desenvolvimentos ocorridos na Física com o contexto histórico
- Evolução das idéias da Física e sua relação com a evolução de outras áreas de conhecimento

# **QUÍMICA**

## **1. Propriedades Gerais da Matéria**

- Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso
- Substância pura e mistura
- Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição

## **2. Estrutura Eletrônica da Matéria**

- Partículas fundamentais da matéria
- Modelos atômicos de Dalton, Thomsom e Rutherford-Bohr
- Fundamentos de radioatividade
- Teoria atômica segundo a mecânica quântica
- Distribuição eletrônica

## **3. Tabela Periódica**

- Desenvolvimento histórico da Tabela Periódica
- Estrutura da atual classificação periódica
- Propriedades periódicas dos elementos (potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico)

## **4. Estequiometria**

- Leis ponderais
- Massas atômicas, fórmulas percentuais, mínimas e moleculares
- Reações químicas
- Mol
- Cálculos estequiométricos

## **5. Ligações Químicas**

- Teoria de valência
- Ligações iônicas metálicas e moleculares
- Estrutura de Lewis
- Orbitais atômicos híbridos e orbitais moleculares
- Geometria molecular
- Ligações intermoleculares

## **6. Compostos Inorgânicos**

- Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades

## **7. Estudo Geral Dos Gases**

- Propriedades gerais dos gases
- Teoria cinética dos gases
- Leis dos gases ideais
- Misturas de gases ideais
- Gases reais
- Difusão e efusão gasosas

## **8. Termoquímica**

- Equações termoquímicas
- Entalpia
- Lei de Hess
- Entropia e energia livre

## **9. Soluções**

- Solute e solvente
- O processo de dissolução
- Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; soluções saturadas e supersaturadas
- Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.)
- Diluição de soluções
- Propriedades coligativas das soluções

## **10. Reações de Óxido-Redução**

- Número de oxidação
- Oxidação e redução
- Oxidante e redutor
- Balanceamento de reações de óxido-redução
- Células eletroquímicas
- Potencial de eletrodo
- Espontaneidade de reações de células eletroquímicas
- Eletrólise: leis e aplicações

## **11. Cinética Química**

- Velocidade de reação
- Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química
- Mecanismo de reação
- Catálise

## **12. Equilíbrio Químico**

- Reações reversíveis
- Constante de equilíbrio
- Previsão de novas concentrações de equilíbrio – o princípio de Le Chatelier
- Aplicações

## **13. Equilíbrios Iônicos em Soluções Aquosas**

- Definições de ácidos e bases
- A força de ácidos e bases
- O equilíbrio iônico da água
- Acidez e basicidade de soluções
- Cálculo do pH de soluções de ácidos e bases
- Soluções tampão
- Indicadores ácido-base
- Titulação ácido-base
- Sais pouco solúveis: solubilidade e constante de solubilidade

## **14. Compostos de Carbono**

- Conceito
- Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos
- O átomo de carbono
- Cadeias carbônicas e radicais orgânicos
- Isomeria
- Efeitos indutivos e mesoméricos

## **15. Funções Orgânicas**

- Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas, ocorrência natural/ manufatura e usos
- Compostos orgânicos de função mista de importância biológica

## **16. Tópicos Especiais**

- Polímeros naturais e artificiais
- Petróleo e combustíveis
- Química e meio ambiente

## **MATEMÁTICA**

### **1. Conjuntos Numéricos**

- Números naturais e inteiros: operações fundamentais, divisibilidade, fatores primos, mínimo múltiplo comum
- Números racionais: frações, representação decimal dos números racionais, decimais periódicos, operações com números racionais
- Números reais: correspondência entre números e pontos da reta, noção intuitiva de números reais, ordem, valor absoluto, desigualdades
- Números complexos: representação, operações, álgebra dos números complexos

### **2. Sistemas de Unidades de Medidas**

- Sistema de unidades de comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e arco
- Transformação de unidades de medida

### **3. Noções Elementares de Matemática Financeira**

- Proporcionalidade, regra de três, divisão de grandezas em partes proporcionais, média aritmética, média geométrica
- Porcentagem
- Termos importantes de Matemática Financeira: *capital, tempo, juros, taxa de juros e montante*
- Juros simples
- Juros compostos

### **4. Polinômios e Equações Polinomiais**

- Expressões algébricas: operações e propriedades operacionais
- Polinômios e equações polinomiais: propriedades fundamentais e operações com polinômios, dispositivos práticos de divisão, fatoração, pesquisa de raízes, estudo do trinômio do 2.º grau

### **5. Progressões Aritméticas e Geométricas**

- Seqüências numéricas
- Progressões aritméticas e geométricas: relações entre os termos de uma progressão, termos intermediários, soma dos termos
- Aspectos históricos e aplicações das progressões

### **6. Geometria Analítica**

- Coordenadas Cartesianas; gráficos, tabelas, aspectos históricos do sistema cartesiano
- Distância entre dois pontos
- Estudo analítico da reta, paralelismo e perpendicularismo de retas
- Estudo analítico da circunferência, elipse, parábola e hipérbole

### **7. Funções - Equações - Inequações**

- A idéia de função, variáveis, representações de uma função, domínio e imagem
- Estudo das funções elementares, função afim, função linear, função quadrática, função modular
- Função injetora, sobrejetora, bijetora, função inversa, translação de um gráfico.
- Equações e inequações de 1º e 2º graus
- Funções exponencial e logarítmica: teoria dos logaritmos, diferentes tipos de bases, equações exponenciais e logarítmicas

### **8. Trigonometria**

- Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores notáveis, gráficos, funções pares e funções ímpares
- Identidades trigonométricas fundamentais
- Adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos, transformação de somas em produtos
- Equações e inequações trigonométricas simples
- Teorema dos senos, teorema do cosseno, resolução de triângulos. Aspectos históricos da trigonometria

### **9. Análise Combinatória - Probabilidade**

- Princípios fundamentais da contagem
- Cálculo combinatório: arranjos, permutações, combinações
- Estudo do binômio de Newton
- Introdução aos fenômenos aleatórios, conceitos de probabilidade, cálculo elementar de probabilidades

### **10. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares**

- Matrizes: conceitos, tipos de matrizes, propriedades operacionais
- Determinantes: conceito, propriedades e cálculos de determinantes
- Equações lineares, sistemas de equações lineares, resolução de sistemas lineares, regra de Cramer

### **11. Geometria Plana e Geometria Espacial**

- Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmentos, ângulos, polígonos, circunferência e círculo, lugares geométricos
- Congruências de figuras, estudo de triângulo. Teorema de Thales. Teorema de Pitágoras. Aspectos históricos da geometria
- Áreas de figuras planas: quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo, trapézio, círculo, setor circular
- As figuras no espaço: posições relativas de retas e planos, ângulos no espaço
- Volumes e áreas de sólidos: prismas e pirâmides. Os poliedros regulares. Aspectos históricos da geometria espacial
- Sólidos de revolução: áreas e volumes de cilindro, cone e esfera

## **12. Noções de Estatística**

- População e amostra
- Variáveis contínuas e discretas
- Gráficos
- Distribuição de frequências
- Média, mediana e moda
- Variância e desvio padrão

## **BIOLOGIA**

### **1. Célula**

- Características físico-químicas das células
- Níveis de organização celular
- Estrutura e função dos componentes da célula
- Reprodução celular: mitose e meiose

### **2. Tecidos**

- Tecidos animais
- Tecidos vegetais
- Estrutura e funções dos tecidos

### **3. Órgãos e Sistemas**

- Componentes
- Características anátomo-fisiológicas dos órgãos e sistemas

### **4. Reprodução e Desenvolvimento**

- Reprodução sexuada a assexuada
- Fecundação
- Reprodução humana
- Tipos de ovos e suas etapas de desenvolvimento
- Folhetos embrionários e origem dos tecidos
- Anexos embrionários

### **5. Genética**

- Mendelismo
- Mutagênese
- Ligação genética
- Genética do sexo
- Aplicabilidade do conhecimento genético

### **6. Origem e Evolução dos Seres Vivos**

- Origem da vida
- Mecanismos da evolução
- Evolução do ser humano

### **7. Diversidade Biológica**

- Classificação dos seres vivos
- Regras de nomenclatura
- Caracteres estruturais e morfo-fisiológicos dos principais grupos de seres vivos: *Vírus*; *Reino Monera: bactérias e algas azuis*; *Reino Protista: algas, mixomicetos e protozoários*; *Reino Fungi*; *Reino Metaphyta: clorófitas, rodófitas, feófitas, líquens, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas*; *Reino Metazoa: poríferos, celenterados, platelmintos, asquelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodos, equinodermos, cordados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos*

### **8. Ecologia**

- Ecossistemas e seus componentes
- Ciclos biogeoquímicos
- Fluxos de energia
- Interações entre os seres vivos
- Desequilíbrios ambientais

### **9. Higiene e Saneamento**

- Principais endemias e epidemias que ocorrem no Brasil e seu combate
- Doenças de carência

## Agências Credenciadas dos Correios

### CUIABÁ

| <b>Agência</b>      | <b>Endereço</b>                                       | <b>Telefone</b>     |
|---------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|
| Carmino de Campos   | Av. Carmino de Campos, 1616 – Campo Velho             | (65) 3634-1919      |
| Central             | Praça da República, 101 – Térreo – Centro             | (65) 3611-1138/1139 |
| Clóvis Cardoso      | Av. Getúlio Vargas, 800 – Centro                      | (65) 3623-5397      |
| Coronel Escolástico | Rua Coronel Escolástico, 428 – Bandeirantes           | (65) 3322-6565      |
| Coxipó da Ponte     | Av. Pau Brasil, 183 – Jardim das Palmeiras            | (65) 3616-4250      |
| CPA II              | Rua Pará, 967 – CPA II                                | (65) 3616-4273      |
| Distrito Industrial | Av. A, s/nº, Distrito Industrial                      | (65) 3616-4260      |
| Dom Bosco           | Rua Barão de Melgaço, 2754 – Ed. Work Tower – Centro  | (65) 3321-2496      |
| Fernando Corrêa     | Av. Fernando Corrêa da Costa, 3180 – Shangri-lá       | (65) 3025-4488      |
| Jardim Cuiabá       | Av. Gal. Ramiro de Noronha, 169 Jardim – Cuiabá       | (65) 3623-3899      |
| Jardim das Américas | Av. Brasília, 177 – Jardim das Américas               | (65) 3616-4351      |
| Miguel Sutil        | Rua Barão de Melgaço, 01 anexo Modelo – Ponte Nova    | (65) 3637-4300      |
| Paiaguas            | Centro Político Administrativo – Anexo Casa Civil     | (65)3901-1663       |
| Pedra 90            | Av.Principal em frente a Polícia Militar              | (65)3901-5231       |
| Poção               | Rua Miranda Reis, 252 – Poção                         | (65) 3623-8908      |
| Porto               | Rua São Joaquim, 285 – Porto                          | (65) 3616-4208      |
| Prainha             | Av. Tem. Cel. Duarte, 169 – Centro                    | (65) 3322-1215      |
| Rodoviária          | Av. Julis Rimet, s/nº, Setor de Embarque, Rodoviária  | (65) 3616-4360      |
| Rubens de Mendonça  | Av. Rubens de Mendonça, 1836 – Ed. Cuiabá Work Center | (65) 3642-4422      |
| Shopping Pantanal   | Av.Hist.Rubens de Mendonça-3300 1º Piso               | (65)3901-2806       |
| Tijucal             | Av. Fernando Corrêa da Costa, 7975 – Atacadão Tijucal | (65) 3665-5261      |
| Verdão              | Rua Castro Alves-800 Santa Isabel                     | (65)3901-5230       |

### INTERIOR

| <b>Cidade</b>         | <b>Endereço</b>                                | <b>Telefone</b>       |
|-----------------------|------------------------------------------------|-----------------------|
| Água Boa              | Rua 05, nº 464 - Centro                        | (66) 3468-1684        |
| Alta Floresta         | Av.Ariosto da Riva-2051- Centro                | (66)3903-1215         |
| Barra do Garças       | Rua 1º de maio, 139 – Centro                   | (66) 3904-2901        |
|                       | Rua Moreira Cabral, 215                        | (66) 3904-2912        |
|                       | Av. Ministro João Alberto, 843 – Centro        | (66) 3401-3830        |
| Cáceres               | Av. 7 de Setembro, 269 – Centro                | (65) 3903-1151        |
|                       | Av. Coronel José Dulce, 158 – Centro           | (65) 3223-1221        |
| Campo Verde           | Av. Mato Grosso, S/Nº Jardim Cidade Verde      | (66) 3419-1424        |
| Pedra Preta           | Av.Frei Servácio-310                           | (66)3486-1286         |
| Primavera do Leste    | Rua Curitiba-308                               | (66)3906-4060         |
| Rondonópolis          | Av. Amazonas, 886 – Centro                     | (66) 3902-1120 / 1121 |
|                       | Av. Fernando Corrêa da Costa, 978 – Centro     | (66) 3421-4848        |
|                       | Rua 50, Qd. C, Nº 01 – Conjunto São José III   | (66) 3426-1999        |
|                       | Av. Dom Pedro II, 12 – Vila Aurora             | (66) 3422-1822        |
| São Félix do Araguaia | Rua Manoel Ferreira Rocha-369                  | (66)3522-1204         |
| Sinop                 | Av. das Embaúbas, 567 – Centro                 | (66) 3901-1167        |
|                       | Av. Julio Campos, 1218 – Centro                | (66) 3531-4788        |
|                       | Rua das Seringueiras, 45 A – Jardim Botânico   | (66) 3901-1165        |
| Sorriso               | Rua Eurico Dutra, 52                           | (66) 3544-1990        |
| Várzea Grande         | Av. Couto Magalhães, 1439 – Centro             | (65) 3616-4223 / 4225 |
|                       | Av. Couto Magalhães, 305 – Centro              | (65) 3682-1340        |
|                       | Av. Gov. Julio Campos, 3421 A – Jardim Paula I | (65) 3684-9649        |
|                       | Av. Ari Paes Barreto, 1973 – Cristo Rei        | (65) 3685-5112        |
|                       | Av. Dom Orlando Chaves, 1245 – Cristo Rei      | (65) 3688-1159        |
|                       | Rua Santa Bárbara, esq. Julião Brito. Pq.Lago  | (65)3691-2417         |
| Tangará da Serra      | Av. Brasil, 104-E – Centro                     | (65) 3902-1182        |

### Boletim de Desempenho

A Coordenação de Exames Vestibulares encaminhará, via Correios, até 30 dias após a publicação dos resultados, o Boletim de Desempenho, de caráter exclusivamente informativo, de todos os candidatos que participaram do Processo Seletivo de 2008, inclusive dos Treineiros.

# **Edital do Curso de Formações de Oficiais da PMMT**

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001 /CCDP-PMMT/2007.**

### **1. FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer as normas e os procedimentos relativos ao Concurso para ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CFO – PMMT) no ano de 2007.

### **2. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

A seleção para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais será realizada pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) através da Coordenação de exames vestibulares (CEV), excetuando-se a avaliação psicológica, exames médicos e odontológicos que serão de responsabilidades da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), de acordo com as normas próprias.

### **3. REFERÊNCIAS**

- a) Constituição Federal;
- b) Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 20;
- c) Lei nº 6.388 de 03 de Janeiro de 1994.
- d) Lei nº 5.554 de 24 de Novembro de 1994.
- e) Lei nº 9.394/96 de 20 de Janeiro de 1996;
- f) Decreto nº 3.144 de Julho de 1993;
- g) Convênio nº 042 de 29 de setembro de 2003 – FUFMT/PMMT;

### **4. DAS VAGAS**

**4.1** O Concurso de seleção ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO PMMT) oferecerá um total de 30 (trinta) vagas para matrícula no ano Acadêmico de 2008, distribuídas da seguinte forma:

- a) Sexo masculino – 27 (vinte e sete) vagas;
- b) Sexo feminino – 03 (três) vagas.

### **5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**5.1** Exigência para inscrição:

O candidato deverá entregar requerimento de inscrição, devidamente preenchido, no período que compreende de 9 a 20 de Julho de 2007 nas Agências Credenciadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) do Estado de Mato Grosso, e das 08 (oito) horas de 09 de Julho de 2007 até as 24 (vinte e quatro) horas de 22 de Julho de 2007 via Internet, no endereço [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular), conforme Edital e manual do Candidato do Concurso Vestibular Unificado de 2008 da UFMT, indicando expressamente no campo apropriado a vaga de qual Instituição (PMMT) deseja concorrer.

### **6. VALOR DA INSCRIÇÃO**

O valor da inscrição, bem como os procedimentos para efetivação do seu pagamento, estarão definidos no Edital e no Manual do Candidato ao Processo Seletivo, Vestibular Unificado de 2008 da UFMT.

### **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** Os candidatos aprovados e classificados serão incluídos nas fileiras da PMMT como aluno do Curso Formação de Oficiais de acordo com o número de vagas estabelecidas no item 4. deste Edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação no certame;

**7.2** A classificação final dos candidatos ao CFO-PMMT dar-se-á considerando-se unicamente o Argumento Final de cada candidato obtido no Concurso Vestibular Unificado 2008 da UFMT, não sendo considerados, para esse fim, os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

**7.3** O curso de formação constituirá uma das fases do concurso público, estando o aluno sujeito a todas as normas e regulamentos da carreira militar.

**7.4** Não tendo o aluno alcançado o aproveitamento mínimo exigido para a sua aprovação no curso de formação será automaticamente eliminado do concurso público.

**7.5** Para efetivação da matrícula deverão ser cumpridos as exigências e os critérios próprios da PMMT, constantes nas Legislações vigentes, expressos no item 03 deste Edital, devendo, ainda, o candidato:

**7.5.1** Ser brasileiro nato;

**7.5.2** Ter sido aprovado no Concurso Vestibular Unificado de 2008 da UFMT e nos Testes de Habilidades Específicas (Avaliação Física e Avaliação Psicológica) e Biométrico, sendo todas as avaliações eliminatórias;

**7.5.3** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 25 (vinte e cinco) anos de idade para os civis, Policiais Militares de outras Unidades Federativas e Militares das Forças Armadas (FFAA), e no máximo 28 (vinte e oito) anos, para os integrantes da PMM, todos a completar no ano da matrícula;

**7.6** O candidato civil maior de 18 (dezoito) anos, deverá estar em dia com suas obrigações militares, apresentando um dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar;
- b) Para o candidato masculino, com 18 (dezoito) anos até a data de ingresso, será exigido o Certificado de Alistamento Militar (CAM);

**7.7** O candidato deverá estar quite com suas obrigações eleitorais;

**7.8** O candidato não poderá:

- a) ter sido condenado por sentença penal Transitada e julgada pela prática de crime ou contravenção de qualquer natureza, em qualquer jurisdição;
- b) estar Sub Judice;
- c) estar respondendo a Inquérito Policial Militar e/ou Processo;
- d) estar submetido a Conselho de Disciplina;
- e) estar em gozo de Liberdade Provisória, Livramento Condicional ou “Sursis”.

**7.9** Não será deferida matrícula aos candidatos isentos de Serviço Militar Obrigatório por incapacidade física ou desligados de cursos ou Escolas Militares por incapacidade física ou mental e por motivos disciplinares;

**7.10** O candidato Militar Estadual ou Federal deverá estar no mínimo classificado no comportamento BOM, nos termos do respectivo regulamento e não ter sofrido qualquer punição de natureza grave, apresentando os extratos de alterações atualizados;

**7.11** O candidato deverá ter concluído com aproveitamento o Ensino Médio; conforme documentos comprobatórios, ou seja, original e fotocópia (devidamente autenticada) de Certificado e/ou Diploma e Histórico Escolar;

**7.12** Os candidatos deverão apresentar as certidões negativas de:

- a) Certidão de Ações Cível e Criminal, expedida pela Justiça Federal (no período de 05 anos), no Município ou cidade de Residência;
- b) Certidão de Ações Cível e Criminal, expedida pela Justiça Comum (no período de 05 anos);
- c) Certidão negativa de protesto expedida pelo Cartório competente (por período de 03 anos);

**7.13** Toda a documentação exigida deverá ser entregue no prazo de 05 dias úteis, a contar da data de apresentação,

**7.14** Além das dispostas neste Edital o candidato deverá satisfazer outras exigências da legislação e normas em vigor nas Corporações PMMT ;

**7.15** O candidato estará em constante investigação social, podendo ser desligado do Concurso e, se aprovado, do Curso a qualquer momento pela prestação de informações falsas, ou não preenchendo as condições prescritas em Lei ou nos regulamentos das Corporações, independente das responsabilidades penais ou cíveis decorrentes.

**7.16** A comissão do Concurso poderá solicitar outros documentos sempre que julgar necessário;

**7.17** O Aluno-a-Oficial devidamente aprovado deverá se apresentar na Academia de Polícia Militar Costa Verde da PMMT, munido do enxoval cuja relação encontra-se à disposição, no ato da matrícula naquelas Instituições Militares;

**7.18** O Aluno-a-Oficial, no ato de sua apresentação (prevista no item anterior), deverá assinar declaração de que está livre e desimpedido para a frequência das atividades curriculares que desenvolver-se-ão em período integral de 2ª a 6ª Feiras e frequência às Atividades Complementares, Atividades Extra Curriculares, bem como o Estágio, que desenvolver-se-ão aos Sábados, Domingos e Feriados, os quais são considerados como atos de serviço e instrução (previsto nos Artigos 22,23 e 25 da Lei de Ensino da PMMT nº 6.388, de 03 de Janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial no dia 03 de Janeiro de 1994).

## **8. DAS AVALIAÇÕES**

Os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais - CFO deverão submeter-se à Avaliação Física e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, antes da realização das provas do Concurso Vestibular Unificado de 2008 da UFMT, e Avaliação Médica e Odontológica, após divulgação do resultado do Concurso Vestibular Unificado de 2008, conforme item 8.3 deste Edital.

### **8.1 Avaliação Física**

Os candidatos inscritos para o CFO PMMT estarão sujeitos à aprovação prévia no Exame Biométrico e nos Testes Físicos a serem aplicados de acordo com o seguinte cronograma:

#### **8.1.1 Avaliação Física – CFO/PMMT.**

Período: 19 a 21 de agosto de 2007 na UFMT – campus de Cuiabá, telefone: (0xx-65) 615-8837/615-8839, conforme convocação que será divulgada em 15/08/07 na Academia de Polícia Militar Costa Verde

- Para cada Teste Físico, o candidato (a) terá apenas uma tentativa para execução da prova prevista.
- Os períodos de identificação dos candidatos seguem o horário de início e término dos testes especificados no cronograma.
- Todas os testes que compõem o Exame de Avaliação Física bem como o exame biométrico são de caráter eliminatório do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da PMMT;
- O candidato(a) que não alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico ou em cada Teste Físicos não poderá prosseguir na realização dos demais Exames, sendo considerado(a) INAPTO(A) e conseqüentemente, eliminado(a) do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da PMMT;
- A falta do(a) candidato(a) ao Exame Biométrico ou qualquer um dos Testes Físicos acarretará a sua eliminação do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da PMMT.

**ATENÇÃO:** O Exame Biométrico e todos os Testes Físicos, componentes da Avaliação Física têm caráter eliminatório.

#### **8.1.2. Atestado Médico**

- No primeiro dia dos Exames de Habilidades de Avaliação Física, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da identificação para realização do exame biométrico, atestado médico expedido há menos de 30 (trinta) dias que ateste estar em condições físicas de saúde compatível com a prática de exercícios físicos.
- Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja o especificado no item (a);
- O candidato que não apresentar o atestado médico conforme especificado no item (a), não poderá realizar o exame biométrico e nem os testes subseqüentes, sendo conseqüentemente, eliminado do concurso para o Curso de Formação de Oficiais.

#### **8.1.3. Exame Biométrico/Testes Físicos**

**A. O Exame Biométrico para os candidatos ao CFO – PMMT será realizado conforme tabela abaixo:**

| Candidatos | Altura mínima exigida                            |
|------------|--------------------------------------------------|
| Masculino  | 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros) |
| Feminino   | 1,57 m (um metro e cinquenta e sete centímetros) |

## **B. Teste de Capacidade Física CFO/ PMMT**

### **B.1 Força de Membros Superiores – Barra Fixa:**

#### **B.1.1 Candidatos do Sexo Masculino:**

A metodologia para preparação e execução do teste em Barra Fixa, para os candidatos do sexo masculino, consistirá:

- Posição Inicial: O candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação, mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- Execução: Iniciar o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim, considerando um movimento completo (uma flexão);
- O movimento só se completa com a total extensão dos braços;
- A não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado na performance do candidato.
- Não será permitido ao candidato quando da realização do Teste em Barra Fixa:
- Tocar com o(s) pé(s) o solo após início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo);
- Receber qualquer tipo de ajuda física;
- Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- Apoiar o queixo na barra.

#### **B.1.2 Candidatos do Sexo Feminino:**

A metodologia para preparação e execução do teste em Barra Fixa, para as candidatas, consistirá:

- Posição inicial: A candidata deverá dependurar-se na Barra Fixa com pegada em pronação, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- Execução: Após a tomada da posição inicial pela candidata, o avaliador da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até a ordem do avaliador para descer, que é dado quando expirar o tempo da performance mínima.
- Não será permitido à candidata quando da realização do teste em Barra Fixa:
- Receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- Ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo.
- Apoiar o queixo na barra.

#### **B.1.3 Tabela de Avaliação**

Performance Mínima

| Candidatos | Número de Repetições (Barra Fixa) | Tempo – em segundos (Força Estática) |
|------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Masculino  | 5 (cinco)                         | x.x.x.x.x.x                          |
| Feminino   | x.x.x.x.x.x                       | 12" (doze segundos)                  |

## **C. Teste de Habilidade Física: Natação**

### **C.1 Candidatos ao concurso do CFO/PMMT:**

A metodologia para preparação e execução do Teste de Natação, seguirá o seguinte:

A saída será livre, na borda superior ou dentro da piscina que deverá ser em pé junto a parede, podendo esta ser utilizada para impulsão inicial.

O Candidato do sexo masculino deverá nadar 50 (cinquenta) metros em nado livre, sem exigência de estilo e sem tempo determinado;

Na virada, em piscina inferior a 50 (cinquenta) metros, é permitido tocar na borda e se impulsionar usando a parede (candidato do sexo masculino);

A Candidata do sexo feminino deverá nadar 25 (vinte e cinco) metros em nado livre, sem exigência de estilo e sem tempo determinado; A chegada será, quando o (a) candidato (a) tocar com qualquer parte do corpo, à borda ou linha de chegada;

#### C.1.1 Tabela de Avaliação

| Candidatos | Distância Mínima       | Tempo                                  |
|------------|------------------------|----------------------------------------|
| Masculino  | 100m (cem metros)      | 2'30" (dois minutos e trinta segundos) |
| Feminino   | 50m (cinquenta metros) | 1'30" (um minuto e trinta segundos)    |

**Obs.:** Não será permitido ao (à) candidato (a) ao concurso CFO PM, quando da realização do Exame:

- Apoiar-se ou impulsionar-se na raia;
- Na virada parar na borda;
- Tocar o fundo da piscina;
- Dar e receber qualquer ajuda física;
- Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação;

#### D. Teste de Capacidade Física: Cooper

A metodologia para a preparação e execução do teste de Cooper – 12 minutos, consistirá:

O (A) candidato (a) deverá atingir a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos;

O (A) candidato (a), durante os 12 minutos, deslocar-se-á em qualquer ritmo correndo ou caminhando, podendo, inclusive parar e depois prosseguir;

Não será permitido ao (à) candidato(a) quando da realização do Exame:

- Abandonar a pista antes da autorização do avaliador, depois de iniciado o teste;
- Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da marca inicial do Teste, após findo os doze minutos, sem a respectiva autorização do avaliador;
- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc...).

#### D.1 Tabela de Avaliação

| Candidatos | Distância mínima exigida              |
|------------|---------------------------------------|
| Masculino  | 2.300 m (dois mil e trezentos metros) |
| Feminino   | 1.900 m (mil e novecentos metros)     |

#### 8.1.4 Aptidão

- Será considerado “INAPTO” o candidato do sexo masculino que não atingir a estatura mínima de 1,65 (um metro e sessenta e cinco centímetros), e, “INAPTA” a candidata, que não atingir a altura de 1,57 (um metro e cinquenta e sete centímetros), como consequência eliminado (a) do Concurso para Curso de Formação de Oficiais da PMMT.
- Será considerado (a) “APTO(A)” o(a) candidato(a) que alcançar os índices mínimos, exigidos em cada teste;
- Será considerado (a) “INAPTO(A)” e eliminado do concurso de Formação de Oficiais da PM o(a) candidato(a) que não alcançar um dos índices mínimos, exigidos nos testes;

#### 8.1.5 Informações complementares

Todos os candidatos(a) deverão manter-se em condições físicas no início do Curso de Formação de Oficiais.

O candidato deverá apresentar-se munido(a) do Documento de Identidade, do protocolo de inscrição e do Atestado Médico, autorizando a realização dos Testes de Avaliação Física, no local de realização dos testes, em trajés adequados, conforme sub-item 8.1.5.1 ou 8.1.5.2.

O candidato(a) que comparecer sem os trajés adequados não poderá alegar prejuízos na execução dos testes

##### 8.1.5.1 Traje Masculino

- Exame de campo: tênis ou sapatilha, meia, calção e camiseta tipo regata ou não;
- Natação: sunga de qualquer cor de helanca ou lycra própria para natação.

##### 8.1.5.2 Traje Feminino

- Exame de campo: tênis ou sapatilha, meia, short e camiseta regata ou não;
- Natação: maiô inteiriço de helanca, ou lycra própria para natação.

##### 8.1.5.3 Divulgação dos resultados: 31 de agosto de 2007.

##### 8.1.5.4 Recursos: 03 a 07 de setembro de 2007, que deverão ser protocolados na Coordenação de Exames Vestibulares/UFMT

**Obs.** Divulgação dos resultados dos recursos dia 12 de setembro de 2007, na CEV/UFMT e na Academia de Polícia Militar Costa Verde/PMMT

#### 8.2 Da avaliação Psicológica

**8.2.1** Após a divulgação dos resultados da Avaliação Física todos os candidatos aptos deverão comparecer no dia 12 de setembro de 2007, a partir da 07:00 horas (manhã), na Academia de Polícia Militar Costa Verde, sito a rua Maisa Matarazzo, s/nº, Bairro Jardim Costa Verde em Várzea Grande/MT, para verificar a lista fixada neste local com data e respectivo horário para a realização do Exame Psicológico de cada candidato.

#### Período de aplicação

Dia: 15 a 24 de setembro de 2007.

Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, Rodovia Elder Cândia KM 2, Bairro: Vale dos Lirios, Cuiabá – MT;

Data: conforme lista fixada na Academia de Polícia Militar

Horário: conforme lista fixada na Academia de Polícia Militar

##### 8.2.1.1 Os candidatos deverão comparecer munidos de caneta, lápis e borracha para a realização da Avaliação Psicológica;

**8.2.1.2** Os candidatos que comparecerem no primeiro dia de aplicação da prova deverão retornar no terceiro dia no mesmo horário anteriormente agendado e os candidatos que comparecerem no segundo dia de aplicação da prova deverão retornar no quarto dia no mesmo horário anteriormente agendado;

**8.2.2** A Avaliação Psicológica de caráter eliminatório, composta de baterias de Exames e entrevista, tem por objetivo analisar o perfil profissional do candidato para o Oficialato da Polícia Militar de Mato Grosso, através do PROFISSIOGRAMA, publicado no Boletim do Comando Geral da PMMT n.º 775/97.

**8.2.3** O candidato será submetido à avaliação em 02 (duas) etapas - Exames e Entrevista, em datas, locais e horários pré-determinados.

**8.2.4** A avaliação será composta das seguintes fases:

a) Exames:

- Teste de Inteligência;
- Teste de Personalidade;
- Teste para Avaliar as Habilidades Específicas;

b) Entrevista:

**8.2.5** Os resultados da Avaliação Psicológica de Vestibulares anteriores não serão considerados, sendo necessário que todos os candidatos submetam-se à nova avaliação;

**8.2.6** Os resultados da Avaliação Psicológica serão expressos através de 02 (dois) conceitos: APTOS ou INAPTOS;

**8.2.7** A inaptidão nos exames psicológicos não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Oficial Subalterno.

**8.2.8** Divulgação dos resultados: 25 de setembro de 2007, na Academia de Polícia Militar Costa Verde/PMMT

**8.2.9** Recursos: 26 a 30 de setembro de 2007, na Academia de Polícia Militar Costa Verde/PMMT

**8.2.10** Divulgação dos resultados dos recursos: dia 02 de outubro de 2007, na Academia de Polícia Militar Costa Verde.

### **8.3 Avaliação Médica/Odontológica**

#### **8.3.1 Dos exames médicos**

Período: 16 a 18 de janeiro de 2008;

Local: Ambulatório Central da PMMT

Horário: 08:30 h.

Endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, S/ N°, Bairro: Morada do Sol – Cuiabá / MT. Cep:78.043.522

Os candidatos que não apresentarem qualquer um dos exames médicos (conforme item 8.4) no ato da inspeção serão considerados Inaptos.

**8.3.1.1** Os exames de saúde, também de caráter eliminatório, serão realizados por Comissão de avaliação médica e odontológica nomeada pelo Diretor Adjunto de Recursos Humanos, pelo Comandante Geral da Polícia Militar.

**8.3.1.2** Os candidatos serão submetidos a exame clínico geral nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames laboratoriais (sangue e urina).

**8.3.1.3** No exame clínico geral serão avaliados: frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo-esquelético, aparelho cardíaco-respiratório, aparelho digestivo e aparelho genito-urinário.

**8.3.1.4** Inspeção Geral: síndrome de Raynaud, varizes essenciais, alterações tróficas dos membros, circulação colateral dos membros, flebites, exoftalmia, cicatrizes operatórias de tireóides, diabetes e neoplasias.

**8.3.1.5** Sistema Músculo-Esquelético: desvios axiais e deformidades do aparelho locomotor de etiologia postural, congênita e ósteo-metabólica; coluna vertebral: hiperlordose dorsal e hiperlordose lombar e escoliose; membros inferiores: joelho valgo e varo; pés espásticos, flexo e rígido; deformidade do quinto dedo; dedos em "garra"; encurtamento segmentar maior que 1 cm; limitação da mobilidade articular de qualquer natureza que impeça ou dificulte o exercício da função policial militar ou mesmo de quaisquer exercícios necessários para a aprimoração física; lesões nervosas centrais e periféricas com seqüelas sensitivas ou motoras (paresias ou paralisias flácidas ou espásticas); lesões musculares e tendinosas (congênitas ou adquiridas); seqüelas de fraturas dos vários segmentos corpóreos com deformidades incompatíveis com a boa função atual do aparelho locomotor ou potencialmente prejudiciais no futuro; deformidades complexas congênitas ou adquiridas não especificadas acima; lesões ósteo-articulares não tratadas ou tratadas cirurgicamente no passado: instabilidades do ombro (glenomerais e acromioclaviculares), instabilidades do joelho, lesões meniscais, lesões condrais do joelho, instabilidades de patela, instabilidades do tornozelo e outras lesões articulares potencialmente mórbidas, ainda que o candidato esteja em boas condições físicas no momento do exame de seleção.

**8.3.1.6** Aparelho Cardíaco-Respiratório: má formação cardíaca; dextrocardia: insuficiência cardíaca; retrações torácicas; cicatrizes operatórias toraco cardíacas; sopro cardíacos; arritmias; lesões valvulares e hipertensão arterial.

**8.3.1.7** Aparelho Digestivo: eventrações; colite ulcerativa; fistula ano retal; cirrose hepática; síndrome icterícia; úlcera gastro duodenal; cicatrizes de laparotomia; herniorrafia recidivada; hepatomegalia e herniações.

**8.3.1.8** Sistema Uro Genital: hipospádia; epispádia; estenose de meato uretral; cicatriz de lombotomia ou inguinotomia; criptorquidia; hidrocele; varicocele; ausência ou atrofia testicular unilateral ou bilateral; hipogonadismo; doenças sexualmente transmissíveis, hepatite b e AIDS; hidronefrose; cálculos urinários; hematúria; leucocitúria e insuficiência renal (uréia ou creatinina alterados).

**8.3.1.9** Sistema Nervoso: epilepsia; síndrome convulsiva; cicatrizes de craniotomia e cicatrizes de laminectomia.

**8.3.1.10** Oftalmologia: será observado a Escala de SNELLEN na acuidade visual:

**8.3.1.11** Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 em um olho e no outro no mínimo 0,5.

**8.3.1.12** Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 em cada olho separadamente com a correção máxima de 1,50 dioptrias esférica ou cilíndrica.

**8.3.1.13** Observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes do óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado.

**8.3.1.14** Otorrinolaringológico: ausência de rolha ceruminosa; surdomudo; gagueira; perturbações de equilíbrio; deformidades nasais (seqüelas cirúrgicas); disacusias; rinopatias; amigdalites crônicas e deformidades congênitas palato-faríngeas.

**8.3.1.15** Os candidatos que ostentarem tatuagem serão submetidos à avaliação, na qual serão observados:

- a) deverá ser de pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo em sua totalidade;
- b) não poderá estar em local visível quando utilizado uniforme de treinamento físico ou os uniformes específicos usados na Polícia Militar.

**8.4** Relação dos exames de saúde que deverão ser apresentados a comissão de avaliação médica e odontológica com seus respectivos laudos no :

**8.4.1** Exame de Ecocardiograma.

**8.4.2** Raio X do tórax;

**8.4.3** Hemograma e Perfil Lipídico Completos; Uréia e Creatinina; Tipagem Sangüínea e Fator RH;

**8.4.4** Eletrocardiograma;

**8.4.5** Ecocardiograma

**8.4.6** Eletroencefalograma;

**8.4.7** Audiometria;

**8.4.8** Espirometria;

**8.4.9** Oftalmológico;

**8.4.10** Sumário de Urina;

**8.4.11** Teste de Gravidez - TG (Candidatas);

**8.4.12** Sorologia para LUES, Chagas, Hepatite e Malária;

**8.4.13** Exame Toxicológico (Anfetamina, Maconha e Cocaína);

**8.4.14** Teste de Sanidade Mental expedido por Psiquiatra;

**8.5** No Exame Odontológico, serão condições de inabilitação:

**8.5.1** Cavidade Oral.

- a) Será considerado inapto o candidato que apresentar:  
Alterações patológicas císticas e/ou tumorais na cavidade oral;  
Atresia severa de maxilar e/ou mandíbula.

- b) Será considerado inapto o candidato que não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados com material definitivo.

**8.5.2** Resultados da Avaliação Médica e Odontológica serão expressos através de 02 (dois) conceitos: APTOS ou INAPTOS.

**8.5.3** A Junta Médica e Odontológica responsáveis pelas Avaliações poderão solicitar outros exames complementares que julgarem necessários. Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar o resultado dos exames relacionados anteriormente, na ocasião da realização da Avaliação.

**8.5.4** As despesas dos exames ocorrerão por conta do candidato.

## **9. PRESCRIÇÕES GERAIS PARA OS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS E BIOMÉTRICO AO CFO/2007**

**9.1.** O candidato deverá comparecer, para a realização dos Testes de Habilidades Específicas, no primeiro dia previsto para o referido teste/exame bem como, deverá cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela Comissão Organizadora da UFM/CEV e PMMT.

**9.2.** Os Testes de Habilidades Específicas serão de caráter eliminatório.

**9.3.** Todos os candidatos, quando da realização da inscrição, deverão fazer a 2ª opção para outro curso ofertado pela UFMT, considerando a possibilidade de ser desclassificado para o 1º CFO/PM/2007, oportunidade que poderá concorrer a 2ª opção.

**9.4.** O Candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar autorização do Pai ou responsável para a realização da Avaliação Física.

**9.5.** Durante a realização de todas as etapas do Concurso/Avaliações, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente a cédula de identidade original para a realização dos testes/exames.

**9.6.** O Candidato que deixar de comparecer às Avaliações Preliminares, nos locais, datas e horários estabelecidos, perderá o direito às vagas ao CFO/PM/2007, passando a concorrer em sua segunda opção de curso, indicada no ato da inscrição.

## **10. INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**10.1** A investigação social da vida pregressa do candidato é realizada por força de legislação, que estabelece a apuração da conduta e idoneidade do voluntário, ou seja, exigência de conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa, pelo órgão competente da Instituição, que também possui caráter eliminatório.

**10.2** A investigação social será realizada de tal forma que identifique condutas inadequadas dos candidatos, impedindo a liberação e aprovação de:

- a) toxicômanos;
- b) pessoas com antecedentes criminais;
- c) traficantes;
- d) alcoólatras;
- e) procurados pela Justiça;
- f) ociosos, sem pendor para o serviço policial militar;
- g) violentos e agressivos;
- h) desajustados no serviço militar obrigatório;
- i) inadimplentes em compromissos financeiros;
- j) possuidores de certificados escolares inidôneos ou inválidos e não reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A Avaliação Médica e Odontológica será realizada após o Concurso Vestibular, por aqueles que preencherem o número de vagas oferecidas, sendo o Exame Habilitatório realizado pela PMMT;

**11.2** Os (as) candidatos (as) deverão estar nos locais de realização do Teste de Aptidão Física, Avaliação Biométrica e Testes de Habilidades Específicas, Psicológica, Médica/Odontológica, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido;

**11.3** A nenhum candidato (a) será fornecido (a) alimentação, alojamento ou transporte durante a realização de todas as fases do Concurso;

**11.4** O (a) candidato (a), em hipótese alguma, obterá revisões ou certidão de inteiro teor das provas ou recontagem de pontos, tanto na Avaliação Física, quanto nas demais provas habilitatórias;

**11.5** Perderão o direito de matrícula os (as) candidatos (as) que não preencherem os requisitos exigidos e não apresentarem os documentos necessários; no prazo estabelecido;

**11.6** Se o (a) candidato (a) classificado (a) deixar de comparecer à matrícula, ou não apresentar a documentação exigida em data estabelecida pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, perderá o direito à vaga e será substituído (a) pelo (a) candidato (a) imediatamente subsequente da listagem de classificação, sendo que a convocação será feita através de Edital Complementar e/ou de Telegrama Oficial expedido pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) mandado para o endereço constante da ficha de inscrição;

**11.7** Em todas as avaliações, e para matrícula, os (as) candidatos (as) deverão apresentar a Cédula de Identidade sob pena de não realizar as referidas avaliações;

**11.8** Os (as) candidatos (as) inscritos (as) no Interior deverão realizar as Avaliações Físicas (Avaliação Biométrica e Testes de Habilidades Específicas), Psicológica, Médica e Odontológico em Cuiabá-MT, conforme calendário constante no Manual do Candidato, sem quaisquer ônus para CEV-UFMT e/ou PM - MT;

**11.9** Os (as) candidatos (as) deverão cumprir rigorosamente os horários estipulados para a realização das Avaliações Físicas (Avaliação Biométrica e Testes de Habilidades Específicas), Psicológica. O não cumprimento acarretará a possibilidade apenas da realização da 2ª opção nas provas intelectuais do Concurso Vestibular.

**11.10** Em hipótese alguma haverá mudança de horários e datas das provas de Avaliação Física (Biométrica e Testes de Habilidades Específicas) e a avaliação Psicológica para os (as) candidatos (as) que não possuam condições momentâneas de realizá-las, sendo assim considerados (as) inabilitados (as);

**11.11** A CEV – UFMT, a PMMT estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidente que resultem na incapacidade parcial ou total do candidato (a), originado por imprudência, imperícia ou negligência do (a) mesmo (a), durante a realização da Avaliação Física (Biométrica e Testes de Habilidades Específicas) e avaliação Psicológica;

**11.12** Os (as) candidatos (as) Militares Estaduais e Federais, deverão encaminhar o Extrato das Folhas de Alterações para a Academia de Polícia Militar Costa Verde, antes do início dos exames da avaliação Física (Biométrica e Testes de Habilidades Específicas). O não encaminhamento poderá resultar no cancelamento da inscrição na CEV-UFMT – PMMT para o Concurso Vestibular ao 1º Ano do CFO/PM/2008;

**11.13** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, seu anexo e instruções complementares, das quais não poderá alegar desconhecimento;

**11.14** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde e Centro de Capacitação Desenvolvimento e Pesquisa da PMMT, ouvido o Exmo. Sr Comandante Geral da PMMT e a Coordenação de Exames Vestibulares – CEV/UFMT;

**11.15** O resultado geral do Concurso, após o encerramento da última etapa será encaminhado ao Comando Geral da PM/MT para que as respectivas Diretorias de Recursos Humanos providencie a publicação em Diário Oficial do Estado, bem como no Boletim Interno do Comando Geral PM, tomando todas as providências necessárias à inclusão dos candidatos na PMMT.

## **ENDEREÇOS:**

- Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa  
Rodovia Elder Cândia KM 2, Bairro: Vale dos Lírios, Cuiabá – MT;
- Academia de Polícia Militar Costa Verde  
Rua Maysa Matarazzo s/n.º  
Bairro Jardim Costa Verde  
CEP 78015-000 - Várzea Grande/MT

Local: Ambulatório Central da PMMT

Horário: 08:30 h.

Endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, S/Nº, Bairro: Morada do Sol – Cuiabá / MT. Cep:78.043.522

**Observações:** Caso necessário outras informações poderão ser fixadas por intermédio de Edital Complementar.

Várzea Grande-MT, 28 de maio de 2007.

ANTONIO BENEDITO CAMPOS FILHO – CEL PM  
Comandante Geral da PMMT



## Requerimento de Atendimento Especial



### Universidade Federal de Mato Grosso

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenação de Exames Vestibulares  
Processo Seletivo de 2008

Registre aqui o n.º do Protocolo de sua Inscrição

#### REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

|                                   |  |            |  |   |  |            |        |           |  |            |  |  |  |  |         |  |                |  |  |     |  |     |  |     |  |
|-----------------------------------|--|------------|--|---|--|------------|--------|-----------|--|------------|--|--|--|--|---------|--|----------------|--|--|-----|--|-----|--|-----|--|
| NOME                              |  |            |  |   |  |            |        |           |  |            |  |  |  |  |         |  |                |  |  |     |  |     |  |     |  |
| SEXO                              |  | F          |  | M |  | MODALIDADE |        | CANDIDATO |  | TREINEIRO  |  |  |  |  |         |  |                |  |  |     |  |     |  |     |  |
| NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE |  |            |  |   |  |            |        |           |  | ÓRGÃO EXP. |  |  |  |  | UF EXP. |  | DATA EXPEDIÇÃO |  |  | DIA |  | MÊS |  | ANO |  |
|                                   |  |            |  |   |  |            |        |           |  |            |  |  |  |  |         |  |                |  |  |     |  |     |  |     |  |
| RUA/AV./TRAV./ETC                 |  |            |  |   |  |            |        |           |  |            |  |  |  |  |         |  |                |  |  |     |  |     |  |     |  |
|                                   |  |            |  |   |  |            |        |           |  |            |  |  |  |  |         |  |                |  |  |     |  |     |  |     |  |
| Nº                                |  | CEP        |  |   |  |            | BAIRRO |           |  |            |  |  |  |  |         |  |                |  |  |     |  |     |  |     |  |
| FONE                              |  | OUTRO FONE |  |   |  |            |        |           |  |            |  |  |  |  |         |  |                |  |  |     |  |     |  |     |  |
|                                   |  |            |  |   |  |            |        |           |  |            |  |  |  |  |         |  |                |  |  |     |  |     |  |     |  |
| CIDADE                            |  |            |  |   |  |            |        |           |  |            |  |  |  |  |         |  |                |  |  | UF  |  |     |  |     |  |

O Candidato abaixo assinado requer ATENDIMENTO ESPECIAL, descrito no campo abaixo, para realização das provas do Processo Seletivo de 2008 da Universidade Federal de Mato Grosso, anexando Atestado Médico que especifica o tipo e o grau de deficiência de que é portador ou a sua condição de saúde.  
A UFMT reserva-se o direito de atender à solicitação segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

**ATENÇÃO: As condições especiais a serem oferecidas NÃO incluem atendimento domiciliar.**

Registre aqui o tipo e o grau de deficiência e o atendimento necessário

|                           |      |
|---------------------------|------|
| LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO |      |
| CIDADE                    | DATA |
|                           |      |
| ASSINATURA                |      |



UFMT - Coordenação de Exames Vestibulares  
Processo Seletivo de 2008

#### Comprovante de Requerimento de Atendimento Especial ( via do Candidato )

|                   |                         |
|-------------------|-------------------------|
| NOME DO CANDIDATO | Assinatura do Recebedor |
|                   |                         |

CARIMBO DA CEV



# Formulário de Alteração de Cadastro

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |             |                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO</b><br>PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - COORDENAÇÃO DE EXAMES VESTIBULARES<br><b>PROCESSO SELETIVO DE 2008</b><br><b>FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 | <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div> |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |             |                                                                                                                                   |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 20%;">1 - NOME</div> <div style="width: 20%;">2 - DATA DE NASCIMENTO</div> <div style="width: 20%;">3 - NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE</div> <div style="width: 10%;">4 - ÓRGÃO EXP.</div> <div style="width: 10%;">5 - UF EXP.</div> <div style="width: 10%;">6 - DATA DE EXPEDIÇÃO</div> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |             |                                                                                                                                   |
| <b>ENDEREÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7 - RUA/AV./TRAV./ETC                                           |                                                                                                                        | 8 - Nº                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9 - CEP                          | 10 - BAIRRO |                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 11 - FONE                                                       |                                                                                                                        | 12 - OUTRO FONE                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 13 - CIDADE                      |             | 14 - UF                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15 - MODALIDADE                                                 |                                                                                                                        | 16 - OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM |             | 18 - CIDADE ONDE REALIZARÁ AS PROVAS                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <input type="radio"/> CANDIDATO <input type="radio"/> TREINEIRO |                                                                                                                        | <input type="radio"/> ESPANHOLA <input type="radio"/> FRANCESA <input type="radio"/> INGLESA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |             | <input type="radio"/> BARRA DO GARÇAS <input type="radio"/> CUIABÁ <input type="radio"/> RONDONÓPOLIS <input type="radio"/> SINOP |
| <b>19 - RELAÇÃO DOS CURSOS (PINTO O CÍRCULO CORRESPONDENTE AO CAMPUS DE OFERTA - NOME DO CURSO - TURNO)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |             |                                                                                                                                   |
| <b>CURSOS PARA O CAMPUS DE CUIABÁ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |             |                                                                                                                                   |
| <div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 33%;"> <input type="radio"/> Administração - Matutino<br/> <input type="radio"/> Administração - Noturno<br/> <input type="radio"/> Agronomia - Integral<br/> <input type="radio"/> Arquitetura e Urbanismo - Integral<br/> <input type="radio"/> Ciências Biológicas - Matutino / Vespertino<br/> <input type="radio"/> Ciências Contábeis - Matutino<br/> <input type="radio"/> Ciências Contábeis - Noturno<br/> <input type="radio"/> Ciências Econômicas - Matutino<br/> <input type="radio"/> Ciências Econômicas - Noturno<br/> <input type="radio"/> Ciências Sociais - Noturno<br/> <input type="radio"/> Ciência da Computação - Vespertino / Noturno<br/> <input type="radio"/> Comunicação Social - Jornalismo - Matutino<br/> <input type="radio"/> Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Matutino<br/> <input type="radio"/> Comunicação Social - Radialismo - Matutino<br/> <input type="radio"/> Direito - Matutino                 </div> <div style="width: 33%;"> <input type="radio"/> Direito - Noturno<br/> <input type="radio"/> Educação Física - Matutino<br/> <input type="radio"/> Enfermagem - Integral<br/> <input type="radio"/> Engenharia Sanitária e Ambiental - Matutino / Noturno<br/> <input type="radio"/> Engenharia Sanitária e Ambiental - Vespertino / Noturno<br/> <input type="radio"/> Engenharia Civil (Ver turno no manual do candidato)<br/> <input type="radio"/> Engenharia Elétrica - Matutino / Noturno<br/> <input type="radio"/> Engenharia Florestal - Matutino / Vespertino<br/> <input type="radio"/> Filosofia (Ver turno no manual do candidato)<br/> <input type="radio"/> Física - Matutino<br/> <input type="radio"/> Geografia - Matutino<br/> <input type="radio"/> Geografia - Noturno<br/> <input type="radio"/> Geologia - Integral<br/> <input type="radio"/> História - Matutino<br/> <input type="radio"/> História - Noturno                 </div> <div style="width: 33%;"> <input type="radio"/> Letras Português - Francês e Literaturas - Matutino<br/> <input type="radio"/> Letras Português - Inglês e Literaturas - Matutino<br/> <input type="radio"/> Letras Português e Literatura da Língua Portuguesa - Noturno<br/> <input type="radio"/> Letras Português - Espanhol e Literaturas - Noturno<br/> <input type="radio"/> Matemática - Vespertino / Noturno<br/> <input type="radio"/> Medicina - Integral<br/> <input type="radio"/> Medicina Veterinária - Integral<br/> <input type="radio"/> Música - Vespertino<br/> <input type="radio"/> Nutrição - Integral<br/> <input type="radio"/> Pedagogia - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Matutino<br/> <input type="radio"/> Pedagogia - Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental - Vespertino<br/> <input type="radio"/> Psicologia - Integral (Vespertino / Noturno)<br/> <input type="radio"/> Química - Lic. Plena - Vespertino / Noturno<br/> <input type="radio"/> Química - Bacharelado - Vespertino / Noturno<br/> <input type="radio"/> Serviço Social - Matutino                 </div> </div> |                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |             |                                                                                                                                   |
| <b>CURSOS PARA O CAMPUS DE RONDONÓPOLIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |             |                                                                                                                                   |
| <div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 33%;"> <input type="radio"/> Biblioteconomia - Noturno<br/> <input type="radio"/> Ciências Biológicas - Vespertino<br/> <input type="radio"/> Ciências Biológicas - Noturno<br/> <input type="radio"/> Ciências Contábeis - Matutino<br/> <input type="radio"/> Ciências Contábeis - Noturno                 </div> <div style="width: 33%;"> <input type="radio"/> Engenharia Mecânica - Integral<br/> <input type="radio"/> Engenharia Agrícola Ambiental - Integral<br/> <input type="radio"/> Enfermagem - Integral<br/> <input type="radio"/> Geografia - Noturno<br/> <input type="radio"/> História - Matutino                 </div> <div style="width: 33%;"> <input type="radio"/> Informática - Matutino<br/> <input type="radio"/> Letras Português e Literatura de Língua Portuguesa - Matutino<br/> <input type="radio"/> Letras Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa - Vespertino<br/> <input type="radio"/> Matemática - Vespertino                 </div> <div style="width: 33%;"> <input type="radio"/> Matemática - Noturno<br/> <input type="radio"/> Pedagogia - Vespertino<br/> <input type="radio"/> Psicologia - Integral<br/> <input type="radio"/> Zootecnia - Integral (Mat/Vesp)                 </div> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |             |                                                                                                                                   |
| <b>CURSOS PARA O CAMPUS DO MÉDIO ARAGUAIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                              | <b>CURSOS PARA O CAMPUS DE SINOP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |             |                                                                                                                                   |
| <div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 50%;"> <input type="radio"/> Ciências Biológicas - Noturno<br/> <input type="radio"/> Ciência da Computação - Diurno<br/> <input type="radio"/> Educação Física - Integral<br/> <input type="radio"/> Enfermagem - Integral<br/> <input type="radio"/> Engenharia de Alimentos - Integral                 </div> <div style="width: 50%;"> <input type="radio"/> Farmácia - Integral<br/> <input type="radio"/> Física - Noturno<br/> <input type="radio"/> Letras Português e Literatura da Língua Portuguesa - Noturno<br/> <input type="radio"/> Matemática - Noturno<br/> <input type="radio"/> Química - Noturno                 </div> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                              | <div style="display: flex; flex-wrap: wrap;"> <div style="width: 50%;"> <input type="radio"/> Agronomia - Integral<br/> <input type="radio"/> Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Matemática - Noturno<br/> <input type="radio"/> Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Física - Noturno<br/> <input type="radio"/> Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Química - Noturno                 </div> <div style="width: 50%;"> <input type="radio"/> Enfermagem - Integral<br/> <input type="radio"/> Engenharia Florestal - Integral<br/> <input type="radio"/> Medicina Veterinária - Integral<br/> <input type="radio"/> Zootecnia - Integral                 </div> </div> |                                  |             |                                                                                                                                   |
| SOLICITO ALTERAÇÃO DOS CAMPOS ACIMA PREENCHIDOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |             |                                                                                                                                   |
| CIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 | / / 07                                                                                                                 |                                                                                              | DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  | ASSINATURA  |                                                                                                                                   |

**UFMT** - Coordenação de Exames Vestibulares  
 Processo Seletivo de 2008  
**Comprovante de alteração de cadastro**  
 (Via do Candidato)

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

**CARIMBO DA CEV**

**NOME DO CANDIDATO**

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**